

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37. DA REPUBLICA — N. 151

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1925

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 16.956, que approva o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de 37:143\$843, para construção de uma parada e de um desvio de cruzamento no kilometro 135,64, da linha de Porto Alegre a Uruguayana, da Rede de Viação Ferrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul.
- Decreto n. 16.958, que approva o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de 57:371\$187, para augmento de linhas na estação de Ibaré, situada no kilometro 247,788, da linha de Cacequy-Rio Grande, da Rede de Viação Ferrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul.
- Decreto n. 16.959, que prorroga até 27 de setembro deste anno o prazo fixado para a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas concluir a construção da nova estação inicial da linha de Victoria a Itabira do Mato Dentro.

Mensagens:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 e 30 de junho ultimo e 1 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 1 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decreto de 30 de junho ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
- Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Repartição Geral dos Telegraphos.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
- Tribunal de Contas — Termos do contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.956 — DE 24 DE JUNHO DE 1925

Approva o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de 37:143\$843 para construção de uma parada e de um desvio de cruzamento no kilometro 135,64 da linha de Porto Alegre a Uruguayana, da Rede de Viação Ferrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea Federal do referido

Estado, conforme contracto celebrado nos termos do decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados o projecto e o orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director-geral de expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construção de uma parada e de um desvio do cruzamento no kilometro 135,64 da linha de Porto Alegre a Uruguayana, da Rede de Viação Ferrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas effectuadas com essas obras, até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de 37:143\$843 (trinta e sete contos cento e quarenta e tres mil oitocentos e quarenta e tres réis), serão, depois de apuradas em tomada de contas regular, levadas á conta de capital da Rede, de accordo com a clausula IV, lettra I, do mencionado contracto.

Art. 3.º Para a conclusão das obras fica marcado o prazo de tres mezes a contar da data em que o arrendatario receber notificação do presente decreto.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(4.355)

DECRETO N. 16.958 — DE 24 DE JUNHO DE 1925

Approva o projecto e o respectivo orçamento na importancia de 57:371\$187 para augmento de linhas na estação de Ibaré, situada no kilometro 247,788 da linha de Cacequy-Rio Grande, da Rede de Viação Ferrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea Federal do referido Estado, conforme contracto celebrado nos termos do decreto numero 15.438, de 10 de abril de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados o projecto e o orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para ampliação de linhas na estação de Ibaré, situada no kilometro 247,788 da linha de Cacequy ao Rio Grande, da Rede de Viação Ferrea Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Será levada á conta do capital da Rede, de accordo com a clausula IV, lettra K, do mencionado contracto, a despesa que for effectuada com a ampliação de que se trata e apurada em regular tomada de contas, até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de 57:371\$187 (cincoenta e sete contos trescentos e setenta e um mil cento e oitenta e sete réis).

Art. 3.º Para conclusão das obras fica marcado o prazo de 6 (seis) mezes, a contar da data em que o arrendatario for notificado deste decreto.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(4.355)

DECRETO N. 16.959 — DE 24 DE JUNHO DE 1925 (*)

Proroga até 27 de setembro deste anno o prazo fixado para a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas concluir a construcção da nova estação inicial da linha de Victoria a Itabira do Matto Dentro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas e de accordo com o parecer que a respeito prestou a Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 497/S, de 8 do corrente mez, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado até 27 de setembro deste anno o prazo fixado no § 2º do artigo unico do decreto numero 16.569, de 27 de agosto de 1924 e que terminou a 27 de março ultimo, para a requerente concluir a construcção da nova estação inicial da linha de Victoria a Itabira do Matto Dentro, na povoação de S. Carlos, em frente á cidade de Victoria, capital do Estado do Espirito Santo.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Francisco Sá

MENSAGENS

Senhores membros do Congresso Nacional — O Ministro da Fazenda, na inclusa exposição de motivos, justifica o pedido de um credito especial de 300\$, destinado ao pagamento da ajuda de custo devida ao terceiro escripturario da Imprensa Nacional, João Rosa de Mello por ter sido designado para servir no armazem de encomendas postaes annexo á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo. Encaminhando-vos o alludido documento justificativo, tenho a honra de solicitar a necessaria autorização legislativa para a abertura do referido credito.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Sr. João Rosa de Mello, actualmente 3º escripturario da Imprensa Nacional, era 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão quando foi designado por acto do Ministerio da Fazenda de 7 de fevereiro de 1920 para servir no armazem de encomendas postaes annexo á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro em S. Paulo.

Em virtude dessa designação, competia-lhe a ajuda de custo de 300l. cujo pagamento não pôde ainda ser effectivado por haver o Tribunal de Contas recusado registro á despesa, sob o fundamento de não ter sido esta empenhada opportunamente.

Para que o Thesouro fique habilitado a solver esse compromisso, torna-se preciso um credito especial daquella importancia.

Rogo, pois, a V. Ex. se digne de solicitar do Congresso Nacional a autorização legislativa necessaria á abertura do referido credito.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca.*

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Por decreto de 24 de junho findo, foi nomeado, na forma da lei:

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Ijuhy

3º supplente, Edmundo H. Pechmann.

— Por outro de 30 de junho findo, foi nomeado o Dr. José Pires de Almeida para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Brejo, na secção do Maranhão, por tempo de 4 annos, na forma da lei.

— Por decretos de 1 do corrente mez, foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DO MARANHÃO

Município de S. Luiz (sede da secção)

1º supplente, Dr. Aldebaro Bezerra Albuquerque.

Município de Loreto

1º supplente, João Antonio Botelho.

2º supplente, Gabriel Pereira da Rocha.

3º supplente, Cynobelino Pereira da Silva.

Município de Carutapera

1º supplente, João de Oliveira Pantoja.

Ministerio da Fazenda — N. 17 — Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos effectos, a mensagem em a qual o Exmo. Sr. Presidente da Republica solicita a autorização legislativa necessaria para abrir um credito de 300\$, destinado ao pagamento da ajuda de custo devida ao 3º escripturario da Imprensa Nacional João Rosa de Mello.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição de motivos em que o Ministro da Fazenda justifica o pedido de um credito especial na importancia de 300:853\$273, destinado ao pagamento de um precatório em favor de Domingos Pedrosa Vieira, tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Domingos Pedrosa Vieira foi nomeado collector federal de Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, em 22 de maio de 1908 e do mesmo cargo demittido, sem declaração de motivo, em 22 de fevereiro de 1911.

Não se conformando com semelhante acto, intentou acção judicial para o fim de ser o mesmo annullado e condemnado a Fazenda Nacional a reintegrar-o e indemnizal-o das perdas, danos e custas.

Seguindo a acção seus tramites legais, foi a demissão declarada nulla e a Fazenda Nacional condemnada a reintegrar o executante o a pagar-lhe as percentagens a contar de 11 de abril de 1911 até a data da reintegração e as custas, deduzidas aquellas, de cujo pagamento a executada está isenta. Esta sentença passou em julgado e para seu cumprimento foi expedido o competente precatório.

O pagamento ora deprecado comprehende as percentagens relativas ao periodo decorrido entre 11 de abril de 1911 e 31 de dezembro de 1921 e as custas correspondentes, na importancia de 60:853\$273.

Sendo preciso habilitar o Thesouro com o credito indispensavel para liquidação de tal compromisso e dependendo o mesmo credito de prévia autorização legislativa, rogo a V. Ex. promover junto ao Congresso Nacional a sua obtenção.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª secção — N. 18 — Em 20 de junho de 1925.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos fins, a mensagem em que o Exmo. Sr. Presidente da Republica solicita a necessaria autorização para a abertura de um credito especial, na importancia de 60:853\$273 destinado ao pagamento, em virtude de sentença judicial, ao collector de Mar de Hespanha, no Estado de Minas Geraes, Domingos Pedrosa Vieira.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 1 do corrente mez, foram transferidos: o 2º escripturario do Thesouro Nacional Alberto de Campos Moura, para identico lugar na Imprensa Nacional; o 4º escripturario do Thesouro Nacional Joaquim Alves do Arruda, para identico lugar na Directoria de Estatistica Commercial; o 2º escripturario da Imprensa Nacional Humberto de Oliveira Corrêa, para identico lugar no Thesouro Nacional; e o 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, João José Geanecini para identico lugar no Thesouro Nacional.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: 2º escripturario da Delegacia

Fiscal do Thesouro Nacional no Piauh, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Pará, Alvaro de Castro Fernandes; 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piauh, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Pará, Antonio Franco de Sá; 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piauh, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Pará, Juvencio Ferreira da Queiroz; 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piauh, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Pará, José Ferreira da Nobrega.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 30 de junho findo foi nomeado, de accordo com o disposto na condição I alinea b, do art. 1º do decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva do Exercito de primeira linha, para servir na 4ª Região Militar, o pharmaceutico Carlos Paulo Marques.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 30 de junho findo, foi classificado na Policia Militar do Districto Federal na 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria o capitão Severino Carlos Vital, conforme propoz o respectivo commandante.

Requerimento despachado

Dia 30 de junho de 1925

Gentil Pereira Gonçalves, 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, pedindo averbação do serviço. — Deferido, nos termos dos precedentes.

Directoria do Interior

Por portarias de 1º do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Axel Malm, natural da Dinamarca, nascido a 2 de novembro de 1865, filho de Nils Nulrem e Maria Catharina Nulrem, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Manoel Luiz Postiga, natural de Portugal, nascido a 21 de dezembro de 1899, filho de João Luiz Postiga e Joaquina Gomes Curia, casado, residente nesta capital;

Manoel Rodrigues Marques, natural de Portugal, nascido a 1 de julho de 1885, filho de José Rodrigues Marques e Maria de Jesus, casado, residente nesta capital;

Manoel d'Agencia Torres, natural de Portugal, nascido a 27 de setembro de 1903, filho de José Francisco Marques Torres e Joaquina Rosa, solteiro, residente no Rio Grande do Sul.

Remeteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1925

Abdu El-Rasul Khishfo, residente nesta capital, solicitando naturalização. —

Prove a nacionalidade de origem, e, também, que reside no Brasil ha mais de dous annos.

Abraham Mostapna Sallun, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade de origem, a residencia no Brasil por mais de dous annos, e apresente attestado de bom procedimento moral e civil.

Ali Hossain Atui Neme, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade de origem, a filiação e maioridade legal, e apresente attestado de bom procedimento moral e civil e de residencia no Brasil ha mais de dous annos.

Edmundo Frederico Dapprieh, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a declaração de nacionalidade brasileira, feita no Gabinete de Identificação e Estatística.

Kacim Mostapna Sallun, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade de origem e maioridade legal; declare a filiação e apresente attestado de bom procedimento moral e civil e de residencia no Brasil ha mais de dous annos.

Iachid Aly Khair, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade de origem e maioridade legal; apresente attestado de bom procedimento moral e civil e de residencia, no Brasil, ha mais de dous, e declare a filiação.

Dia 2

Casimiro Rodrigues Ribeiro, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das 1ª e 2ª Varas Federaes.

Salomão Kottler, residente nesta capital, solicitando restituição de documentos. — Indeferido. Os documentos não podem ser restituídos porque pertencem ao archivo da secretaria, visto terem servido para a concessão do titulo de cidadão brasileiro, obtido pelo requerente, em data de 30 de abril ultimo.

Jack Fier, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das Justicas federal e local.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1925

Avisos:

Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 25 E — Em referencia ao officio n. 281, de 5 de junho, autoriza a preencher a vaga verificada pelo fallecimento do guarda Antonio Medeiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo:

N. 656 — Em solução ao officio numero 755, de 2 do corrente mez, comunica que, em 10 de abril de 1917, foi, pela Universidade do Rio de Janeiro, conferido grão de bacharel em sciencias juridicas e sociais a Antonio Las Casas de Oliveira.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 658 — Em solução ao officio numero 395, de 23 do corrente, declara que foi solicitada ao Ministerio da Fazenda isenção de direitos a bagagem dos professores francezes Srs. Germain Martin, Janet Marchoux e Georges Dumas, que

veem oficialmente fazer os cursos do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura annexo á Universidade.

N. 647 — Attendendo ao que solicitou uma comissão de alumnos da Faculdade do Medico da Universidade, resolve permittir, por equidade, como medida do transição para a boa execução da reforma do ensino, aos alumnos do curso de pharmacia, matriculados na vigencia do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 e que pleitearam sua transferencia para o curso medico, que:

a) terminados os preparatorios e feitos na primeira época os exames de pharmacia, pudessem, em segunda época, fazer exames das materias dependentes matriculando-se no 2º anno do curso medico, com dependencia de anatomia do 1º anno;

b) fiquem isentos do exame vestibular de inglez.

Declara, outrossim, não dispensar do exame de philosophia, porque é uma exigencia legal indeclinavel para quantos não tenham concluido o curso de preparatorios e pretendam a sua matricula nos cursos do direito, medicina ou engenharia, não havendo difficuldade alguma para a prestação também desse exame, porquanto não subsiste mais a restricção contida no § 1º do art. 84, *in fine*, do supracitado decreto numero 11.530, de 18 de março de 1925, que limitava a quatro o numero de preparatorios que podiam ser annualmente prestados.

N. 648 — Communica, para os devidos fins, que, nesta data, o Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores autoriza o professor cathedratico da Faculdade do Medico dessa Universidade, Dr. Aloysio de Castro, a se ausentar da sede da mesma faculdade, sem prejuizo de seus vencimentos, afim de que, na qualidade de representante do Brasil, tome parte na proxima sessão da Comissão de Cooperação Intellectual da Sociedade das Nações.

— Ao Sr. director, interino, do Externato do Collegio Pedro II:

N. 651 — Communica para os devidos fins que o pagamento do pessoal docente e administrativo do externato será sempre feito no primeiro dia util de cada mez, das 13 ás 16 horas, devendo disso ser dada sciencia aos interessados, e determina que para esse fim deverão as folhas estar neste departamento no ultimo dia util de cada mez, o mais tardar ás 12 horas.

Os que não comparecerem á thesauraria dentro do periodo supra fixado só receberão do segundo ao quinto dia util, á hora regulamentar.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 653 — Em referencia ao officio n. 310, de 23 de junho corrente, devolve a 3ª via do pedido n. 205 da Secção da Reforma, afim de que seja emendada a conta da importancia total que não está certa.

— Ao Sr. fiscal o Gymnasio da Capital de S. Paulo:

N. 656 — Communica, para os devidos fins, que, por despacho de 23 do corrente, foi deferido o requerimento em que Alberto de Carvalho Drummond pediu a transferencia de matricula de seu filho Maurilo Drummond do 2º anno do Collegio Pedro II para o Gymnasio da Capital de S. Paulo, por ter transferido a sua residencia para essa cidade.

— Ao Sr. fiscal da Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fora:

N. 662 — Sendo indispensavel regon-

stituir varias paginas dos livros destinados ao registro dos diplomas de pharmaceuticos e cirurgiões dentistas, arancadas criminosamente ao tempo da existencia do Conselho Superior do Ensino, pede seja esta directoria informada si Gustavo Monteiro de Castro foi regularmente matriculado e diplomado por essa escola, especificando, no caso affirmativo, as datas e os resultados de todos os seus exames, inclusive a data da collação de grão.

— Ao Sr. fiscal da Faculdade de Odontologia do Pará:

N. 661 — Sendo indispensavel reconstituir varias paginas dos livros destinados ao registro de diplomas de pharmaceuticos e cirurgiões dentistas, arancadas criminosamente ao tempo da existencia do Conselho Superior do Ensino, pede seja esta directoria informada si foi regularmente matriculado e diplomado por essa faculdade o Sr. Raimundo Theodomiro Tavares, especificando, no caso affirmativo, as datas e os resultados dos seus exames, inclusive a data de collação de grão.

Dia 30 de junho de 1925.

Ao Sr. ministro da Viagem:

N. 674 — Pela consideravel affluencia de trabalho neste departamento no presente periodo inicial de sua organização, passa á disposição deste departamento, para nelle servir em commissão, sem prejuizo dos seus vencimentos, na Directoria Geral dos Correios, o amanuense da mesma directoria João Vasconcellos de Albuquerque Mello.

— Sr. general commandante da Brigada Policial do Districto Federal:

N. 666 — Sendo necessaria para o serviço de entrega de correspondencia dessa repartição uma praça bem conhecida da cidade, pede que passe á disposição deste departamento o cabo numero 3 da 2ª companhia do 5º Batalhão, dessa brigada Angelo Salustiano de Moraes.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 670 — Communica para os devidos

fins que, por despacho de 25 do corrente, foi deferido o requerimento em que o engenheiro civil Lafayette Francisco Bonifacio de Andrade pediu a sua matricula no curso de engenharia electricista da Escola Polytechnica desta Capital.

N. 671 — Communica, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu o alumno do 6º anno da Faculdade de Medicina dessa Universidade Aroul da Silva Bretas, resolveu dispensal-o do pagamento das taxas de frequencia e exames durante o presente anno letivo.

N. 675 — Declara, para os devidos fins, que, não procede a duvida suscitada pelo director interino da Escola Polytechnica dessa Universidade, sobre a fixação do numero de professores para a verificação legal da presença necessaria á solução dos assumptos submettidos ao exame e á decisão da douta congregação da escola, por ser evidente que os professores em disponibilidade não devem ser incluídos no computo necessario para a precisa verificação de presença, visto ser aos mesmos facultativo o comparecimento aos trabalhos da congregação.

N. 676 — Recommenda que pela Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade sejam prestados exactos esclarecimentos sobre Cassiano Carneiro da Cunha Nobrega, visto se haver verificado, de uma certidão passada pelo sub-secretario daquela Faculdade, que o referido alumno foi transferido para a Faculdade de Medicina da Bahia em 3 de março do corrente anno, enquanto que do officio n. 351, de 9 do corrente, da Universidade, consta que o requerimento do mesmo alumno só teve entrada na portaria da dita Faculdade a 30 de março e a 31 seguiu para a Bahia o officio de transferencia.

— Ao Sr. director, interino, do Externato do Collegio Pedro II:

N. 665 — Requisita, pelas necessidades do serviço deste departamento, e sem prejuizo dos seus vencimentos, o bibliothecario do Externato, Dr. João Veiga, e recommenda que o mesmo se apre-

sente, com urgencia, á secção de Expediente e Contabilidade, onde vae desempenhar util commissão.

Outrosim, remette a portaria de nomeação, interina, de Jarbas André de Araujo Costa, que vae substituir o funcionario requisitado, durante seu impedimento.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Alexandre Affonso de Carvalho, professor substituto de Clinica otorrhino-laryngologica, da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo ser nomeado cathedratico de Medicina Legal da mesma faculdade. — Indeferido, por não ter o requerente concurso para a cadeiravaga, nem ser substituto da respectiva secção.

Pelo Sr. director geral:

Candido Silva de Oliveira, Carlos Vieira da Silva, Hermenegildo Teixeira de Albuquerque, José Venancio Barbosa e Odilon Amaral de Menezes, pedindo certificados de exames. — Deferido.

Alvaro Villela e Francisco Salles Barbedo Brandão, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Luciano de Mello Baptista, pedindo registro do diploma de João de Mello Macedo. — Deferido.

Luciano del Guidi, pedindo registro do diploma de Branca Divani. — Deferido.

Lourenço de Araujo Souto, pedindo uma certidão. — Requeira, querendo, á Universidade do Rio de Janeiro.

Joaquim Assis M. Costa, fazendo uma consulta. — Requeira, querendo.

Dr. Aluysio França, lente cathedratico do therapeutica da Faculdade de Medicina do Paraná, recorrendo do acto do director da faculdade que o exonerou da regencia, interina, da cadeira de pediatria. — Deferido.

Dr. Augusto Hygino de Miranda, assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo apostilla de vitaliciedade em seu titulo de nomeação. — Faça-se a apostilla.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Transmittindo, nos termos do paragrapho unico do art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade, os inclusos documentos, rogo a V. Ex., as precisas providencias afim de que o Congresso Nacional conceda creditos supplementares, na importancia total de 799:874\$965, á verba n. 17 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro, deste anno, na seguinte conformidade:

De 68:435\$616, para "Alimentação do pessoal";

De 679:406\$816, para "Alimentação, dietas e curativos dos detentos";

De 15:726\$400, para "Forragem, ferragem e curativo de animais";

De 18:944\$, para "Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação";

De 8:188\$800, para "Custeio e conservação do material rodante"; e

De 9:173\$333, para "Asseio, desinfecção do estabelecimento e eventuaes".

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — Affonso Penna Junior.

Directoria da Casa de Detenção do Districto Federal — Em dezesete de junho de mil novecentos e vinte e cinco — Numero quatrocentos e quarenta e cinco.

Exmo. Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores — Tenho a honra de enviar a V. Ex. a inclusa demonstração de credito supplementar que esta directoria julga necessario para fazer face ás despesas com aquisição de artigos de consumo obrigatorio até o fim do corrente exercicio, acompanhada da relação das despesas

effectuadas por esta repartição e do mappa comparativo de preços no periodo comprehendido entre janeiro do passado exercicio e maio do corrente. A elevação de preços e o augmento de presos que se verifica neste estabelecimento por circunstancias imprevistas e resultantes dos ultimos acontecimentos são tão somente a causa da solicitação de reforço aos creditos pelo Congresso votados. Assim, no momento, se não continuar a elevação dos preços e artigos e de numero actual dos detentos, esta directoria sente a necessidade de ser predito ao Congresso Nacional o credito supplementar de setecentos e noventa e nove contos oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco réis, distribuido do seguinte modo: "alimentação, dietas e curativos dos detentos", seiscentos e setenta e nove contos, quatrocentos e seis mil oitocentos e dezesseis réis; "alimentação do pessoal", sessenta e oito contos quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis réis; "forragem, ferragem e curativos de animais", quinze contos setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos réis; "combustivel e material de lubrificação", dezoito contos novecentos e quarenta e quatro réis; "custeio e conservação do material rodante", oito contos cento e oitenta e oito mil e oitocentos réis; e "asseio, desinfecção do estabelecimento e eventuaes", nove contos cento e setenta e tres mil trescentos e trinta e tres réis. Os motivos que determinam a presente solicitação de credito supplementar independem da vontade administrativa, pois são a consequencia da elevação de preços dos artigos de consumo obrigatorio e do numero de presos aqui, ultimamente recolhidos. Expondo as presente razões, esta directoria espera que V. Ex. se digne de autorizar seja encaminhada ao Congresso Nacional o incluso pedido de reforço de credito, afim de ser possivel attender ás despesas até a terminação do corrente exercicio. Tenho a honra de apresentar a V. Ex. os protestos de todo apreço, consideração e respeito. — Arthur de Meira Lima, director.

Mapa demonstrativo do credito supplementar necessario para terminar o corrente exercicio de 1925

Sub-consignações	Credito orçamentario	Despeza effectuada até 15-5-1925	Despeza pre. ista até 31-12-1925	Saldo existente	Credito supplementar necessario
Alimentação do pessoal	94:000\$000	60:913\$356	162:435\$616	33:036\$644	63:435\$616
Alimentação, dietas e curativos dos detentos...	497:400\$000	441:302\$556	1.176:806\$816	56:097\$444	679:406\$816
Forragem, ferragem e curativos de animais.....	36:000\$000	19:397\$400	51:726\$400	16:602\$600	15:726\$400
Combustivel, lubrificantes e material de lubri- ficação.....	35:600\$000	20:454\$000	54:544\$000	15:146\$000	18:944\$000
Custeio e conservação do material rodante.....	24:000\$000	12:070\$800	32:188\$800	11:929\$200	8:153\$800
Asseio, desinfecção do estabelecimento e even- tuaes.....	30:000\$000	14:690\$000	39:173\$333	15:310\$000	9:173\$333
Total.....	717:000\$000	563:823\$112	1.516:874\$965	148:171\$888	799:874\$965

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, 17 de maio de 1925.—P. Oliveira Junior, official.

Mapa demonstrativo de preços de artigos entre janeiro de 1924 e maio de 1925

Artigos	Preço por	Janeiro de 1924	Janeiro de 1925	Maio de 1925	Diferença para mais entre janeiro 1924 e 1925	Diferença para menos 1924 e 1925
Alhos.....	°/o	9\$500	10\$000	10\$000	\$500	
Arroz	Kilo	1\$050	1\$800	1\$900	\$850	
Assucar refinado de 1ª.....	"	1\$900	1\$740	1\$830	—	\$070
Assucar refinado de 2ª.....	"	1\$850	1\$700	1\$780	—	\$070
Assucar refinado de 3ª.....	"	1\$700	1\$500	1\$650	—	\$050
Alfafa nacional.....	"	\$630	\$370	\$240	\$240	
Agua mineral	Garrafa	1\$300	1\$400	1\$400	\$200	
Araruta.....	Kilo	1\$500	1\$700	1\$700	\$200	
Alcool á 36°.....	Litro	2\$100	3\$600	4\$000	1\$900	
Azeite doce	"	9\$800	10\$500	10\$500	\$700	
Batatas.....	Kilo	\$850	\$930	1\$000	\$150	
Banha	"	3\$600	5\$200	8\$600	5\$000	
Bacalhau	"	3\$600	3\$500	3\$900	\$400	
Carne secca.....	"	3\$500	3\$650	4\$300	\$800	
Cebolas.....	°/o	13\$000	14\$000	14\$000	1\$000	
Chá preto.....	Kilo	42\$000	42\$000	42\$000		
Coloráu.....	"	3\$200	4\$000	4\$000	\$800	
Chocolate em pó.....	"	4\$200	4\$500	4\$500	\$300	
Feijão preto.....	"	\$800	1\$950	2\$250	1\$450	
Feijão de côr	"	1\$100	1\$950	1\$950	1\$150	
Farelo	"	\$300	\$400	\$400	\$100	
Fubá fino.....	"	\$600	1\$200	1\$200	\$600	
Fubá grosso	"	\$300	\$800	\$800	\$500	
Farinha de mandioca.....	"	\$700	\$940	1\$300	\$600	
Goiabada.....	"	3\$000	3\$400	3\$400	\$400	
Louro	"	7\$000	7\$000	7\$000		
Massa branca.....	"	1\$750	1\$800	2\$100	\$350	
Massa de tomate.....	"	3\$800	8\$000	8\$000	4\$200	
Milho em grão.....	"	\$450	\$750	\$750	\$300	
Matte.....	"	1\$300	1\$400	1\$400	\$100	
Manteiga nacional.....	"	9\$500	13\$500	13\$500	4\$000	
Marmellada.....	"	3\$000	3\$700	3\$700	\$700	
Maizena	Pacote	\$900	\$950	\$950	\$050	
Phosphoros.....	"	\$300	\$900	\$950	\$110	
Pimenta da India.....	Kilo	5\$500	6\$000	6\$000	\$500	
Sagú.....	"	1\$900	2\$000	2\$000	\$100	
Sapôlio.....	Pacote	\$900	\$950	\$950	\$050	
Sal grosso.....	Kilo	\$300	\$360	\$360	\$060	
Sabão fino.....	"	1\$200	1\$350	1\$350	\$150	
Tijolo de arcar.....	Duzia	12\$000	13\$000	13\$000	1\$000	
Toucinho.....	Kilo	2\$200	4\$200	7\$200	5\$000	
Tapioca.....	"	1\$600	1\$800	1\$800	\$200	
Vinagre.....	Litro	1\$100	1\$100	1\$500	\$400	
Vinho do Porto.....	"	6\$200	6\$700	6\$700	\$500	
Pão	"	1\$300	1\$348	1\$348	\$348	
Carne verde	"	1\$450	1\$600	1\$600	1\$450	
Café.....	"	2\$900	5\$300	5\$300	2\$400	
Gallinha	Uma	3\$500	5\$500	7\$000	3\$500	
Ovos	Duzia	1\$600	3\$400	3\$600	2\$000	

Visto.— Pestana de Aguiar, chefe d'ª secção.

CASA DE DETENÇÃO

Verba 17ª — Consignação : Material — Sub-consignação : « Alimentação, dietas e curativos dos detentos », n. 5.

Relação das quantias empenhadas entre janeiro e 15 de maio de 1925

Datas	Especificações	Quantias empenhadas	Anulações	Credito orçamentario
15 de janeiro de 1925...	Augusto Maria da Motta, ped. n. 4, emp. n. 1.....	17:000'000	—	497:400'000
15 » » » » »	Lopes Corrêa & Co., ped. n. 5, emp. n. 2.....	14.000.000	—	
15 » » » » »	Luiz Pestana & Co., ped. n. 6, emp. n. 3.....	1.600.000	—	
15 » » » » »	Co. panhia Leitaria Leopoldinense, ped. n. 7, emp. n. 4....	800.000	—	
20 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 9, emp. n. 5.....	23:764.000	—	
20 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 10, emp. n. 6.....	3:157'200	—	
20 » » » » »	Rodrigues Teixeira & Filho, ped. n. 11, emp. n. 7.....	3:10.000	—	
20 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 12, emp. n. 8.....	930.000	—	
20 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 14, emp. n. 9.....	272.000	—	
24 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 15, emp. n. 10.....	16:033'000	—	
24 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 16, emp. n. 11.....	3:290.000	—	
24 » » » » »	Rodrigues Teixeira & Filho, ped. n. 17, emp. n. 12.....	3:10.000	—	
24 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 20, emp. n. 13.....	990.000	—	
26 » » » » »	Moreno Borlido & Co., ped. n. 21, emp. n. 14.....	100.750	—	
30 » » » » »	V. Werneck & Co., ped. n. 26, emp. n. 15.....	515.200	—	
30 » » » » »	V. Werneck & Co., ped. n. 27, emp. n. 16.....	1:354.400	—	
30 » » » » »	V. Werneck & Co., ped. n. 28, emp. n. 17.....	611.400	—	
30 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 29, emp. n. 18.....	63.000	—	
30 » » » » »	V. Werneck & Co., ped. n. 31, emp. n. 19.....	892.000	—	
31 » » » » »	Anulação feita no pedido n. 4, do Sr. Augusto Maria da Motta.....	—	2:530'560	
31 » » » » »	Anulação feita no pedido n. 5, dos Srs. Lopes Corrêa & Co. p.....	—	3:341'364	
31 » » » » »	Anulação feita no pedido n. 6, dos Srs. Luiz Pestana & Co. p.....	—	5640	
31 » » » » »	Anulação feita no pedido n. 7, da Companhia Leitaria Leopoldinense.....	—	19'100	
1 de fevereiro de 1925..	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 39, emp. n. 20.....	23:240'000	—	
1 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 40, emp. n. 21.....	3:532'900	—	
1 » » » » »	Rodrigues Teixeira & Filho, ped. n. 41, emp. n. 22.....	3:180.000	—	
1 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 42, emp. n. 23.....	990.000	—	
1 » » » » »	Lopes Corrêa & Co., ped. n. 47, emp. n. 24.....	13:000.000	—	
1 » » » » »	Manoel Francisco Martins Junior, ped. n. 43, emp. n. 25.....	15:000.000	—	
1 » » » » »	Luiz Pestana & Co., ped. n. 49, emp. n. 26.....	1:900.000	—	
1 » » » » »	Companhia Leitaria Leopoldinense, ped. n. 50, emp. n. 27..	800.000	—	
6 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 54, emp. n. 28.....	63.000	—	
14 » » » » »	V. Werneck & Co., ped. n. 60, emp. n. 29.....	7:2.650	—	
14 » » » » »	V. Werneck & Co., ped. n. 61, emp. n. 30.....	1:767.500	—	
14 » » » » »	Mareno Borlido & Co., ped. n. 62, emp. n. 31.....	313.000	—	
14 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 63, emp. n. 32.....	323'500	—	
14 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 63, emp. n. 33.....	63.000	—	
14 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 69, emp. n. 34.....	16:149.500	—	
14 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 70, emp. n. 35.....	3:324.600	—	
14 » » » » »	Rodrigues Teixeira & Co., ped. n. 71, emp. n. 36.....	2:915.000	—	
14 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 72, emp. n. 37.....	990.000	—	
14 » » » » »	Moreno Borlido & Co., ped. n. 75, emp. n. 38.....	124'400	—	
19 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 76, emp. n. 39.....	63.000	—	
20 » » » » »	V. Werneck & Co., ped. n. 78, emp. n. 40.....	84.000	—	
23 » » » » »	Anulação feita no pedido n. 47, emp. n. 24, dos Srs. Lopes Corrêa & Co. p.....	—	3:229'696	
23 » » » » »	Anulação feita no pedido n. 43, emp. n. 25, do Sr. Manoel Francisco Martins Junior.....	—	2:710'525	
23 » » » » »	Anulação feita no pedido n. 49, emp. n. 26, dos Srs. Luiz Pestana & Co. p.....	—	370'240	
23 » » » » »	Anulação feita no pedido n. 50, emp. n. 27, da Companhia Leitaria Leopoldinense.....	—	37'150	
2 de março de 1925....	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 85, emp. n. 41.....	24:345'500	—	
2 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 86, emp. n. 42.....	4:134.600	—	
2 » » » » »	Rodrigues Teixeira & Filho, ped. n. 87, emp. n. 43.....	3:10.000	—	
2 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 88, emp. n. 44.....	990.000	—	
2 » » » » »	Lopes Corrêa & Co., ped. n. 93, emp. n. 45.....	13:000.000	—	
2 » » » » »	Manoel Francisco Martins Junior, ped. n. 97, emp. n. 46.....	15:000.000	—	
2 » » » » »	Luiz Pestana & Co., ped. n. 98, emp. n. 47.....	1:900.000	—	
2 » » » » »	Companhia Leitaria Leopoldinense, ped. n. 99, emp. n. 48.....	800.000	—	
3 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 101, emp. n. 49.....	63.000	—	
9 » » » » »	V. Werneck & Co., ped. n. 103, emp. n. 50.....	2:113.500	—	
9 » » » » »	V. Werneck & Co., ped. n. 107, emp. n. 51.....	505'400	—	
9 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 108, emp. n. 52.....	301'500	—	
11 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 117, emp. n. 53.....	133'600	—	
11 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 119, emp. n. 54.....	63.000	—	
16 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 121, emp. n. 55.....	16:773'000	—	
16 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 122, emp. n. 56.....	4:252'200	—	
16 » » » » »	Barbosa Albuquerque & Co., ped. n. 123, emp. n. 57.....	26.400	—	
16 » » » » »	Rodrigues Teixeira & Filho, ped. n. 124, emp. n. 58.....	2:915.000	—	
16 » » » » »	Souza Torres & Co., ped. n. 125, emp. n. 59.....	1:023'000	—	

Datas	Especificações	Quantias empenhadas	Annullações	Credito ordinario
18 de março de 1925....	V. Werneck & Comp., ped. n. 127, emp. n. 60.....	104,000		
20 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 123, emp. n. 61.....	63,000		
20 » » » »	Moreno Borlido & Comp., ped. n. 129, emp. n. 62.....	123,650		
24 » » » »	V. Werneck & Comp., ped. n. 130, emp. n. 63.....	80,440		
28 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 134, emp. n. 64.....	68,000		
31 » » » »	Annullação feita no ped. n. 96, emp. n. 45, dos Srs. Lopes Corrêa & Comp.....	—	2:601,523	
31 » » » »	Annullação feita no ped. n. 97, emp. n. 46, dos Srs. Manoel Francisco Martins Junior.....	—	2:131,975	
31 » » » »	Annullação feita no ped. n. 98, emp. n. 47, dos Srs. Luiz Pestana & Comp.....	—	223,160	
31 » » » »	Annullação feita no ped. n. 99, emp. n. 48, da Companhia Leitaria Leopoldinense.....	—	193,000	
1 de abril de 1925....	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 136, emp. n. 65....	25:339,000		
1 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 137, emp. n. 66....	4:41,560		
1 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 138, emp. n. 67....	16,500		
1 » » » »	Rodrigues Teixeira & Filho, ped. n. 139, emp. n. 63.....	3:1,000		
1 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 140, emp. n. 69.....	990,000		
1 » » » »	Lopes Corrêa & Comp., ped. n. 143, emp. n. 70.....	13:000,000		
1 » » » »	Manoel Francisco Martins Junior, pedido n. 149, emp. n. 71.....	15:000,000		
1 » » » »	Luiz Pestana & Comp., ped. n. 150, emp. n. 72.....	1:900,000		
1 » » » »	Companhia Leitaria Leopoldinense, ped. n. 151, emp. n. 73.....	800,000		
4 » » » »	Annullação feita no ped. n. 140, emp. n. 69, dos Srs. Souza Torres & Comp.....	—	990,000	
4 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 156, emp. n. 74.....	1:260,000		
4 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 157, emp. n. 75.....	72,000		
7 » » » »	V. Werneck & Comp., ped. n. 153, emp. n. 76.....	1:633,920		
7 » » » »	V. Werneck & Comp., ped. n. 159, emp. n. 77.....	33,500		
7 » » » »	Freire Guimarães & Comp., ped. n. 160, emp. n. 78.....	550,150		
7 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 161, emp. n. 79....	301,500		
11 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 164, emp. n. 80.....	72,000		
11 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 167, emp. n. 81....	216,000		
11 » » » »	Moreno Borlido & Comp., ped. n. 171, emp. n. 82.....	125,000		
15 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 173, emp. n. 83.....	17:271,500		
15 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 174, emp. n. 84....	4:47,500		
15 » » » »	Rodrigues Teixeira & Filho, ped. n. 175, emp. n. 85.....	2:915,000		
15 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 176, emp. n. 96.....	1:260,000		
18 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 180, emp. n. 87.....	72,000		
20 » » » »	Moreno Borlido & Comp., ped. n. 183, emp. n. 88.....	54,000		
22 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 184, emp. n. 89.....	72,000		
25 » » » »	V. Werneck & Comp., ped. n. 187, emp. n. 90.....	15,000		
30 » » » »	Annullação feita no ped. n. 143, emp. n. 70, dos Srs. Lopes Corrêa & Comp.....	—	2:555,696	
30 » » » »	Annullação feita no ped. n. 149, emp. n. 81, do Sr. Manoel Martins Junior.....	—	1:193,390	
30 » » » »	Annullação feita no ped. n. 150, emp. n. 72.....	—	26,000	
1 de maio » » » »	Annullação feita no ped. n. 151, emp. n. 73.....	—	143,500	
1 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 191, emp. n. 91....	25:339,000		
1 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 182, emp. n. 92....	4:413,600		
1 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 193, emp. n. 93....	16,500		
1 » » » »	Rodrigues Teixeira & Filho, ped. n. 194, emp. n. 94.....	3:1,000		
1 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 195, emp. n. 95.....	1:260,000		
1 » » » »	Lopes Corrêa & Comp., ped. n. 202, emp. n. 96.....	13:000,000		
1 » » » »	Manoel Francisco Martins Junior, ped. n. 203, emp. n. 97....	15:000,000		
1 » » » »	Luiz Pestana & Comp., ped. n. 204, emp. n. 93.....	1:900,000		
1 » » » »	Companhia Leitaria Leopoldinense, ped. n. 205, emp. n. 99.....	800,000		
2 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 203, emp. n. 100.....	72,000		
3 » » » »	Moreno Borlido & Comp., ped. n. 211, emp. n. 101.....	130,000		
3 » » » »	V. Werneck & Comp., ped. n. 212, emp. n. 102.....	1:199,520		
3 » » » »	V. Werneck & Comp., ped. n. 213, emp. n. 103.....	860,700		
3 » » » »	Freire Guimarães & Comp., ped. n. 214, emp. n. 104.....	643,650		
3 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 215, emp. n. 105....	301,500		
3 » » » »	Freire Guimarães & Comp., ped. n. 219, emp. n. 106.....	15,600		
11 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 220, emp. n. 107.....	72,000		
11 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 224, emp. n. 103....	17:711,500		
11 » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 225, emp. n. 109....	5:113,050		
11 » » » »	Rodrigues Teixeira & Comp., ped. n. 226, emp. n. 110.....	3:1,000		
11 » » » »	Souza Torres & Comp., ped. n. 227, emp. n. 111.....	1:260,000		
		433:847,030	22:544,524	497:400,000
Quantia empenhada.....		433:847,030		
Annullações.....		22:544,524		
Despesas effectuadas.....		441:302,555		141:302,555
Saldo.....				58:097,444

CASA DE DETENÇÃO

Verba 17ª — Consignação: Material — Sub-consignação: Forragem, ferragem e curativos de animais, n. 10

Relação das quantias empenhadas entre janeiro e 15 de maio de 1925

Datas	Especificações	Quantias empenhadas	Annullações	Credito orçamentario
15 de janeiro de 1925 ...	Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, ped. n. 8, emp. n. 1.	553\$000		36:000\$000
26 » » » » ...	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 22, emp. n. 2.	4:050\$000		
30 » » » » ...	Afonso Ribeiro & Rocha, ped. n. 31, emp. n. 3.	294\$000		
1 » fevereiro de 1925...	Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, ped. n. 51, emp. n. 4.	737\$000		
6 » » » » » ...	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 56, emp. n. 5.	2:716\$000		
28 » » » » » ...	Annullação feita no pedido n. 51, emp. n. 4, do Sr. Manoel de O. Brandão Sobrinho.	—	\$200	
2 » março de 1925	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 91, emp. n. 6.	2:959\$000		
2 » » » » » ...	Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, ped. n. 100, emp. n. 7.	665\$400		
31 » » » » » ...	Afonso Ribeiro Rocha, ped. n. 135, emp. n. 8.	294\$000		
31 » » » » » ...	Annullação feita no ped. n. 100, emp. n. 7, do Sr. Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho.	—	\$200	
1 » abril » » » ...	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 143, emp. n. 9.	2:959\$500		
1 » » » » » ...	Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, ped. n. 152, emp. n. 10.	664\$800		
1 » » » » » ...	Diferença verificada na annullação feita no ped. n. 100, emp. n. 7.	\$200		
30 » » » » » ...	Annullação feita no ped. n. 152, emp. n. 10, do Sr. Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho.	—	18\$000	
1 » maio » » » ...	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 198, emp. n. 11.	2:959\$500		
1 » » » » » ...	Manoel de O. Brandão Sobrinho, ped. n. 206, emp. n. 12.	558\$000		
		19:416\$400	19\$000	36:000\$000
Despesa empenhada.....			19:416\$400	
Annullações.....			19:000\$000	
Despesa effectuada.....			19:397\$400	19:937\$400
Saldo.....				16:602\$600

CASA DE DETENÇÃO

Verba 17ª — Consignação: Material — Sub-consignação: combustivel, etc., n. 12

Relação das quantias empenhadas entre janeiro e 15 de maio de 1925

Datas	Especificações	Quantias empenhadas	Annullações	Credito orçamentario
24 de janeiro de 1925....	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 18, emp. n. 1.	2:848\$000		35:600\$000
24 » » » » » ...	Luiz Pestana & Comp., ped. n. 19, emp. n. 2.	578\$000		
24 » » » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 23, emp. n. 3.	534\$000		
6 » fevereiro » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 55, emp. n. 4.	1:780\$000		
19 » » » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 77, emp. n. 5.	1:038\$000		
21 » » » » » ...	Fontes Garcia & Comp., ped. n. 82, emp. n. 6.	374\$000		
25 » » » » » ...	Luiz Pestana & Comp., ped. n. 84, emp. n. 7.	592\$000		
3 » março de 1925.....	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 183, emp. n. 8.	1:780\$000		
14 » » » » » ...	Fontes Garcia & Comp., ped. n. 113, emp. n. 9.	324\$000		
18 » » » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 126, emp. n. 10.	1:063\$000		
25 » » » » » ...	Luiz Pestana & Comp., ped. n. 132, emp. n. 11.	592\$000		
1 » abril » » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 155, emp. n. 12.	1:780\$000		
8 » » » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 162, emp. n. 13.	1:063\$000		
15 » » » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 172, emp. n. 14.	534\$000		
18 » » » » » ...	Fontes Garcia & Comp., ped. n. 117, emp. n. 15.	670\$000		
20 » » » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 182, emp. n. 16.	534\$000		
27 » » » » » ...	Luiz Pestana & Comp., ped. n. 188, emp. n. 17.	592\$000		
30 » » » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 190, emp. n. 18.	1:780\$000		
11 » » » » » ...	Belmiro Rodrigues & Comp., ped. n. 221, emp. n. 19.	1:953\$000		
		20:454\$000		35:600\$000
Despesas effectuadas até 15 de maio de 1925.....				20:454\$000
Saldo existente.....				15:146\$000

CASA DE DETENÇÃO

Verba 17—Consignação: Material—Sub-consignação: Custeio, conservação e concertos do material rodante, n. 13

Relação das quantias empenhadas entre 15 de janeiro e 15 de maio de 1925

Datas	Especificações	Quantias empenhadas	Annulações	Credito orçamentario
30 de janeiro de 1925....	Fontes Garcia & Comp., ped. n. 34, emp. n. 1.....	1:732.000		24:000,000
14 de fevereiro de 1925..	Fontes Garcia & Comp., ped. n. 5, emp. n. 2.....	1:200.000		
14 » » » » » » » » » »	Fontes Garcia & Comp., ped. n. 53, emp. n. 3.....	775.000		
21 » » » » » » » » » »	Fontes Garcia & Comp., ped. n. 83, emp. n. 4.....	1:002.000		
11 » março de 1925....	Fontes Garcia & Comp., ped. n. 114, emp. n. 5.....	1:002.000		
24 » » » » » » » » » »	Comp. Commercial Maritima, ped. n. 131, emp. n. 6.....	745.000		
25 » » » » » » » » » »	Comp. Commercial Maritima, ped. n. 133, emp. n. 7.....	355.000		
13 » abril de 1925.....	Fontes Garcia & Comp.....	1:351.000		
14 » maio » » » » » » » »	Fontes Garcia & Comp., ped. n. 223, emp. n. 9.....	2:135.000		
		12:070,000		24:000,000
Despesa effectuada até 15 de maio de 1925.....				12:070,000
Saldo existente.....				11:929,200

CASA DE DETENÇÃO

Verba 17 — Consignação: Material—Sub-consignação—Asseio, desinsecção do estabelecimento e eventuaes, n. 15

Relação das quantias empenhadas entre janeiro e 15 de maio de 1925

Datas	Especificações	Quantias empenhadas	Annulações	Credito orçamentario
15 de janeiro de 1925....	Quota para attender á requisição de passagens á E. F. C. B., conforme emp. n. 1.....	300.000		30:000,000
20 » » » » » » » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 13, emp. n. 2.....	2:329.000		
30 » » » » » » » » » »	Raymundo Pereira Caldas Junior, ped. n. 36, emp. n. 3.....	535.000		
1 » fevereiro de 1925..	Raymundo Pereira Caldas Junior, ped. n. 43, emp. n. 4.....	535.000		
6 » » » » » » » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 57, emp. n. 5.....	1:951.000		
2 » março de 1925....	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 89, emp. n. 6.....	2:140.000		
2 » » » » » » » » » »	Raymundo Pereira Caldas Junior, ped. n. 90, emp. n. 7.....	535.000		
9 » » » » » » » » » »	V. Werneck & Comp., ped. n. 111, emp. n. 8.....	355.000		
1 » abril de 1925.....	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 141, emp. n. 9.....	2:140.000		
1 » » » » » » » » » »	Raymundo Pereira Caldas Junior, ped. n. 142, emp. n. 10...	535.000		
11 » » » » » » » » » »	V. Werneck & Comp., ped. n. 163, emp. n. 11.....	1.0.000		
1 » maio » » » » » » » »	Barbosa Albuquerque & Comp., ped. n. 196, emp. n. 12...	2:140.000		
1 » » » » » » » » » »	Raymundo Pereira Caldas Junior, ped. n. 197, emp. n. 13...	535.000		
8 » » » » » » » » » »	V. Werneck & Comp., ped. n. 216, emp. n. 14.....	1.0.000		
		14:690,000		30:000,000
Despesa effectuada até 15 de maio de 1925.....				14:690,000
Saldo.....				15:310,000

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Additamento ao expediente de 30 de junho de 1925.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Aviso:
N. 314 C — Ao Tribunal de Contas, communicando que a commissão de character urgente e eventual, a que prestou serviços, no corrente anno, Manoel de Oliveira Pontes, foi no desempenho do estudo das verbas para a organização do projecto da despesa deste ministerio, para o anno de 1926.

Ao mesmo tribunal, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 2.315 C — De 1:000\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, proveniente de fornecimento á Casa do Correção, em maio ultimo;

N. 2.316 C — De 50:586\$170, provenientes de fornecimentos á Colonia de

Alienados, no Engenho de Dentro, em maio ultimo;

N. 2.317 C — De 1:117\$, provenientes de fornecimento á Bibliotheca Nacional, em março ultimo.

Expedindo os seguintes telegrammas:
Ao juiz federal, na secção de Matto Grosso, Cuyabá: «Soção telegramma doze corrente, informo V. Ex. creditos despezas «Material», juiz seccional Matto Grosso, foram distribuidos delegacia fiscal, aviso n. 244, 19 janeiro ultimo, podendo V. Ex. fazer aquisição objectos expediente, mediante concorrência ad-

ministrativa. Saudações. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça e Negocios Interiores;

Ao chefe da delegacia do Tribunal de Contas, Cuyabá: «Communico-vos, para fins convenientes, ter este ministerio autorizado juiz federal, secção Matto Grosso, fazer aquisição objectos expeditente, mediante concorrência administrativa, tendo sido respectivo credito distribuido por aviso n. 244 C, de 19 de janeiro ultimo. Saudações. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça e Negocios Interiores.»

Requerimento despachado

Luiz Pestana & Comp., pedindo pagamento de fornecimentos á Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, nos mezes de setembro a dezembro de 1924. — Aguarde abertura de credito.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 30 do junho de 1925

Remetteram-se:

Officios:

N. E 1.069 — Ao director geral do Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, cópia das informações prestadas pelo director do Hospital São Sebastião sobre o internamento, nas enfermarias daquelle hospital, dos doentes da Policia Militar do Districto Federal atacados de tuberculose.

N. E 1.071 — Ao director geral da Propriedade Industria, cópia do parecer assim como a segunda via do relatório correspondente á invenção do que trata o officio n. 502.

N. E 1.070 — Agradeceu-se ao inspector de Aguas e Esgotos a remessa do boletim do movimento de passageiros que transitaram pela Estrada de Ferro Rio d'Ouro entre esta capital e o Estado do Rio.

Requerimento despachado

Dia 27

Pelo Sr. director geral:

Pedro Affonso de Mello (720-925). — Averbou-se.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 1 de julho de 1925

Officios:

Remetteram-se:

Ao Dr. inspector de engenharia sanitaria:

N. 1.411 — O relatório e desenho correspondentes á invenção de um aparelho e lata connexos para collecta hygienica do lixo domesticos, para o qual pediu privilegio Jos. Ciatteli, afim daquelle inspector, emittir o necessario parecer.

N. 1.414 — O requerimento n. 1.871, do marechal Manoel Rodrigues da Cam-

pos, relativo ao predio n. 196, afim daquelle inspector, emittir parecer.

— Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 1.413 — Para os devidos fins, a portaria de nomeação do Dr. Cenesio de Souza Pitanga Filho, para substituir, interinamente, o inspector sanitario, Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. procurador dos feitos da Saude Publica:

N. 1.402 — No sentido de ser restituído a esta directoria o processo de multa lavrada pela 4ª Delegacia de Saude, contra a Sra. Viscondessa de Veiga Cabral, visto ter a infractora demonstrado haver feito o deposito da multa, contra o prazo regulamentar.

Ns. 1.415 e 1.421 — No sentido de ser levado a effecto o despejo judicial dos moradores e a remoção dos objectos existentes nas casas ns. 9, 10, 33 e 34 da avenida n. 122, da rua Sant'Anna e 320 da rua do Senado, visto as delegacias respectivas, haverem cogotado os recursos de que dispunham.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.420 — A approvação desta directoria á proposta apresentada pelo director do Laboratorio Bacteriologico, consoante a substituição do servente Manoel Guilhermino dos Santos, que fôra feita interinamente, a partir de 1 do junho.

N. 1.407 A — Que por despacho de 24 do corrente mez, o Dr. director indeferiu a petição em que os Srs. Loureiro & Silva, pediam relevação da multa de 1:000\$000, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

— Ao director da Receita Publica:

N. 1.407 — Quo por despacho de 24 do corrente, desta directoria, foi indeferida a petição em que os Srs. Loureiro & Silva, pediam relevação da multa de 1:000\$000, imposta pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios.

Ns. 1.403 e 1.404 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 100\$900, a João Baptista & Irmão, estabelecido á rua Araújo Leitão n. 153, por infracção do art. 854, item 5º do decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923; de 1:000\$000, a Francisco Martins, estabelecido á rua Campos da Paz n. 149, por infracção do art. 861, paragraho unico do mesmo decreto.

Ns. 1.402, 1.405, 1.417 e 1.419 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz as seguintes multas: de 100\$000, a José Leal Ferreira, encontrado á rua Hoddock Lobo n. 66, por infracção do art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$000, a Antonio Gil Filho, encontrado á rua Nogueiras n. 6, por infracção do art. 1.068, do mesmo decreto; de 100\$000, a Paulo Maurity & Nobre, encontrados á rua Paycandu' numero 160, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto; de 200\$000, a Antonio Joaquim Fernandes, encontrado á avenida Men de Sá n. 92, por infracção do art. 1.092, § 1º do mesmo decreto, e de 500\$000, a Simões & Alijó, encontrados á rua Gonçalves Dias n. 56, por infracção do art. 1.027, do mesmo decreto.

N. 1.416 — Que a Terceira Delegacia de Saude, impoz a Torres & Comp., encontrados á rua Jockey Club n. 197, a multa de 100\$000, por infracção do artigo 1.090, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao director do Laboratorio Bacteriologico:

N. 1.410 — Ter sido approvada pelo Dr. director, a proposta feita por aquelle laboratorio, do officio n. 104, de 30 de maio ultimo, devendo, entretanto, a substituição ser feita interinamente.

— Ao Dr. delegado do 1º Districto Sanitario:

N. 1.412 — Que o Tribunal de Contas deixou do julgar comprovada a applicação do adiantamento feito para attender ás despesas da prompto pagamento daquelle delegacia, durante o 3º trimestre de 1924, visto os documentos apresentados, não estarem de accordo com a lei.

Apresentou-se:

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.409 — O Dr. Gustavo de Sá Lessa, por ter sido nesta data, transferido para aquelle inspector, devendo o seu attestado de frequencia ser remetido, mensalmente, á Directoria de Saneamento Rural, de accordo com as instruções da Secretaria Geral.

Foram multados:

Ns. 1.402 A, 1.403 A, 1.404 A, 1.405 A, 1.416 A, 1.417 A, 1.418 A e 1.419 A — Em 100\$, José Leal Ferreira; em 100\$, João Baptista & Irmão; em 1:000\$, Francisco Martins; em 100\$, Antonio Gil Filho; em 100\$, Torres & Comp.; em 100\$, Paulo Maurity & Nobre; em 200\$, Antonio Joaquim Fernandes, e em 500\$, Simões & Alijó.

Aditamento ao expediente do dia 27 de junho de 1925

Remetteu-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.395 — Por cópia, as informações prestadas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, com relação á multa imposta pelo Serviço do Leite e Lacticios, contra Andrade & Fernandes.

Aditamento ao expediente do dia 30 de junho de 1925

Remetteu-se:

Ao Dr. director de Saneamento Rural:

N. 1.401 — Em complemento ao officio n. 1.213, de 8 do corrente, por cópia, o officio enviado a esta directoria, pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.406 A — Que por despacho de 27 do corrente, o Dr. director deferiu a petição em que Antonio de Almeida Soares, pedia relevação da multa de réis 500\$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

— Ao director da Receita Publica:

N. 1.406 — Que por despacho de 27 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Antonio de Al-

meida Soares pediu a relevação da multa de 500\$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios.

Requerimento despachado

4ª Delegacia e Saude:

Antonio Baptista de Barros (1.878-293). — Deferido, devendo cumprir a intimação dentro do prazo de 90 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHY-LAXIA

Expediente de 1 de julho de 1925

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director da Despeza do Thesouro Nacional:

Memorandum — Comunicando, de ordem do Sr. Dr. inspector, que o guarda-desinfectador de 1ª classe desta inspectoria, Joaquim Manoel de Castro Alves, tem todo o exercicio no mez de junho proximo findo.

Officios:

Ao Sr. director de Saneamento Rural:

N. 575 — Informando que o caso de laryngite diptherica deu-se na rua Cerqueira Cesar n. 15, Madureira, e não á rua Cesario Cesar, conforme diz o officio n. 796/D. F., de 27 de junho proximo findo.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 576 — A folha suplementar, em duplicata, para pagamento do mez de junho proximo findo, aos guardas-desinfectadores de 1ª classe desta inspectoria, Joaquim Manoel de Castro Alves e Tancredo Andrade dos Santos, na importancia total de 440\$166.

— Ao Sr. Dr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 577 — Comunicando que o guarda-desinfectador de 1ª classe desta inspectoria, Tancredo Andrade dos Santos, desconta em folha, para a Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes, a quantia de 51\$300, pelo prazo de 24 mezes, a partir de 1 de abril de 1924, tendo no mez de junho proximo findo, descontado a referida importancia, pela folha do pessoal sem nomeação desta repartição.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. 578 — Os pedidos ns. 284 a 286, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Expediente de 22 a 27 de junho de 1925

Officios remettidos:

Ao Sr. Dr. secretario geral do Departamento:

Devolvendo o officio do Ministerio das Relações Exteriores ao Sr. ministro da Justiça, relativo a publicações officiaes feitas no interesse do combate á tuberculose;

Pedindo a remoção, provisoria, para o Hospital D. Pedro II. da doente Juracy da Silva Peixoto, até que se dê uma vaga no Hospital de Cascadura.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Remettendo a folha suplementar do guarda sanitario desta inspectoria Arthur Martins Junior;

Devolvendo o officio do Ministerio das Relações Exteriores, sobre o methodo empregado pelo professor A. Mollgaard na cura da tuberculose;

Remettendo o resumo mensal dos serviços realizados por esta inspectoria no mez de maio passado;

Remettendo o attestado de frequencia dos medicos destacados nesta inspectoria, relativo ao mez de junho de 1925;

Remettendo o requerimento de licença de D. Anadia de Souza, servente desta inspectoria;

Remettendo a folha de pagamento dos funcionarios desta inspectoria, relativa ao mez de junho de 1925.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

Devolvendo, devidamente informados, os papeis em que o Dr. Eugenio Ernesto Barbosa, pede lhe sejam facilitados os meios de empregar o radium no tratamento da tuberculose.

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

Comunicando o resultado dos exames de escarro de José Manoel Aguiar, Gentil Queiroz Paiva e Modesto Francisco das Chagas.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente do dia 1 de julho de 1925

Officios:

Officiou-se:

N. 937—Ao director geral do Departamento, relativamente á mudança de um hydrante que tornee agua ás embarcações movidas a vapor que fazem o ser.ço desta directoria, do Cães Pharoux para o Cães Del Vecchio no local situado entre o edificio desta directoria e aquelle em que funciona a Inspectoria de Policia Maritima, afim de facilitar mais o serviço das referidas embarcações.

—Remetteram-se:

N. 990—Ao secretario geral do Departamento, os documentos, que em substituição aos de ns. 2, 3, 6, 7, 10 e 11, impugnados pelo Tribunal de Contas, comprovam o emprego da quantia de 300\$, referente ao adiantamento de 600\$, recebido pelo Dr. Leão Velloso, secretario desta directoria, para attender ás despesas de prompto pagamento do segundo semestre de 1924.

N. 991—Ao mesmo, a folha de pagamento do pessoal marítimo desta directoria, na importancia de 10:116\$250, relativa a junho findo.

N. 992—Ao mesmo, a folha de pagamento relativa ao mez de junho findo, do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, na importancia de 7:634\$892.

N. 993—Ao mesmo, as contas relativas ás despesas da Inspectoria de Saude dos Portos do Pará, no mez de maio ultimo, na importancia de 1:169\$860.

N. 994 — Ao mesmo, o requerimento e laudo da inspecção de saude, em que Manoel Malachias do Sacramento marinhheiro da Sub-inspectoría de Macció, requer ao Sr. ministro da Justiça, seis mezes de licença para tratamento de saude.

N. 995 — Ao mesmo, os documentos que instruem o pedido de licença de seis mezes solicitada, para tratamento de saude, por Victor da Silva Tavares, mestre das lanchas da Inspectoria de Saude dos Portos do Pará.

N. 996 — Ao mesmo, as contas de aluguel de casa e fornecimentos feitos á Inspectoria dos Portos da Bahia, no mez de maio ultimo, na importancia de 1:547\$790.

N. 997 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, o mappa de estatística demographo-sanitaria da cidade de Fortaleza, a contar de 3 a 30 de maio e do obituario de Victoria, obitos por molestias transmissíveis de Belém, mappa demographo-sanitario da mesma cidade, bem como o movimento desse porto, todos referentes a maio ultimo.

Ns. 988 e 989 — Aos directores das Contabilidades do Thesouro Nacional e Departamento de Saude Publica, communicando que, no dia 30 do mez proximo findo, foi pela Inspectoria de Saude desta Capital, imposta a multa de 200\$ ao Sr. Herm. comandante do vapor allemão *General Belgrano*, por infracção do regulamento sanitario.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1925

Posto de Madureira:

N. 382—Costa & Gonçalves.—Deferido, sem prejuizo do cumprimento da intimação n. 94.614. Registre-se.

N. 861—A. Martins & Comp.—Concedo 30 dias.

N. 920—Manoel de Souza Costa.—Deferido.

N. 1.394—Julieta Nascimento Gomes e Luiza Nascimento Barros.—Compareçam á secretaria,

Posto de Villa Proletaria:

N. 621—Domindos Dias Brasileiro.—Dirija-se á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios.

N. 999—Orlando Taveira.—Relevarei a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo fixado.

N. 1.037—Manoel José da Silva.—Relevarei a multa si até 30 de julho proximo vindouro for cumprido o 2º termo de intimação.

Posto de Pilares:

N. 921—Manoel Rodrigues Peres.—Indeferido, visto já haver decorrido o prazo regulamentar.

Serviços nos Estados:

Santa Catharina:

Plinio de Castro Madeira.—Compareça a esta secretaria, afim de pagar o sello da portaria de sua licença.

Pará:

Orcino Aureliano Dias. — Compareça a esta secretaria, afim de pagar o sello da portaria de sua licença.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1925

N. 1.894 — Aurelio da Silva Rosado.—Deferido, nos termos da informação.

N. 2.036 — Maximiliano Machado.—Deferido.

N. 2.074 — Maximiliano Machado.—Deferido, nos termos da informação.

N. 2.037 — Maximiliano Machado.—Deferido, nos termos da informação.

N. 2.077 — Maximiliano Machado.—Não ha que deferir.

N. 2.381 — Araujo Freitas, procurador. — Deferido, nos termos da informação.

Dia 29

N. 1.173 — João Ribeiro Sampaio de Andrade Santos. — Ao Sr. pharmaceutico Dr. Andrade.

Dia 30

N. 1.097 — Werner Logner. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.135 — Augusto Esteves. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.093 — Pedro Renault. — Deferido.

N. 1.105 — Pedro Renault. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 880 — Domenico Sallorenzo, procurador. — Archive-se.

N. 913 — Hans Grafem Wallitz, procurador. — Remetta-se aos chimicos.

N. 916 — Antenor de Menezes. — Compareça nesta inspeccoria.

N. 970 — Berilo Fonseca Neves, procurador. — Remetta-se de novo á Inspeccoria da Lepra e Doenças Venereas.

N. 814 — Camillo Segreto. — Remetta-se aos chimicos.

N. 993 — Hugo Molinari, procurador. — Remetta-se á Inspeccoria da Lepra e Doenças Venereas, pedindo parecer de especialista.

N. 269 — Abilio Amaro Nunes. — Compareça nesta inspeccoria.

N. 2.075 — Maximiliano Machado. — Remetta-se á Inspeccoria da Lepra e Doenças Venereas.

N. 2.134 — Francisco Caetano de Jesus. — Remetta-se á Inspeccoria da Lepra e Doenças Venereas, pedindo parecer de especialista.

INSPECCORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 1 e 2 de julho de 1925

N. 2.007 — Santos Campos & Comp. — Aguardem o despacho do requerimento a que se refere n.

N. 2.003 — Barbosa & Pinho. — Aguardem o despacho do requerimento a que se refere n.

N. 2.013 — Severino Garcia. — Certifique-se.

N. 2.026 — Barbosa Irmãos & Comp. — Deferido, pagando as respectivas taxas de analyse.

N. 2.018 — S. Gastin & Comp. — Certifique-se.

N. 2.004 — Albino Alves de Azevedo. — Certifique-se.

N. 2.002 — Mizaol Pires de Avila. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 1.999 — Gaspar, Ribeiro & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.998 — Domingos de Souza Oliveira. — Pagando a taxa de analyse, como requer.

N. 1.997 — Trajano Marcondes. — Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 1.982 — Miguel Pereira. — Interdicte a communicacão com o domicilio e só assim poderá funcionar.

N. 1.981 — Luiz Pereira Martins. — Interdicte a communicacão da loja com o domicilio e só depois poderá funcionar.

N. 1.978 — Abel Mamede de Oliveira Soares. — Prove o que allega.

N. 1.963 — Angelo Moreno. — Permitto o funcionamento e adiado o ladrilhamento até ulterior deliberacão desta inspeccoria.

N. 1.949 — Euzebio José da Rocha. — Certifique-se o que constar.

N. 1.929 — Mancel Pereira de Barros. — Concedo 15 dias improrogaveis.

N. 1.912 — Delphim Pinto Ribeiro. — Póde funcionar com armazem de secos e molhados, ficando sem effeito a intimação para deposito de pão.

N. 1.911 — Manoel Ferreira. — Póde funcionar.

N. 1.779 — Antonio Ribeiro. — Concedo apenas 90 dias para cumprimento integral da intimação.

N. 1.818 — J. Passos. — Indeferido. A loja não póde ter communicacão directa com o domicilio.

N. 2.035 — Delphim Pinto Ribeiro. — Certifique-se.

N. 2.032 — João Abreu Junior. — Certifique-se.

N. 2.029 — Vicente Coussirat & Comp. — Pagando a taxa de analyse, deferido.

N. 2.009 — B. Alves & Ferreira. — Podem funcionar, mantendo interdita a porta que communica com o domicilio.

N. 2.005 — Joaquim Leandro. — Póde funcionar com negocio de quitanda.

N. 1.987 — J. Passos. — Certifique-se.

N. 1.827 — João Abreu Junior. — Póde funcionar.

N. 1.906 — Alberto Antonio Mendonça. — Cumpra as exigencias regulamentares relativas aos açougues e requiera de novo.

Policia do Distrito Federal

Por acto de 1 do corrente mez, foi exonerado do cargo de delegado do 11º Distrito Policial, por acceptação de outro cargo, o bacharel Paulo Campos da Paz, sendo nomeado, em sua substituição, o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Netto, que fica á disposicão do Sr. marechal Chefe de Policia, nesta data.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 1 do corrente mez, foram nomeados despachantes aduaneiros da Alfandega do Rio de Janeiro, na forma do artigo 4. § 2º do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920, os cidadãos: Arthur Alves de Souza Brasil, Boabdil Achilles de Miranda Varella, Antonio Rodrigues da Cunha, Eugenio Kahú, Sylvio Barbosa Rodrigues, Sylvio dos Santos Silva, Mario Regal, Humberto Ferreira Pereira da Silva, Alexandre Teixeira Pinto, Odair Lisboa e Mario Buleão Giudice.

— Por outro de igual data foi declarado sem effeito o titulo de 30 de agosto de 1924, pelo qual foi nomeado Frederico Valente Gonçalves, despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, visto não ter prestado a necessaria fiança, dentro do prazo legal.

— Por portarias de 23 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Howard Arthur Holmes, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De cinco mezes, na forma da lei, ao remeiro dos escaleres da Alfandega de

Manaus, Estado do Amazonas, Azarias Pereira da Silva, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, na forma da lei, ao collecter das rendas federaes em São Francisco, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Antonio d'Oliveira, para tratar de saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De sessenta dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, José da Costa e Silva, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De um anno, na forma da lei, ao collecter das rendas federaes no municipio de Conquista, Estado de Minas Geraes, Aristides Franca, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

De sessenta dias, na forma da lei, ao escripturario da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Curitiba, Estado do Paraná, Carlos Freire Pinto, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De quatro mezes, na forma da lei, ao auxiliar da secção fiscal da impressão da Casa da Moeda, Renato de Azevedo Silva, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do artigo 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Victor Rodrigues Coimbra, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De seis mezes, na forma da lei, ao machinista dos guindastes da Alfandega do Estado do Maranhão, Cyrillo Antonio Rabello, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Oswaldo Pedrosa, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De noventa dias, na forma da lei, ao collecter das rendas federaes em Pirapora, Estado de Minas Geraes, Raymundo Soares de Sant'Anna, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, nos termos do artigo 17, § 2º, do decreto n. 14.663, citado, ao segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Julio Brasil Montenegro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De quatro mezes, na forma da lei, ao marinheiro da barca-registro «Benedicto Hyppolito», da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, João Torquato de Lima, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

— Por outra de 1 do corrente, foi concedida a licença de seis mezes, nos termos do artigo 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao

segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, João Baptista da Silva Lisboa, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1925

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 100 — Declarando que o pedido feito pelo enfermeiro do 8º Regimento de Infantaria, Francellino Antunes Quaresma, no sentido de ser nomeado para o lugar de escrivão do Posto Fiscal de Cruz Alta, no Rio Grande do Sul não pôde ser attendido visto não se achar vago o cargo que pretende.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 117 — Devolvendo, para ser informado, o processo relativo ao pagamento da importância de 2:921\$600, do que é credor o mestre geral da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Mathias Ricão, proveniente da gratificação adicional a que fez jus de abril de 1904 a maio de 1910.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 161 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Minas Geraes, Elias Ferreira Coelho, designado para exercer em comissão, o cargo de inspector fiscal no Estado do Espirito Santo.

N. 162 — Pedindo providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Dr. Raphael Spindola, designado para exercer, em comissão, o cargo de inspector fiscal no Estado da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de junho de 1925

Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 180 — Devolvendo, para ser informado, o processo relativo ao requerimento em que Arlindo Alvaro Teixeira Pinto, despachante aduaneiro da firma Rangel Costa & Comp., solicita sua nomeação para despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 39 — Remettendo a portaria de 23 do corrente, concedendo tres mezes de licença, em prorrogação, na forma da lei, a Carlos de Oliveira, 2º escripturario da Caixa de Amortização.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 46 — Solicitando providencias afim de ser submettido a inspecção de saude, o servente da portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, Adolpho de Mattos Coutinho.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 65 — Transmittindo o titulo de 24 do corrente, nomeando, na forma do artigo 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Ulysses de Sá Junior, despachante aduaneiro da Mesa de Rendias do Ilhéos.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 34 — Tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 99, de 8 de maio findo, relativo ao requerimento em que Saint-Clair dos Santos Lemos recorre do acto da Alfandega desse Estado nomeando para o lugar de guarda da Policia Aduaneira da mesma repartição um candidato com classificação inferior a sua, recomendo-vos providencias afim de que pela referida alfandega sejam observadas as ordens desta directoria ns. 225 B, de 30 de junho a Delegacia Fiscal em S. Paulo, e 60, de 30 de dezembro, a Alfandega da Parahyba, ambas do anno passado.

Outrosim recomendo-vos providencias afim de que pela alludida alfandega sejam annulladas as nomeações feitas illegalmente, nomeando os candidatos preteridos.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 28 — Enviando o titulo de 25 do corrente exonerando, a pedido, Trajano da Silva Rosa, do lugar de escrivão da collectoria federal em Campo Grande.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 63 — Remettendo os titulos de 25 do corrente, nomeando José Jerme, escrivão da collectoria federal em São Thomaz de Aquino o exonerando, a pedido, João Bida, do lugar de escrivão da collectoria federal em Fructal.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 36 — Transmittindo o titulo de 25 do corrente, nomeando Mozart Sampaio Fortuna despachante aduaneiro da Alfandega de Belém.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 40 — Enviando, para ser informado, o processo relativo ao requerimento em que o 2º escripturario da Alfandega do Paranaguá, Antonio Moraes Pereira da Costa, pede pagamento da importância de 4:280\$000, de gratificação a que se diz com direito por haver exercido o cargo de auxiliar da Comissão de Inspecção de Fazenda no Estado de Santa Catharina.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 143 — Remettendo a portaria de 23 do corrente, concedendo, cento e vinte dias de licença, ao conferente do posto fiscal de Bagé, Agilberto Freire.

N. 144 — Transmittindo o titulo de 25 do corrente, nomeando, na forma do artigo 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Alfredo Brodt de Oliveira, despachante aduaneiro da Alfandega do Porto Alegre.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 156 — Enviando o processo encaminhado com o officio do presidente do concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia para repartições de Fazenda, e recomendo providencias afim de que sejam authenticadas as cópias das actas do mesmo concurso.

N. 157 — Remettendo o titulo de 25 do corrente, declarando sem effeito o titulo de 7 de fevereiro de 1924, pelo qual foi nomeado Francisco Palmeira Martins despachante aduaneiro da Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 1 de julho de 1925

Officios:

Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.339 — II — Sobre consignações pagas a D. Amelia Brito, ordem da Alfandega de Santos, sem a respectiva carta de credito.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.340 — II — Solicitando remessa de novos balanços industriaes.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.341 — II — Sobre importância debitada a Delegacia Fiscal em S. Paulo, de consignações, sem a respectiva carta de credito.

Requerimento despachado

Levy Livio do Leste. — Attenda-se..

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 58 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Companhia Cessionaria das Docas do Porto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 175 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accôrdo feito com Josino Rocha & Comp. Ltd., para arrecadação do imposto de energia electrica.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 298 — Communicando que é ao adquirente do predio n. 126, da E. do Santa Cruz, que compete pedir nova quitação dos annos omitidos, mesmo porque ha emolumentos a pagar.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 366 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.

N. 367 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 86 — Devolvendo o processo numero 13.809, para o fim indicado no parecer do inspector fiscal C. Lobo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 65 — Devolvendo o processo numero 16.471, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 330 — Remettendo o processo numero 2.455, afim de que preste as necessarias informações.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica do Estado do Rio de Janeiro:

N. 203 — Remettendo certidões de divida, para os devidos fins.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 261 — Remettendo uma certidão de divida.

Dia 1 de julho de 1925

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 22 — Com o officio n. 220, de 19 de agosto de 1924, encaminhasse ao Thesouro o processo em que submettestes á approvação superior o acto em virtude do qual deferistes o requerimento de Antônio Corrêa de Andrade, pequeno fabricante de aguardente, pedindo dispensa do pagamento da taxa correspondente á differença entre 6.628 litros de aguardente que transformou em 2.096 litros de alcool de trinta grãos.

O Sr. ministro da Fazenda, em 4 do abril ultimo, proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Em face do parecer, approvo o acto da Delegacia Fiscal.»

O parecer prestado pelo sub-director da 1ª Sub-directoria, então no exercicio de director, foi concorde com a informação prestada pelo inspector fiscal Leonel Mariani Serra, assim concebida:

«O despacho de fls. 11 v. 12, submettido á consideração da autoridade superior, merece approvação, pelas razões seguintes:

1.º Porque não houve infracção alguma, visto como o fabricante da aguardente tambem pôde ser fabricante de alcool sem que isso lhe augmente qualquer onus para com o fisco. Assim, pôde o fabricante transformar a aguardente produzida em sua fabrica em alcool, ou vice-versa, sem que infrinja disposição alguma regulamentar, desde que faça os necessarios assentamentos no competente livro da escripta fiscal e desde que ao ser vendido o producto, isto é, quando o producto sahir da fabrica, seja pago o imposto respectivo, salvo a hypothese prevista no art. 93 do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921.

Com relação ao caso em apreço, não consta do processo que o alcool tenha sido vendido com lesão do imposto de consumo; e o simples facto do dito alcool ter sido transformado, dentro da fabrica, isto é, ter sido obtido pela transformação de aguardente em alcool, não constitue infracção.

2.º Porque si infracção houvesse, deveria ser apurada pelo meio regular, expressamente determinado no art. 190 do decreto citado.

E' como penso, sobre o assumpto do presente processo.

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 162 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo registrado sob numero 13.578 deste anno, relativo ao recurso interposto pelo despachante aduaneiro dessa alfandega, Benedicto Guimarães, do acto dessa inspectoría suspendendo-lhe do exercicio do cargo, por seis meses, exarou, a 11 de maio ultimo, o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, indeferido. Recomende-se á alfandega que, si julgar necessario em face das diligencias a que está procedendo e a que se refere sua informação, proceda a inquerito administrativo no sentido de apurar as faltas do requerente e bem assim dos demais despachantes referidos em a sua portaria n. 122, de fevereiro do corrente anno.

E' este o parecer que emitti a 26 de março do corrente anno e a que se refere o despacho do Sr. ministro da Fazenda:

«O acto da alfandega deve ser mantido, a bem da disciplina e da ordem que o actual inspector da Alfandega de Santos está impondo com toda severidade, dentro da lei.

A sua acção neste sentido tem sido honesta e superior, em face das irregularidades que ennumera na informação de fls. 6/10 v.

Por isso, opino pelo indeferimento da petição de fls. 4/5.

Fica implicita a recomendação constante do despacho do Sr. ministro da Fazenda, acima transcripto.»

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1925

Carlindo Lelis, agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de quota parte de multa imposta a Ribeiro Salgado & Comp., Limitada. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes. P. 19.820, de 1925.

Dia 5

Pedro Costa, collector das rendas federaes em Sant'Anna do Japuyba, do 23 de abril ultimo, pedindo reconsideração do acto desta directoria constante da portaria n. 3, de 16 de abril do corrente anno, que determinou o recolhimento do juro de móra de 1 % relativa á importancia decorrente de renda retida em seu poder, além do prazo legal. — Dirija-se ao Sr. ministro da Fazenda. P. 20.414, de 1925.

Dia 12

Padre Luiz F. de Abreu, de 26 de maio ultimo, pedindo isenção de direitos para quadros em gesso, destinados á Cathedral de Campinas, Estado de São Paulo. — Prove tratar-se de obras d'arte e que contribuem para o progresso e desenvolvimento da arte nacional ou satisfaça o que exige o § 4º do artigo 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. 27.964, de 1925.

Dia 17

Sociedade Anonyma Carioca, de 20 de maio de 1924, reclamando contra o acto da Alfandega de Santos que a obrigou ao pagamento da taxa de 150 réis por

kilo, em 75 toneladas do extracto do quebracho. — Satisfaza a exigencia. P. 27.489, de 1925.

Dia 24

Americo Lima, de 10 de junho ultimo, pedindo certidão quanto ao exercicio o função do agente fiscal do imposto de consumo Edmundo Ribeiro Carneiro. — Indeferido. P. 30.597, de 1925.

Dia 26

Augusto Leite, de 26 de junho ultimo, pelo leiloeiro Arlindo Iglesias, pedindo certidão. — Apresente procuração. P. 30.780, de 1925.

Deusedit Travassos, de 22 de junho ultimo, pedindo certidão quanto a predio inscripto em nome de D. Joseph R. Gaveas. — Apresente procuração. P. 31.626, de 1925.

Januario Lima da Fonseca, de 20 de junho ultimo, pedindo certidão de pagamento de consumo d'agua por hydrometro, do predio da rua Magalhães Castro n. 234, exercicio de 1923. — Apresente procuração. P. 31.256, de 1925.

João Gaston, de 18 de junho ultimo, pedindo certidão do pagamento da taxa de saneamento, exercicio de 1924, dos predios da rua Carlos de Carvalho n. 69 e da avenida Mem de Sá. — Apresente procuração dos proprietarios. P. 30.880, de 1925.

Dia 30

Francisco Matarazzo, de 22 de maio ultimo, pedindo isenção de direitos para granito lavrado. — Indeferido. P. 28.266, de 1925.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO DE 1925

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Leonidio José de Souza, pedindo licença para vender o dominio util de um terreno de marinha á avenida Dr. Bento Maria da Costa, freguezia de Jurujuba, Estado do Rio de Janeiro. Processo numero 21.991/25. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accôrdo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Georges Larue, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de 6 1/2 alqueires de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sitios no logar denominado Santarem, municipio de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro. Processo n. 56.549/24. — Lavre-se o termo de transferencia e, em seguida, expeça-se a carta de aforamento.

Herdeiros de D. Maria Furtado da Paiva, pedindo licença para vender o dominio util das marinhas situadas á avenida Paiva, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. Processo n. 30.730/25. — Juntem os interessados: o titulo de aforamento passado em nome de D. Maria Furtado de Paiva o certidão das partilhas provando a quem tocou o dominio util do terreno aforado áquella senhora; bem assim, prova da quitação de foros.

Antonio Nominato Leira, pedindo o aforamento de sete metros de terrenos, sobras dos lotes 2 e 3 da rua do Commercio, Fazenda Nacional de Santa Cruz. Processo n. 17.952/25. — Publique-se o respectivo edital.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO

Datas	Receita (Supprimento)							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		M. da Marinha	M. da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior.....	—	219:662\$395						
1.....	2:407\$500	170:000\$000	—	64:397\$360	—	—	—	—
2.....	1:266\$904	265:000\$000	—	26:133\$955	—	—	—	20:743\$100
3.....	—	265:000\$000	—	8:905\$355	—	—	—	—
4.....	—	235:000\$000	—	26:857\$004	—	—	—	76:552\$500
5.....	—	210:000\$000	—	165:004\$156	—	—	—	—
6.....	8:914\$333	120:000\$000	—	23:427\$630	—	620\$000	—	27:514\$000
8.....	—	250:000\$000	—	35:773\$512	—	—	—	—
9.....	—	720:000\$000	—	27:502\$885	—	—	—	—
10.....	—	430:000\$000	—	64:637\$363	—	—	—	45:796\$100
12.....	—	515:000\$000	—	59:936\$315	—	—	—	3:953\$950
13.....	—	235:000\$000	—	141:534\$030	—	—	—	—
15.....	—	300:000\$000	—	54:673\$520	—	—	—	4:118\$000
16.....	—	315:000\$000	—	474:871\$146	—	—	—	—
17.....	—	300:000\$000	—	75:383\$114	—	—	—	—
18.....	168:556\$815	60:000\$000	—	11:653\$310	—	—	—	—
19.....	—	230:000\$000	—	65:735\$838	—	—	—	—
20.....	—	265:000\$000	—	129:901\$573	—	—	—	—
22.....	—	300:000\$000	—	52:732\$251	—	—	—	—
23.....	169:237\$066	230:000\$000	—	12:263\$432	—	—	—	—
24.....	2:233\$820	230:000\$000	—	74:642\$137	—	—	—	146:232\$350
25.....	—	320:000\$000	—	143:323\$235	—	—	—	—
26.....	1:346\$320	570:000\$000	—	92:843\$896	—	—	—	—
27.....	—	1.050:000\$000	—	37:013\$395	—	1:000\$000	340:000\$000	—
30.....	—	575:000\$000	—	501:900\$136	—	—	401:450\$000	—
Total.....	353:962\$758	8.549:662\$395	—	2.371:246\$153	—	1:620\$000	744:450\$000	324:925\$000

Resumo :

Receita.....

Despeza.....

Saldo que passa para julho.....

THE SOURO NACIONAL, NO MEZ DE JUNHO DE 1925

Despeza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura	Ministerio da Fanenda		Depositos		Total	
Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	300:000	13:692:326	2:407:500	2:191:676	—	2:382:222	2:407:500	82:963:524
1:036:714	1:963:714	83:069:300	—	27:037:150	170:190	38:391:451	1:266:904	197:423:630
—	—	92:731:233	—	42:923:275	—	1:123:016	—	145:638:923
—	22:761:703	11:674:000	—	6:912:392	—	8:131:169	—	152:903:711
—	—	21:249:913	—	11:818:230	—	50:173:500	—	243:870:849
—	2:034:547	2:024:479	8:916:333	2:163:953	—	29:785:956	8:914:333	88:605:570
—	17:180:735	25:236:417	—	4:427:853	—	30:763:360	—	113:336:374
—	323:935:333	95:664:638	—	3:161:479	—	21:456:600	—	471:770:935
—	313:316:454	29:551:783	—	3:859:193	—	9:635:740	—	471:796:633
—	237:829:054	66:677:124	—	22:523:572	—	14:975:200	—	455:917:275
—	—	30:864:105	—	40:543:301	—	7:465:856	—	220:482:323
—	47:674:000	15:144:844	—	15:862:252	—	9:615:130	—	147:107:745
—	3:737:000	77:639:534	—	23:622:693	—	8:192:789	—	538:313:162
—	9:331:900	6:944:120	—	44:557:843	—	14:170:900	—	150:437:877
—	4:548:300	26:723:432	2:100:000	52:932:691	166:456:815	244:994:931	163:555:815	340:902:634
—	502:800	11:961:050	—	27:237:256	—	10:644:330	—	116:131:224
—	19:600:000	23:722:829	—	15:183:141	—	11:638:300	—	200:095:843
—	2:247:200	9:192:955	—	4:269:181	—	9:213:846	—	77:655:433
—	406:840:000	26:426:746	—	27:573:030	179:237:065	169:237:065	169:237:065	642:345:324
—	25:623:600	12:376:910	2:233:820	4:402:037	—	2:969:000	2:233:820	266:256:034
—	10:203:300	102:133:550	—	39:779:153	—	23:231:700	—	318:731:538
1:343:320	3:535:320	477:953:970	—	63:597:203	—	240:000	1:346:320	638:176:364
—	—	67:811:933	—	34:507:223	—	556:772:863	—	1,037:110:524
—	15:156:476	202:361:446	—	27:588:000	—	5:216:300	—	1.156:752:353
2:443:034	1.524:337:439	1.533:703:853	15:655:653	549:038:944	335:864:071	1.280:485:225	353:962:758	8.329:811:624

Ouro	Papel
353:932:753	8.549:662:395
353:962:753	8.329:811:624
\$	219:850:771

Recebedoria do Distrito Federal:

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de julho de 1925

Precatorios despachados

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 260\$ a favor do Dr. Carlos Baptista de Seixas. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 1:131\$600 a favor de Dulce Freburg Ortiz Monteiro. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 1:242\$ a favor de José de Souza Lima Rocha. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Coelho. — Cumpra-se.

Ordens e officios despachados

N. 966 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda, Damon José de Siqueira. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 967 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda, Julio Ferreira Viana. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 968 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda, Serraria Moss. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 980 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda, João Carlos de Souza Costa. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 963 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda, Cooperativa Militar do Brasil. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 961 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda, Custodio do Almeida Mazalhões & Comp. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 962 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda, José Eurico Dias Martins. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 353 da Procuradoria da Republica, Maria de Jesus. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.046 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Josepha Geralda de Lima. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 559 do Montepio dos Servidores do Estado. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 404 do Laboratorio Nacional de Analyses. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 280 da Directoria da Receita Publica, Antonio Alves & Irmão. — Annotando o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 281 da Directoria da Receita Publica, Henriane da Rocha Pinto. — Annotando o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 271 da Directoria da Receita Publica, Luiz da Silva e Oliveira e outros. — Annotando o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 272 da Directoria da Receita Publica, Manoel Barreiro Cavallinas e outro. — Annotando o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 297, da Directoria da Receita Publica, João Manoel de Souza & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 275 da Directoria da Receita Publica, officio n. 294, de 12 de fevereiro. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 950 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda, F. Diniz & Comp. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 988 da Delegacia Geral do Imposto sobre a renda, Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 1.041 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, conta da Estrada de Ferro Rio d'Ouro. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 274 da Directoria da Receita Publica, J. Godinho e Antonio Teixeira. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Requerimentos despachados

Sem numero — Representação — João Gomes & Irmão. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho a multa de 500\$, minimo do art. 63 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 2.549 — E. Beyeracqua & Comp. — Volte o processo á 2ª sub-directoria para, tendo em vista a escriptura de f.s., dizer si o caso em apreço se enquadra no § 6º, letras a e b, do art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.119, de 31 de dezembro de 1914, e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915.

Sem numero — Associação da Igreja Methodistista Episcopal do Sul. — Resolva-se o processo, informando, á Directoria da Receita (dous processos).

Sem numero — Casa Chic Parisiense. — Verificando com urgencia.

N. 7.738 — Carlos Ricardo Machado. — Annote-se, para 1926, o valor locativo de 8:400\$.000

N. 13.297 — Maria Romualda Ribeiro Vieira. — Cobre-se sello simples, conforme o parecer.

Sem numero — Domingos Manoel Martins Ferreira. — Annulem-se. Officie-se a respeito á Directoria da Receita.

Sem numero — Dr. Miguel Coufo. — Annulem-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 6.198 — Augusto Cianelli & Irmão. — Nada ha que deferir, visto ser procedente a divida em nome de Paschoal Cianelli e não contra a firma Augusto Cianelli & Irmão.

N. 16.082 — Armando Cabral. — Cobre-se a revalidação indicada no parecer.

Sem numero — Granado & Comp. — Queira o Sr. ajudante interino emitir seu parecer sobre o merecimento do pedido.

Sem numero — Moraes Neves & Comp. — Cobre-se a differença do imposto accrescida da móra de 50 %, extrahido a 1ª sub-directoria a certidão de divida para a cobrança executiva, imponho á firma Moraes Neves & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Mario Alves da Silva. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 300\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 93 — Alfredo de Carvalho & Comp. e Pinto Carneiro & Comp. — Examine e informe o Sr. Clarimundo da Veiga.

N. 3.171 — Bernardo Ribeiro Peixoto, — Archive-se.

Autos de infracção

Auto n. 125, lavrado em 9 de abril de 1925, contra M. Mendonça. — Examine e informe a comissão de fiscalização do imposto sobre bebidas.

Auto n. 66, de 1925, contra Costa Cunha & Comp. e outros. — Não havendo, no decreto n. 16.275 A, de 23 de dezembro de 1923, penalidade para a irregularidade da natureza da registrada no auto de fls. 16, lavrado contra a firma Costa Cunha & Comp. julgo improcedente o mesmo auto, e recorro *ex-officio* para a superior autoridade. Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo.

Auto n. 894, de 1924, contra Esperidião & Filho. — A infracção relatada no auto de fls. 2 está provada, e as allegações da defesa não modificam a natureza do facto contravindo.

De accordo, pois, com o parecer, julgo procedente o mesmo auto e imponho á firma Esperidião & Filho a multa de 500\$000, minimo do art. 32, n. 5, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 devendo pagar, ainda, a revalidação de vinte vezes o valor total do imposto, conforme o disposto no artigo 30, § 1º, b, do referido decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa e da revalidação, no prazo de 30 dias; caso não o faça, extraia-se a certidão de divida e promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que a autuada poderá interpor, dentro do mesmo prazo, de accordo com o art. 34 § 3º do alludido decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 2 de julho de 1925

Processos despachados

N. 14.870 — Fernando Schneider. — Pago o imposto do semestre findo, transfira-se.

N. 967 — Antonio Henriques & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita.

N. 15.585 — J. A. B. Almeida. — Pago o imposto do semestre findo, transfira-se.

Notificação

N. 354 — Contra Luiz Zacconi — Feita em 22 de abril de 1925. — A' multa de 300\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro.

Processo

N. 9.856 — Paula Augusta Falcão Pfaltzgraff. — Transfira-se.

Auto n. 361, de 1922, contra Manoel Antonio Soares. — As infracções capituladas no auto de fls. 4 estão provadas e, em face do art. 87, § 2º, letra c, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, responde pela que provém da falta de sello o autuado Manoel Antonio Soares, quanto á falta de rotulos, a responsabilidade cabe aos fabricantes de mercaderia em contravenção *ex-vi* da ordem n. 152 á Delegacia Fiscal de Minas Gerais (*Diario Official* de 23 de junho de 1921).

Visto o exposto, e de accordo com o parecer da 3ª sub-directoria, imponho

a Manoel Antonio Soares, estabelecido á rua Visconde do Uruguay n. 500, em Nitheroy, a multa de 200\$, minimo do art. 81 do decreto citado; e a cada um dos fabricantes N. Daniel & Comp., estabelecidos á rua Paulo de Frontin numero 84, e José Gazlik, á travessa Oliveira n. 17, ambos nesta capital, a multa de 200\$, minimo do art. 72 do mesmo decreto.

Intimem-se a entrar para os cofres desta recebedoria com as importancias da multa no prazo de 30 dias; si não o fizerem, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado dentro de 15 dias, na fórma da lei.

Auto n. 731, de 1924, contra M. Pinto & Gomes. — O auto de fls. 5.º é procedente quanto ás infracções commetidas pela firma M. Pinto & Gomes e pela mesma confessadas em sua defesa, não havendo infracção por parte da firma Damasio & Comp. De accordo, pois, com o parecer da 3.ª sub-directoria, imponho a M. Pinto & Gomes, estabelecidos no beco do Bragança numero 11, nesta capital, a multa de 200\$, minimo do art. 81 do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intimem-se a entrar para os cofres desta recebedoria com a importância da multa no prazo de 30 dias; si não o fizerem, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro de 15 dias, na fórma da lei.

DESPACHOS DA 2.ª SUB-DIRECTORIA

Dia 1 de julho de 1925

Sem numero — Soares & Sobreira. — Satisfacem a exigencia.

N. 11.843 — Salvador Caruso. — Idem.

N. 6.674 — Januario Feriasoulo. — Idem.

N. 17.109 — Mariano Castelli. — Idem.

N. 6.864 — Capitão Dr. Margolino Tagundes. — Idem.

N. 13.394 — Marcolino Mario Souza Aguiar. — Idem.

N. 8.341 — Pedro Alves Ferreira. — Idem.

N. 22.564 — Emilia Souza Pacheco. — Idem.

N. 2.510 — Ilka e outros (menores). — Idem.

N. 8.273 — José Reynaldo da Silva. — Idem.

N. 9.016 — Jesuina Silva Pinto. — Idem.

Sem numero — João Gonçalves Martins. — Idem.

N. 5.297 — Joaquim Antonio da Cunha. — Idem.

Sem numero — Antonio Pereira Lopes. — Idem.

Sem numero — Amim Waquil. — Idem.

N. 10.799 — Antonio Pires Ribeiro. — Idem.

N. 15.103 — Amelia Augusta Fonseca. — Idem.

N. 4.170 — André Silva Miguez. — Idem.

N. 9.465 — Antonio José da Silva. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. 1.º DELEGADO

Dia 2 de julho de 1925

Officinas:

N. 1.005 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento de Julius Weil

N. 1.006 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo uma informação.

N. 1.007 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restituindo o processo vindo com o officio n. 243.

N. 1.008 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento do Mario E. Saldanha da Gama.

N. 1.009 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento de Alfredo G. Taylor.

N. 1.010 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento de E. E. Hemmings.

N. 1.011 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento de José do Campos Caldas.

N. 1.012 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento de A. Corrêa e Oliveira.

Telegramma n. 43 — Circular — Aos delegados fiscaes — Sobre o numero do declarações recebidas.

Papeis despachados:

E. S. Hemmings. — Cancele-se o lançamento.

José do Campos Caldas. — Rectifique-se.

Paulo Dantas & Comp. Limitada. — A firma antecessora deve apresentar sua declaração de rendimentos, não importando que tenha sido dissolvida. A sucessora fará também sua declaração em tempo opportuno. O imposto não recahe sobre as casas commerciaes, mas sobre pessoas physicas ou juridicas dos seus proprietarios.

Walter Barthold. — Requeira o que julgar conveniente

Alfredo G. Taylor. — Cancele-se o lançamento.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Garantia». — Deferido, de accordo com a informação.

J. Nogueira Dias & Irmão. — Certifique-se.

Constancio Fernando Kohflil. — Ao cadastro.

Saul Lintz. — Apresente opportunamente a declaração de rendimentos.

Antonio Garcia da Cruz. — A declaração de rendimentos auferidos no corrente anno deve ser apresentada opportunamente pelo requerente. Cumpra fazer o mesmo a firma sucessora do negocio.

Mario E. Saldanha da Gama. — Anulle-se o lançamento.

Adolpho Dimler. — Mantenho o lançamento, de accordo com este parecer que deverá ficar nos autos.

Barbosa Albuquerque & Comp. — O calculo do imposto devido pela firma requerente baseou-se nos rendimentos declarados que comprehendem não só os lucros distribuidos aos socios, como também as importancias estas a liquidar «e» liquidação, para fazerem face a prejuizos por ventura resultantes da cobrança de dividas ou de outra causa,

por isso que o vigente regulamento não permite deduzil-as do rendimento tributavel. Nada ha, pois, que deferir.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 2 de julho de 1925

Officinas:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 546 — Remettendo o processo da Associação Militar do Brasil solicitando autorização para que as operações sobre descontos de consignação feitos em folha de pagamento de seus associados sejam effectuados dentro dos limites do § 2.º do art. 273 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

— Ao fiscal encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 547 — Devolvendo o processo do Minervino & Filhos, estabelecidos naquella capital.

Requerimentos despachados

The Yokohama Specie Bank, Ltd., comunicação de 1 de julho de 1925. — A' commissão de cadastro e registro para as devidas annotações.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, requerimento de 2 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Crédit Foncier du Brésil, requerimento de 1 de julho de 1925. — Expeça-se guia.

Sociedade Bancaria do Minho-Braga & Comp. Ltd., requerimento de 30 de junho de 1925. — Expeça-se guia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de julho de 1925

Officinas expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 5.ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 262 — Solicitando providencias no sentido de serem remittidas a esta inspectorias as guias comprobatorias de pagamento do imposto de renda sobre premios de seguros das Companhias «Santista», com sede em Santos; «Mutua Paulista» e «Tranquillidade», com sede nessa Capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros da 2.ª Circumscripção — São Luiz:

N. 263 — Solicitando providencias no sentido de ser feita a remessa a esta inspectorias de guias comprobatorias de pagamento do imposto de renda sobre premios de seguros das Companhias «Marranhense» e «Caixa Popular», com sede nesta Capital.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 94 — Solicitando submeter á consideração de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda os papeis referentes ao deposito de capital, em titulos ouro, que, na Delegacia do Thesouro em Londres, pretende fazer a «Assicurazioni Generali», companhia de seguros, com sede em Trieste, Italia.

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1925

N. 213-A-De 1925 — Companhia Alfiança da Bahia, solicitando indicação sobre as agências das companhias que podem ser compreendidas na concessão de S. Ex. o Sr. ministro, relativa à prorrogação do prazo para o recolhimento do imposto para as operações de seguros. — Concedo a prorrogação de que trata o despacho do Sr. ministro da Fazenda (ordem da Directoria do Thesouro, 16 de junho de 1925) para as agências das companhias que não estejam situadas nos Estados da Bahia, Sergipe e Espirito Santo, no Districto Federal e na capital de Pernambuco.

N. 24-B-De 1925 — Banco Italo Belgica, solicitando permissão para segurar, no estrangeiro, contra roubo ou furto, dinheiro e valores existentes nas sucursaes de Santos e Campinas. — A vista do parecer e dos documentos apresentados, julgo satisfeita a exigencia regulamentar para o seguro contra os riscos de furto e roubo no estrangeiro, pelo prazo de um anno, a contar desta data.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de julho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.441 — Ao Sr. Dr. procurador criminal da Republica, encaminhando um inquerito procedido nesta repartição.

N. 1.442 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, solicitando empenho de despesa.

N. 1.443 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Dilermando Varejão.

N. 1.444 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando o requerimento em que Maria José de Moraes solicita licença para tratamento de saude.

N. 1.445 — Ao mesmo, idem, idem do 1º escripturario Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

N. 1.446 — Ao Sr. director da Secretaria da Associação Commercial de Botucatu, informando sobre a remessa do Diário Official.

N. 1.447 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, informando sobre a remessa de obras á venda na Thesouraria desta repartição.

N. 1.448 — Ao Sr. Dorvalino Gouvêa, idem, idem.

N. 1.449 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, respondendo ao officio n. 588, de 6 de junho findo.

N. 1.450 — Ao mesmo, respondendo ao officio n. 582, de 5 de junho findo.

N. 1.451 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Lucy Bartholomeu de Almeida.

Requerimentos despachados

José Tavares dos Santos e Oscar Ribeiro do Valle Azevedo. — Sim, em termos.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 30 do mez findo, foram mandados servir na Estação Distribuidora de Uberabinha o capitão Nelson de Souza e 2º tenentes commissionados Antonio Pereira da Silva e Corialano Ferreira da Cruz, do quadro de administração.

— Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado enfermeiro de 1ª classe do Hospital Central do Exercito, por merecimento, o enfermeiro de 2ª classe do mesmo hospital Ernesto de Seixas Duarte.

Requerimentos despachados

Albino de Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se na fôrma da lei.

Alexandre José da Silva, José Joaquim Pereira Louro, Manoel Rangel Borges e Sylvio Cunha de Oliveira Machado, alumnos da Escola Militar, pedindo baixa. — Deferidos, mediante indemnização de fardamento recebido e não vencido.

Antonio Henrique Cardim, coronel, pedindo baixar ao Sanatorio de Itatyia. — Seja inspecionado, de accordo com a exigencia constante da letra a do n. 6, das Instruções para admissão de convalescentes aos depositos de convalescentes.

Antonio Pinheiro Carvalhaes, 1º tenente, pedindo a retirada de um requerimento em que pedia demissão do serviço. — Deferido.

Benedicto Silva, 2º tenente, pedindo 30 dias de licença para ir a Minas Geraes. — Deferido.

Christina da Silva Costa, pedindo que seu filho se submetta a nova prova de tiro. — Seja submettido a uma nova prova de tiro, á vista das informações e do attestado medico junto.

Francisco de Mello, major, pedindo conselho de investigação. — Indeferido.

Francisco Pimentel, pedindo attestado. — Dê-se o attestado que pede.

Jorge Caram e Milhem Abufarhat, pedindo indemnização. — Indeferido, de accordo com o parecer do procurador geral da Republica, exarado no officio n. 47, de 25 de junho de 1924 dirigido a este ministerio.

José Gonçalves Pinheiro Filho, 2º tenente reformado, pedindo inspecção de saude pela junta superior afim de re-entrar ao serviço activo. — Nada ha que deferir.

José Vieira da Silva, 3º sargento graduado, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Indeferido. Só no proximo anno se cogitará de concessão de matricula na Escola Provisoria de Cavallaria a sargentos das forças auxiliares.

Luiz Machado de Azevedo, pedindo rectificação de nome e ser considerado praça voluntaria. — Apresente, querendo, certidão «de verbo ad verbum».

Manoel Sabino dos Santos, pedindo certidão. — Certifique-se, mediante o pagamento do sello respectivo, na fôrma da lei.

Maria Adelaide Mendes Xavier, pedindo pagamento de quantitativo de funeral de seu fallecido pae. — Indeferido.

Severino de Freitas Prestes Filho, capitão, pedindo pagamento. — Indeferido, pois não se trata propriamente de um caso de preterição na promoção do supplicante ao posto de capitão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 2 de julho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 279 e 280 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de montepio conferidos a DD. Aurelia de Barros Pitta fillos e Ignez Gomes da Costa.

Requerimentos despachados

Martiniano Senna de Oliveira, pedindo continuar a receber a pensão de montepio que lhe foi conferida, depois de ter attingido á maioridade, por se achar invalido. — Apresente laudo de inspecção de saude passado pelo Departamento Nacional de Saude Publica provando achar-se absolutamente invalido e incapaz de exercer qualquer profissão. Apresente, outrossim, o seu titulo de pensão.

Synezina da Silva Prado, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Amelia Candida da Silva, pedindo os favores do montepio. — Apresente certidão de seu casamento, de nascimento dos filhos Plácido, Alvaro e Alzira e de casamento de Leonor e Adelaide; justificação nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866. Apresente, ainda, certidão de pagamento de joia e contribuições para o montepio onde venham mencionados todos os cargos que o finado occupou na Estrada de Ferro Central do Brasil e ordenados simples annuaes correspondentes. Quanto á pensão de Alzira, maior, deve ser pela mesma requerida.

Aurea Francisca Ramos, idem, idem. — Habilite-se na fôrma do decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Maria Augusta Ferreira, idem, idem. — Deferido.

Francisca Madeira Martins, idem, idem. — Prove ter o finado funcionario contribuido para o montepio.

Idalina Carolina Rodrigues e Elisa Adelaide Rodrigues Ramos, idem, idem. — Provem, por meio de attestado, que as requerentes continuam no estado de solteira, uma, e, de viuva, outra; e que viviam na companhia e ás expensas do finado contribuinte. Apresentem justificação na fôrma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866. A portaria apresentada deve ser sellada.

Salustiana Marfisa da Silva, idem, idem. — Deferido.

Sylvia e Bertha Carneiro Pamphiro, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Anastacia Augusta de Oliveira Sant'Anna, pedindo certidão. — Certifique-se.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1925

Reproduz-se por ter sahido, com incorrecções no Diário Official de hontem.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 20 — Em solução ao requerimento da Companhia Cessionaria das Docas do

Porto da Bahia, pedindo reconsideração do meu despacho de 15 de dezembro de 1922, que indeferiu a sua anterior petição de 28 de dezembro de 1920, declarando-vos, para os devidos fins, que concordo com o alvitre suggerido em o vosso officio n. 3.130, de 15 de junho corrente, ficando, assim, facultado á requerente apreentar novos orçamentos parciais e detalhados para cada obra que pretenda executar, os quaes ficariam sujeitos á verificação dessa inspectoría para posterior approvação desta ministério.

Dia 2.

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 117 — Tenho a honra de reinterar a V. Ex. o pedido feito em meus avisos de 24, de 3 de fevereiro, e 56, de 4 de abril do corrente anno, no sentido de ser este ministério sciencificado, com antecedencia, da data em que as repartições dependentes desse ministério estarão apparelhadas para executar o serviço de *Colis-postata*, na conformidade das novas disposições regulamentares approvadas pelo decreto n. 16.712, de 23 de dezembro do anno proximo findo.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Manóus Harbours, Limited, por seu representante. — Compareça, com urgencia, á 3ª secção da Directoria Geral do Expediente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de julho de 1925

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:
N. 92 — Em solução ao assumpto do vosso officio n. 293, de 15 de junho findo, com o qual submettestes á approvação deste ministério o projecto e o organamento para construção de um predio destinado a servir de escriptorio e deposito de materiais do 4º Districto, correndo as despesas pela sub-consignação n. 2, da 3ª parte da verba 20ª, da lei orçamentaria vigente; communico-vos, que o Sr. ministro, em data de 30 do mez findo, exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Não cabendo a despesa proposta na autorização citada, que só se refere á conclusão das obras de emergencia e dos estudos de captação e adducção de novos mananciaes, deve aguardar-se outra oportunidade para a obra de que aqui se trata."

— Sr. inspector federal das Estradas:
N. 114 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 522/S, de 19 de junho findo, communico-vos que o Sr. ministro indeferiu o requerimento de Arthur Santos & Comp., pedindo a cessão de uma locomotiva velha e imprestavel das existentes nas estradas arrendadas á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, nas mesmas condições em que uma foi cedida ao Estado de Sergipe

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1925

Darcilio Vahia de Abreu, pedindo pagamento de gratificações. — A vista do disposto no art. 513, do Regulamento Postal, combinado com o art. 307, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, indeferido.

Dia 2

D. Maria da Gloria Costa Pereira, agente dos Correios de Ramos, no Districto Federal, pedindo 30 dias de férias que deixou de gozar nos annos de 1924 e 1925. — Deferido quanto ás férias de 1924, sem prejuizo do serviço e nos termos da circular 6-C/24. Quanto ás do anno corrente, cabe ao Sr. sub-director do Trafego resolver.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector Federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento datado de 20 de maio de 1925, lhe solicitou a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para a construção e uso de um desvio e ramal particular, no km. 29,045 do Ramal de Passos, pedido pelos Srs. José Augusto Pereira Lima, Eugenio Ribeiro do Valle, Nelson Monteiro Dias e Octavio Monteiro Dias, ficando a Companhia Mogyana autorizada a providenciar nos termos daquelle regulamento, para a construção do desvio e ramal;

b) approvar o projecto e respectivo organamento do desvio e ramal, na importancia de 5:855\$800, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925.—G. Osorio de Almeida.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar as quatro desapropriações amigaveis de terrenos, na linha de França a Mundo Novo, e pertencentes a:

João Gabriel de Miranda, terreno com area de 17.910 m² (dezasete mil e novecentos e dez metros quadrados) e bemeifeitorias, entre as estacas 4.125÷3,00 e 4.155, pela importancia de setecentos mil réis (700\$000);

Maria Ozana, terreno com area de 31.500 m² (trinta e um mil e quinhentos metros quadrados) entre as estacas 4.252÷10,00 e 4.305, pela importancia de quatrocentos e setenta e dous mil e quinhentos réis (472\$500);

José Pereira Lima Filho, terreno com area de 26.200 m² (vinte e oito mil e duzentos metros quadrados) e bemeifeitorias, entre as estacas 4.305 e 4.352, pela importancia de sete contos de réis (7.000\$000);

João Alves dos Santos, terreno com area de 16.393 m² (dezaseis mil e trezentos e noventa e oito metros quadrados) e bemeifeitorias, entre as estacas 4.352 e 4.379÷6,60 pela importancia de um conto oitocentos e setenta e sete mil cento e cincoenta e quatro réis (1:877\$154).

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925.—G. Osorio de Almeida.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a desapropriação amigavel do terreno com area de 67.606, 25, pertencente ao Sr. Firmino Sampaio Filho, entre as estacas 3.909 e 4.033÷15 do trecho Jacobina-Mundo Novo, da linha Bomfim-Paraguassú, pela importancia de 737\$719.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925.—G. Osorio de Almeida.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

F. R. Moreira & Comp., pedindo restituição da importancia de 1:000\$ em uma apólice ao portador n. 171.757, que depositaram para garantia de sua proposta para fornecimento de material. — Restitua-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as seguintes instruções para as operações de compra e venda de algodão na Bolsa de Corretores de Mercadorias do Districto Federal:

Art. 1.º As operações de compra e venda de algodão a termo, em bolsa, realizar-se-hão duas vezes por dia: a primeira após o encerramento dos trabalhos da primeira bolsa de assucar e a segunda, ás 15,30 horas, e antes da segunda bolsa de café.

§ 1.º Aos sabbados só funcionará uma vez.

§ 2.º O syndico da Junta de Corretores poderá alterar o horario das operações, se assim for necessario, para a regularidade dos respectivos trabalhos.

Art. 2.º A bolsa funcionará destde que se achem presentes 5 corretores de mercadorias.

Art. 3.º Só os corretores de mercadorias ou seus prepostos, em seus impedimentos, terão ingresso no recinto destinado aos trabalhos da bolsa.

Art. 4.º O preço será apregoadado em voz alta, e quando accetito, será declarado fechado pelo corretor accetitante.

Art. 5.º Os corretores de mercadorias ou seus prepostos poderão operar fóra de bolsa, ficando, porém, obrigados a dar conhecimento, por memorandum, ao syndico, ou a quem o substituir, das operações realizadas.

§ 1.º Ficam tambem obrigados a remetter diariamente, até ás 15 horas uma nota com as cotações extremas das qualidades negociaveis no mercado do disponivel.

§ 2.º De accôrdo com essas notas, será organizado um boletim diario dos preços correntes no mercado do disponivel, do movimento de entradas, saídas e existencia do algodão na praça de Rio de Janeiro.

Art. 6.º Serão organizados, diaria e semanalmente, boletins com o movimento dos trabalhos da bolsa de algodão, dos quaes serão extrahidos cópias para serem distribuidas ao Serviço de Algodão e pelos interessados.

Art. 7.º Intervindo dous corretores na mesma operação, os contractos serão lavrados pelos mesmos dentro de 24 horas, fazendo um referencia ao outro.

Paragrapho unico. A entrega das cópias nas Caixas de Liquidação será feita dentro do mesmo prazo.

Art. 8.º Não serão permittidas nem accetitas em bolsa, notas resultantes de contractos de compra e venda em que haja declaração de que a liquidação se fará feita por differença.

Art. 9.º Os corretores e seus prepostos deverão sempre mencionar os nomes dos operadores — comprador e vendedor — nos contractos que lavrarem.

Art. 10. Para os effectos do registro da cotação, quando não for negociado qualquer lote de algodão em bolsa, servirá de base para a cotação official a ultima offerta em pregão feita pelo corretor comprador.

Art. 11. Os corretores de mercadorias ou seus prepostos só poderão declarar fechado directamente um lote de algodão, se durante o pregão não tiver havido compradores ao preço que apregoou.

Paraphrasis unico. O preço do lote será identico ao da ultima offerta do corretor comprador, cuja cotação, tendo de ser registrada para os effectos das chamadas das Caixas de Liquidação.

Art. 12. Não se apresentando compradores ou vendedores para a chamada de um mez, será anotada a referencia — não cotado — no registro das cotações relativas a esse mez.

Art. 13. Diariamente serão feitas seis chamadas, correspondendo a primeira ao mez da operação, a segunda ao mez subsequente e assim por diante.

Art. 14. Sendo fechada a compra ou venda de um lote de algodão por dois ou mais corretores, simultaneamente, o corretor comprador terá o direito de optar pelo corretor que lhe parecer haver fechado em primeiro lugar.

Art. 15. A cotação official do dia será a do ultimo negocio realizado.

Art. 16. Sendo apregoadas ofertas de compra, e não se apresentando vendedores, prevalecerá para o registro official o preço do comprador, acrescido de mais mil réis por 10 kilos.

Art. 17. Sendo apregoadas ofertas de venda e não se apresentando compradores, prevalecerá para o registro official o preço do vendedor diminuído de mil réis por 10 kilos.

Art. 18. As cotações apregoadas só prevalecerão si o corretor declarar o negocio fechado no acto da offerta.

Art. 19. O registro do algodão em bolsa obedecerá aos tipos adoptados pelas instrucções para inspecção e desinfeccção do algodão, abstendo-se os corretores ou seus prepostos de mencionar a sua procedencia.

Art. 20. A falta de declaração de procedencia do algodão nas notas dadas a registro não exime o corretor de mencionar a em seus contractos de vendas directas.

Art. 21. A unidade de venda do algodão em bolsa, será de 10.000 kilos — peso bruto — e a qualidade — fibra curta, tipo 5.

Art. 22. Fica estabelecida a tolerancia de 2 % sobre o peso da entrega para mais ou menos, a qual será aceita pelos operadores, sem direito a reclamações.

Art. 23. O algodão a termo, vendido ou registrado em bolsa, deverá satisfazer ás condições exigidas pelas instrucções para inspecção e classificacção do referido producto.

Art. 24. Todo o algodão entregue na liquidação de contracto a termo, realizado em bolsa e registrado nas Caixas de Liquidação, será acompanhado de um certificado official de classificacção.

Art. 25. Posto que o registro de vendas a termo não seja obrigatorio nas Caixas de Liquidação, as vendas reali-

zadas em bolsa ficam sujeitas a esse registro para garantia da liquidação da operação.

As vendas que se liquidarem pela efectiva entrega do algodão negociado ficam tambem sujeitas á classificacção official do lote a entregar.

Art. 26. Não fará parte do lote, para a organizacção da série, algodão inferior a tipo 5.

Art. 27. É obrigatorio na Junta dos Corretores o registro dos contractos de entregas futuras, para pagamento do imposto de operações a termo a que se refere o regulamento approved pelo decreto numero 14.737, de 25 de março de 1921.

Art. 28. As despesas para a manutencção da bolsa de algodão serão custeadas pelas Caixas de Liquidação, as quaes entregarão ao syndico da Junta dos Corretores, no fim de cada anno, a importancia necessaria ás despesas do exercicio seguinte.

Art. 29. As differenças de preços para as qualidades melhores que o tipo base, serão avaliadas por uma comissão constituida de tres membros, nomeados pelo syndico da Junta dos Corretores.

Art. 30. As cotações para as liquidacções dos contractos de bolsa serão as da primeira bolsa do dia fixado pelas caixas para liquidação dos contractos do mez da chamada.

Art. 31. Nos casos omissos serão observados os dispositivos dos regulamentos approved pelos decretos numeros 8.249, de 22 de setembro de 1910, e 9.264, de 28 de dezembro de 1911, e do regimento intermo da Bolsa de Corretor de Mercadorias e de Navios do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 30 do junho de 1925.
Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Patronato Agricola «Vidal de Negreiros» — Sr. director do Instituto Biologico da Defesa Agricola — Cumprindo as determinações constantes de vosso officio n. 415, remettido ao director deste patronato, apresento-vos o meu primeiro relatório sobre o *Cerococcus parahybensis*, já existente no cafézal do patronato. O cafézal deste estabelecimento é dividido em oito talhões, que ao todo occupam uma área de 38 hectares. No mez de outubro do anno proximo passado, no curso das investigações costumeiras, effectuadas nas culturas deste estabelecimento, foi observada a presenca do vermelho (*Cerococcus parahybensis*), cuja irrupção se verificou, no talhão 4. Este é um talhão que se encontra mesmo no centro de todos os mais, não se limitando com nenhum terreno estranho, sendo misto de adiantar que limitrophe com o patronato não ha qualquer cafézal. Como ocorreu, pois, a passagem do coccido em questáo para os cafézeiros deste estabelecimento foi para logo uma preocupação de que se tomou o nosso espirito. Que o seu transporte se tenha realizado por intermedio do vento não nos é curial aceitar, porque não nos consta nenhum cafézal atacado proximo ao patronato, e este, de todos os lados, se acha defendido por matias cerradas, que constituem verdadeiras cortinas. Somos mais propensos, portanto, a acreditar na vehiculacção feita por pessoas

que passassem junto ao cafézal. Notamos a principio que o *cerococcus* não estava espalhado por todo o talhão em que surgiu. Localizara-se em um determinado espaço, não se dando logo sua irradiação. Não deixamos mais, então, de sobre todo o cafézal incidir a nossa observação. Nos talhões, 1, 2, 3 e 8, que são os situados proximos aos limites dos terrenos deste patronato com os de outras pessoas, nenhum indicio do vermelho era apprehendido. Dentro de vinte dias, da nossa primeira observação, foi que constatamos o progresso da praga. No mesmo talhão 4 já vultuoso era o numero de cafézeiros atingidos, ainda que muito poucos os pés em que se pudesse perceber uma quantidade copiosa de coccideos. Mais alguns dias, e a praga não se achava circumscripta ao talhão em que teve inicio. Havia se transmittido aos outros e, principalmente, ao 5, que lhe fica vizinho. No 1.º, 2.º e 3.º, 7.º e 8.º, insignificantes em numero eram os cafézeiros atacados e só com dificuldade e boa acuidade de visáo é que se vinha a descobri-los. Em 40 dias, portanto, pudemos dizer que a praga se tinha propagado por todo o talhão por onde começou a sua invasáo e mais o que lhe fica continuo, convindo assignalar que nesses mesmos talhões innumeros os arbustos extremos ainda do vermelho e raros aquellos em que notavel era a sua quantidade. Enquanto isso, todos os outros talhões continuaram quasi livres do referido coccido. De onde pudemos inferir parece-nos, que a propagacção da praga por que se está interessando esse instituto vem sempre a se dar com lentidão. Nenhuma diminuição de vigor apresentaram os cafézeiros que, em primeiro lugar, foram alvo desse ataque, mercê mesmo do pouco tempo em que sobre elles estava fixado o vermelho. Vem apello mencionar que ha algum tempo, visitando um sitio, de café localizado neste municipio, deparamos cafézeiros em miseraveis condições vitais e com o seu caule o ramos tomados em certos pontos, de coccideos. Será o *cerococcus parahybensis* a causa primaria dessa devastação? Sem estudos conscienciosos e cuidadosos executados no laboratorio, depois de um conhecimento integral de nossa situação mesologica, julgamos que o vermelho continuará a ser uma interogação no nosso espirito. Uma das primeiras providencias que tomamos ao notar a existencia de *cerococcus*, foi a de pesquisar detidamente as arvores de sombra, a ver si em algumas dellas, se achava elle hospedado. Todo o nosso exame nesse sentido resultou inutil. As arvores de sombra encontradas no cafézal do Patronato são as seguintes: Vassourinha mulungü, espinheiro e alguns pés de ingá. Do Borborema, neste municipio, no entanto, recebemos um fragmento de ramos de uma arvore denominada «Espinheiro rei», em que se encontram localizados alguns vermelhos. Já tinhamos tido noticias de que a referida planta continha sempre um numero consideravel desses coccideos. A qual das vegetaes, porém, caberá a procedencia da sua hospedagem? Ao espinheiro rei, ou ao caeeiro? Remettimos o fragmento de que fizemos menção acima, como confirmacção do exposto para o vosso exame. Pudemos avorugar constantemente que nos cafézeiros em que menos densa era a sombra, menor tambem a quantidade de coccideos, e naqueles mais expostos ao sol, ainda mais accentuada se torna essa diminuição. Em virtude de inefficacia da appli-

cação de qualquer ingrediente no combate a essas pragas, soccorremo-nos do unico meio que se nos apresentava para esse fim. Tirar os *vermelhos* á mão e com o auxilio de escovas. Para tal mister, escalámos turmas de educandos nos talhões invadidos, os quaes, em meados de novembro do anno passado, se encarregaram cuidadosamente dessa operação, incinerando, diariamente, após o trabalho, os coccideos apanhados. Serviço por sua natureza moroso, só em fevereiro do anno corrente foi elle suspenso, em virtude de não ser mais encontrado o *vermelho*. E assim, sem descobrimento desse coccideo, proseguiram as nossas observações até os fins de março, quando chegamos a notal-os no talhão 4. No curso do mez de abril, foi se dando mui lentamente a sua pragação, sem termos até agora designado menores ao seu combate, afim de podermos, no corrente mez, realizar umas observações attentas que irão constituir o assumpto de nosso futuro relatório. Aceitae os protestos de nossa grande estima e distincta consideração. Patronato Agrícola Vidal de Nereiros, 8 de maio de 1925. — *Laura B. Barra Montenegro*, auxiliar agronomo, interinamente na directoria. — Confere. — *Estenes*, esc. biol. 15 de junho de 1925. — *Honorio de Carvalho*.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Officio n. 163 — Tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o pedido feito pela Sociedade Nacional de Agricultura no sentido de ser autorizada a Casa da Mocidade a ganhar as medalhas que de erão ser distribuidas, como premios, aos concorrentes á Primeira Exposição Nacional de Leite e Lacticianos a realizar-se nesta Capital, de 12 a 30 de outubro próximo, sob os auspícios do Governo Federal e a cargo da referida sociedade.

Sir o-me do ensino para reiterar a V. Ex. os protestos de meu mais alto apreço e distincta consideração.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 30 de junho ultimo foi nomeado Iralino Leonel Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de sapataria da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

Por outra da mesma data foram concedidos ao 3º official, da Directoria Geral de Estatística, Caetano Tito de Nereiros Sáão Lobato, licença, por dous meses, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1911.

Por outra da referida data foi concedida a Maria Antonietta Corrêa e Sil a. auxiliar apuradora do Recenseamento, a licença de dous meses, de que trata o art. 11 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1911, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde apresentado.

Por portaria da alludida data foi designado o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina, João Candido da Sil a Muricy, para exercer identico cargo na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, durante o impedimento do director effectivo, João Evangelista Sil. eira da Motta.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1925

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao a iso numero 63, de 5 do mez corrente, que, nesta data, foram dadas as providencias para que o director addido no Escriptorio de Interações do Brasil e Bruxellas, Affonso Bandeira de Mello, fique á disposição daquelle ministerio, e deu-se conhecimento ao referido funcionario.

Dia 20

Transmittiu-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul cópia do officio do addido commercial do Brasil em Buenos Aires, acompanhado de documentos, contendo um estudo sobre a situação da herança brasileira na Argentina após o decreto n. 457, de 10 de setembro ultimo, que limitou a percentagem e o dia.etro dos páos importados de mistura com a herança e prohibiu a entrada dos mesmos páos e congênnhas.

— Aos presidentes dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso foram transmittidas cópias identicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1925

Communicou-se ao sindico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navegação, em referencia ao assumpto constante da primeira parte do seu officio n. 203, de 15 de maio ultimo, que, por portaria de 10 do mez corrente, foi concedida a João Octavio Langgaard Menezes a exoneração que pediu do cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal.

— Transmittiu-se ao encarregado do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico o officio n. 19, de 11 de março ultimo, em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahiba pe as providencias que melhore as instalações deficientes daquelle estabelecimento.

Dia 16

Pedi-se:

Ao director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz indique qual a data em que foi concedida ao ser.ente Oscar Siqueira Coimbra a licença de que trata seu officio n. 243, de 8 do corrente mez;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão informe, com a possivel brevidade, quaes os alumnos que terminaram; no anno proximo passado, o curso naquelle escola, e, outrossim, providencie no sentido de ser enviada a esta directoria geral uma relação dos artefactos produzidos pelas diversas officinas, isto ter o relatório que acompanhou o officio n. 43, de 24 de março ultimo, deixado de prestar esclarecimentos a respeito.

— Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Piauí, em referencia ao seu officio n. 25, de 19 de fevereiro ultimo, que, por já ter sido destinada para outras escolas a verba por onde de correr a respectiva despesa, segundo informações prestadas a esta directoria geral, só opportuna mente poderá ser adquirido o toro grande para a officina de serralheiro daquelle escola, uma vez que se verifique saldo na mesma verba;

Ao Sindico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navegação, com referencia ao seu officio n. 203, de 15 de maio ultimo, que, por portaria de 15 do mez corrente, a qual lhe foi remetida, foi nomeado Joaquim

Justino de Azeredo para exercer, conforme requereu, o cargo de corretor de mercadorias do Districto Federal.

Dia 17

Pedi-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Pernambuco providencie no sentido de ser enviada a esta directoria geral uma relação dos artefactos e trabalhos produzidos em cada uma das officinas daquelle escola em 1924, isto não se encontrarem esclarecimentos a respeito no relatório que acompanhou seu officio n. 51, de 23 de março ultimo.

— Recommendou-se, de ordem do Sr. ministro, ao director do Serviço de Informações se a prestado todo o auxilio á Directoria Geral de Estatística na distribuição, preenchimento e collecta dos questionarios sobre o custo da vida na cidade do Rio de Janeiro, no prazo indicado pela mesma directoria geral.

Recommendação identica foi enviada aos directores da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, da Secretaria da Junta Commercial e da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios e ao sindico da Junta de Corretores de Mercadorias e de Navegação.

Dia 18

Communicou-se ao director da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios e á Directoria Geral de Contabilidade que o consul geral do Brasil em Berlim, autorizado por telegramma do Sr. ministro de 12 de maio ultimo, deu posse a Ary Catunda no cargo de chimico daquelle estação, no dia 13 do referido mez, conforme se é do respectivo termo de posse lido naquelle consulado e cuja cópia foi pelo mesmo enviada a esta secretaria de Estado.

Dia 20

Communicou-se ao director geral de Agricultura que, a pedido, foram transferidos, por portarias de 6 de maio ultimo, o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas, engenheiro Antonio Silvestre Barroosa, para o cargo de director do Aprendizado Agrícola de Saitua, e o engenheiro Miguel Gueles Nogueira deste ultimo cargo para o de director da referida escola.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.399 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

De 313,96 ao Thesouro Nacional, destinado a attender ao pagamento das differenças de encargamentos no mez de junho do corrente anno devidas a Theophilo Teixeira Alares de Azeredo e Mario de Oliveira Cananêa, officiaes da Directoria Geral de Agricultura, por substituições.

N. 2.400 — De 450, ao Thesouro Nacional, para attender ao pagamento das differenças de encargamentos aos officiaes Gustavo de Castro Rebello e Mario Ramirez Deletto, por substituições em junho proximo findo.

N. 2.407 — Tendo presente o officio numero 1.237, de 19 de junho corrente, comunicando haer esse tribunal recusado registro á despesa de 1:630\$, relativa á folha de salarios do operário Agenor Elói Ramos, sob o fundamento de que as diarias são de valor superior a 10\$, o que viria contrariar o art. 245 da lei orçamentaria de 1924, revigorado pelo art. 36 da vigente lei orçamentaria.

Declara que, no caso em apreço, não houve infracção do disposto no supracitado artigo, que só cogita do limite para fixação de diarias, porquanto, conforme se pôde verificar pela referida folha, este ministerio requisitou o pagamento não de diarias mas de salarios a um operario mensalista, remuneração cujo limite não se acha comprehendido no art. 245 revigorado, mas está estabelecido no art. 11 do orçamento vigente, verba 23, sub-consignação «1 — Salarios, etc.» da consignação «Pessoal», na parte em que determina *que não podem os salarios do pessoal por ella pago exceder de 450\$*, e solicita seja o assumpto novamente submettido á deliberação desse tribunal, afim de que se digne de, reconsiderando a sua anterior decisão, ordenar o registro da despesa em questão.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.403 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

De 1:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, destinado a attender ás despesas da Inspectoria Agricola do 14º Districto e dos Campos de Sementes de S. Simão, no referido Estado.

N. 2.409 — De 1:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, destinado a attender ás despesas do Patronato Agricola «João Coimbra», no referido Estado.

N. 2.410 — De 960\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, destinado a attender ao pagamento da gratificação que compete, no corrente anno, ao chefe de Campo de Experimentação do Instituto Biologico de Defesa Agricola Jovino José da Cunha, visto ter sido declarado addido, por portaria de 19 de maio ultimo.

N. 2.411 — De 5:806\$451, ao Thesouro Nacional, destinado a attender ao pagamento dos vencimentos que competem, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, ao chefe de Campo de Experimentação do Instituto Biologico de Defesa Agricola Jovino José da Cunha, visto ter sido declarado addido, por portaria de 19 de maio ultimo.

Requerimento despachado

Narciso de Araújo, preparador-repetidor da 21ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pedindo pagamento de differença de vencimentos no anno passado (D. C., 18.193/1924. — Por officios ns. 1.595 e 3.165, de 29 de março e 9 de julho de 1924, foram solicitadas providencias a respeito á Directoria da Despesa Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de julho de 1925

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.396,1 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha da diarista da Estação Geral de Experimentação de Campos, D. Odilia Paiva, servindo presentemente nesta Directoria Geral, por designação do Sr. ministro, na importancia total de réis 412\$500.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 2.397,1 — Communica o comparecimento da dactylographa dessa repartição.

Isabel Almeida de Oliveira, que se acha servindo nesta Directoria Geral, durante o mez de junho.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.393, 1 — Transmite a folha de pagamento dos trabalhadores desta Directoria de Estado, relativa ao mez de junho proximo findo, na importancia de 1:530\$000.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.401,1 — Communica a frequencia do trabalhador dessa repartição, João Carneiro Pitão, em serviço nesta directoria geral, durante o mez de junho.

N. 2.402 — Communica a frequencia do auxiliar extranumerario desse serviço, Joaquim Silverio da Costa, durante o mez de junho.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.403 — Communica a frequencia do trabalhador dessa repartição, Rubens de Souza Carvalho, que se acha servindo nesta secretaria de Estado, durante o mez de junho ultimo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.404 — Communica a frequencia do encadernador dessa repartição, Domingos José Militão, em serviço de sua especialidade nesta secretaria de Estado, durante o mez de junho findo.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 2.405 — Communica a frequencia do diarista dessa repartição, Sylvio Nunes dos Santos, durante o mez de junho proximo findo, em que gozou dous dias de férias.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico.

N. 2.403 — Communica a frequencia da diarista dessa repartição, D. Celia Machado Gomes, em serviço nesta directoria geral, no mez de junho, em que gozou um dia de férias.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1925

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 334 — Tomando conhecimento do vosso officio n. 1.127, de 3 de junho corrente, comunicando haver sido mantida a recusa de registro ao contracto celebrado com o Sr. Paulo Barredo Carneiro, para servir como chimico auxiliar do Instituto de Chimica, em sessão de 27 de maio ultimo, visto o termo de additamento ao mesmo contracto, remettido com o aviso deste ministerio n. 266, de 15 de maio proximo findo, ter sido remettido fóra do prazo legal, solicito vossas providencias no sentido de ser o assumpto novamente submettido á apreciação desse instituto, attendendo a que o mencionado termo de additamento foi celebrado em 30 de abril, publicado no *Diário Official* de 8 de maio e remettido a esse Tribunal com o já citado aviso n. 266, de 15 tambem de maio findo, dentro, portanto, dos prazos estabelecidos no art. 789 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

— Sr. F. d'Auria, contador geral, em commissão, da Contadoria Central da Republica:

N. 335 — Accusa o recebimento do officio n. 881, de 6 de maio ultimo, e agradece a apresentação do Sr. Manoel Marques de Oliveira, sub-contador dessa repartição, o qual foi designado para o logar de Inspector das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes nos ministerios e repartições desta Capital.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 336 — Tendo presente o vosso officio n. 910, de 22 de abril ultimo, comunicando a recusa de registro dos contractos celebrados com os engenheiros Luciano Jacques de Moraes e Roberto de Lima Coelho, para servirem na qualidade de geologos encarregados dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo nos Estados do paiz, devido ao facto de crear a clausula VIII para o Governo a obrigação de indemnizar os contractantes no caso de rescisão, solicito seja novamente submettido á deliberação desse Instituto o contracto celebrado com o engenheiro Luciano Jacques de Moraes, em vista de ter sido a clausula que deu logar á recusa de registro modificada pelo termo que ora vos remetto em duas cópias para o competente registro.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1925

Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H. (tres requerimentos), Companhia United Shoe Machinery do Brasil S/A, Società Italiana Ernesto Breda, L. Ruffier, Jeronymo Monteiro Filho, Maison H. Lucas, J. E. Schmitt, Instituto Brasileiro de Microbiologia. (dous requerimentos), Ernesto Nascimento e Thomaz Cardoso & Comp. — Lavre-se o termo.

Victor Perri e Modesto Carvalho de Araújo. — Publique-se a descrição.

Caio Romano Farina, Attilio Cellino e Geoffrey Joseph Abbot. — Junte-se ao processo.

Karl Ritscher. — Preste esclarecimentos.

Jairo Moraes. — Dê-se certidão.

Carlos Paglia & Comp. e James Alexander Faulkner e Andrew Long-Latimer. — Dê-se vista.

Pedido de garantia de prioridade: João Luiz Pepe, para «um envelope denominado — Ideal». — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Pedro Luiz Haussen, para «uma nova machina para descascar raizes de mandioca, denominada — Descascador Haussen». — Deferido.

The American Motor Body Corporation, para «aperfeiçoamentos em ou relativos a assentos para carros». — Deferido.

Sylvio Curtarello, para «uma chaminé de segurança para caldeiras a vapor, denominada — Chaminé Segurança». — Indeferido.

Manuel Conejero, para «uma composição para tapar automaticamente as perfurações em camaras de aros pneumatios de automoveis e semelhantes». — Indeferido.

Carlos Neufert e Guilherme Frensch, para «um novo preparado de materiais lithoides, resinosos, lenhosos e graxos, formando massa pastosa constituinte para pavimentação e revestimento de superficies diversas». — Indeferido.

Isaac Mc. Dougall e Fred Howles, para «aperfeiçoamentos na manufactura de insecticidas, preparados para dar banhos em carneiros, vermifugos e semelhantes». — Indeferido.

W. Kiel, para «um novo aparelho destinado a pintura de reclame sobre asphalto, muros ou outra qualquer superficie lisa». — Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de uma machina a vapor de alta pressão com utilização de caldeiras normaes, para a qual pediu privilegio a Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H., (deposição n. 1.411, de 1º de julho de 1925):

1º, em machinas a vapor de alta pressão com caldeiras normaes, em cuja fornhalha, ou em uma fornhalha auxiliar, está collocada uma caldeira para produzir vapor a alta pressão, e nas quaes a caldeira de baixa pressão é usada especialmente como aquecedor, o uso de uma disposição especial de uma instalação de alimentação para alimentação das caldeiras, a qual impedirá por injeção de agua fria o augmento de temperatura ou de pressão na caldeira de baixa pressão, cada vez que nesta a temperatura ou a pressão exceda o limite toleravel;

2º, disposição segundo o 1º ponto característico é em que a alimentação da agua é automatica, e é dependente e é regulada pela pressão e pela temperatura na caldeira de baixa pressão.

Pontos característicos da invenção de um processo de regular automaticamente a produção de vapor em machinas a vapor de alta pressão, para a qual pediu privilegio a Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H., (deposição numero 1.412, de 1º de julho de 1925):

1º, um processo de regulção automatica da produção de vapor em machinas a vapor é obtido nas cercanias da pressão critica caracterizado pelo facto de que as flucuações de pressão e temperatura produzidas na condução do vapor a machina actuam sobre as fontes de energia, isto é, fornhalha e bomba alimentadora, por modo tal que estesapparelhos se adaptam automaticamente em seu trabalho á quantidade de vapor necessaria;

2º, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que uma valvula de estrangulação, collocada entre a caldeira e o esquentador é operada por um manometro na condução do vapor vivo;

3º, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que um manometro na caldeira regula o mecanismo alimentador da mesma;

4º, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que um calorimetro collocado na condução do vapor vivo regula a fornhalha;

5º, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que um manometro na condução do vapor vivo regula o funcionamento da fornhalha;

6º, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que um apparelho registrador collocado no mecanismo regulador da quantidade de liquido levada á caldeira opera uma valvula de estrangulamento entre a caldeira e o esquentador;

7º, methodo para execução do processo segundo os pontos característicos 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo facto de que o mecanismo alimentador da caldeira é regulado pela intensidade, tensão ou

frequencia de uma corrente electrica obtida;

8º, methodo para execução do processo segundo os pontos característicos 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo facto de que a fornhalha é regulada immediatamente pela intensidade, tensão ou frequencia da corrente electrica;

9º, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que um manometro governa uma valvula de estrangulamento entre a caldeira e o esquentador;

10, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que a fornhalha é regulada por um apparelho que por sua vez é governado pelo systema alimentador;

11, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que um calorimetro collocado na condução do vapor vivo regula o systema alimentador;

12, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que um manometro na condução do vapor vivo regula a entrada de vapor na machina nas instalações que possuem acumuladores thermicos;

13, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que si a instalação contiver um acumulador thermico, um manometro na condução do vapor vivo regula a entrada de vapor no dito acumulador;

14, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que um manometro no tubo de escape regula a entrada do vapor no acumulador;

15, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que no caso de haver acumulador hydraulico entre o reactorizado pelo facto de que o systema tema alimentador é governado por um apparelho regulado pelo estado de carga do acumulador;

16, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que a fornhalha é regulada simultaneamente por um manometro e por um calorimetro;

17, methodo para execução do processo segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de que o systema alimentador é regulado simultaneamente por um manometro e por um calorimetro.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamento em machinas a vapor de alta pressão, para a qual pediu privilegio a Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H., (deposição n. 1.413, de 1 de julho de 1925):

Aperfeiçoamentos em machinas a vapor de alta pressão nas quaes o vapor é comprimido á pressão necessaria acima de um ponto critico e ao mesmo tempo é esquentado pelo calor externo de um esquentador, que consiste em ser as dimensões do esquentador determinadas por modo tal que na sua carga maxima a queda de pressão disponivel seja consumida quasi totalmente pela resistencia da corrente de agua.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos na manufactura de calçados, para a qual pediu privilegio a Companhia United Shoe Machinery do

Brasil (Sociedade Anonyma) (deposição n. 1.414, de 1 de julho de 1925):

1º, o methodo de fabricar calçado que comprehende puxar um corte successivamente em pontos diferentes ao longo dos lados do calçado, assentando-o para dentro, por sobre a margem da sola em posição enformada e, depois de cada operação de puxar e assentar, segurar a parte do corte, que fica sob o esforço enformador, por meio da inserção de um prendedor, em direcção transversal ao plano da sola, através o corte e a face do fundo da sola ancorando o prendedor na substancia intacta da sola, encurvando-o, sem que elle penetre até a face interna da sola;

2º, o methodo de fabricar calçado que comprehende puxar diferentes porções de um corte successivamente por sobre uma fôrma, prendendo o corte a uma sola assentada na fôrma em cada ponto em que o corte é puxado, antes de puxal-o em outro ponto, por meio da inserção de um grampo de arame fino através o corte, substancialmente na linha do esforço puxador e através a face do fundo da sola, em direcção transversal ao plano da sola; ancorando o grampo na substancia intacta da sola, sem que elle penetre até a face interna da sola;

3º, o methodo de fabricar calçado que comprehende puxar um corte por sobre uma fôrma, assentando-o, para dentro, por sobre a face do fundo de uma sola assentada na fôrma, por meio de pressão applicada em direcção inclinada com referencia ao plano da sola e, enquanto a dita pressão segura o corte, segurando este á sola pela introdução de um prendedor em direcção analogamente inclinada com referencia ao plano da sola; e encurvando o prendedor, ao ser elle balido, para ancoral-o no interior da substancia intacta da sola, sem que elle penetre até a face interna desta;

4º, o methodo de fabricar calçado que tem uma palmilha e uma sola, o qual comprehende sujeitar o corte, em pontos diversos, successivamente, ao longo dos lados do calçado, a um esforço enformador, segurando-o, enquanto sob o dito esforço, em cada um dos ditos pontos por meio da inserção de um prendedor metallico através o corte e a face do fundo da palmilha; ancorando o prendedor na substancia intacta da palmilha, sem que elle penetre até a face interna da palmilha; applicando, em seguida, a sola sobre a palmilha e segurando-a a esta por meio de pontos de fôra a fôra;

5º, o aperfeiçoamento em methodos de prender um corte em uma sola, o qual consiste em introduzir um prendedor através o corte e no interior do fundo da sola segundo um trajecto curvo, a partir do ponto em que elle entra na sola, em tal gráo que o extremo do prendedor seja dirigido, invertidamente, para a face do fundo da sola, sem penetrar até a face interna desta;

6º, o aperfeiçoamento em methodos de prender um corte em uma sola, o qual consiste em introduzir um prendedor através o corte e no interior do fundo da sola; encurvando, na operação introduzidora, porções diferentes do prendedor, successivamente, antes que ellas penetrem nos materiaes do calçado, de tal modo que ellas adquiram uma curvatura substancialmente regular na sola, independentemente da resistencia dos ditos materiaes;

7º, o aperfeiçoamento em methodos de prender um corte em uma sóla, o qual consiste em introduzir um prendedor obliquamente ao plano da sóla; encurvando, na operação introductora, porções diferentes do prendedor, successivamente, antes que ellas penetrem nos materiaes do calçado, para fazer com que o prendedor penetre nesses materiaes em relação substancialmente perpendicular ao plano da sóla, seguindo então um trajecto curvo na sóla;

8º, o aperfeiçoamento em methodos de prender um corte em uma sóla, o qual consiste em introduzir um prendedor obliquamente ao plano da sóla em direcção ao interior, a partir da borda da sóla; encurvando, na operação introductora, porções diferentes do prendedor, successivamente, antes que ellas penetrem nos materiaes do calçado, em direcção tal que o prendedor siga um trajecto curvo na sóla, para fóra, em direcção á borda desta;

9º, o aperfeiçoamento em methodos de prender um corte em uma sóla, o qual consiste em introduzir um grampo através o corte e no interior da sóla, em direcção transversal ao plano da sóla; ancorando o grampo na substancia intacta da sóla, encurvando as pernas delle em planos substancialmente perpendiculares á travessa do mesmo; sem que ellas penetrem até a face opposta da sóla;

10, o aperfeiçoamento em methodos de prender um corte em uma sóla, o qual consiste em introduzir um grampo através o corte e a face do fundo da sóla, ancorando o grampo pelo encurvamento das pernas delle em todo o comprimento dellas, para dar-lhes uma curvatura na sóla, determinada independentemente da resistencia da sóla e tal que ellas não penetrem até a face interna da sóla;

11, o aperfeiçoamento em methodos de prender um corte em uma sóla, o qual consiste em introduzir um grampo de pernas substancialmente rectas; encurvando, na operação introductora, porções diferentes dessas pernas successivamente, antes que as ditas porções penetrem nos materiaes do calçado, para fazer com que essas pernas sigam trajectos curvos nos ditos materiaes;

12, o aperfeiçoamento em methodos de ancorar um prendedor em uma peça de obra, o qual consiste em introduzir o prendedor na obra e, enquanto elle é introduzido, encurvando todas as porções delle, que penetram na obra, em tal grão que o extremo delle fique dirigido, invertidamente para a superficie da obra pela qual elle penetrou nesta;

13, o aperfeiçoamento em methodos de ancorar um grampo em uma peça de obra, o qual consiste em introduzir-se um grampo de pernas rectas obliquamente á superficie da obra; e, ao ter o grampo introduzido, desviando-se as pernas delle progressivamente, para fazer com que ellas penetrem na obra em relação substancialmente perpendicular á dita superficie, seguindo, então, trajectos curvos na obra;

14, o calçado que tenha como partes permanentes, prendedores metallicos que segurem o corte á face do fundo da palmilha; tendo esses prendedores as respectivas hastes embutidas na substancia intacta da palmilha, sem penetrarem até á face interna della e tendo, os seus extremos dirigidos, invertidamente, para a sóla;

15, o calçado do typo em que a sóla é segura á palmilha por pontos de fóra a fóra, tendo como partes permanentes grampos enformadores, de arame fino, que seguram o corte á face do fundo da

palmilha; sendo as pernas desses grampos encurvadas, substancialmente em todo o seu comprimento, lateralmente a travessa dos grampos e em trajectos tacs que os extremos das ditas pernas fiquem dirigidos, invertidamente, para a sóla;

16, o calçado que tenha o respectivo corte seguro, na condição enformada primitiva, por prendedores metallicos permanentes, ancorados na substancia intacta da palmilha, sem penetrarem até a face interna da palmilha;

17, a combinação de varias camadas de material com um prendedor metallico que prenda essas camadas umas nas outras; sendo esse prendedor ancorado pela sua curvatura no interior da substancia intacta do material, em tal grão que o extremo delle fique dirigido, invertidamente, para a superficie do material pela qual elle entrou, sem penetrar inteiramente através as ditas varias camadas;

18, a combinação de varias camadas de material com um grampo que segura essas camadas umas ás outras; tendo esse grampo as pernas encurvadas, substancialmente em todo o seu comprimento, no dito material, lateralmente á travessa do grampo e em grão tal, que os extremos dellas fiquem dirigidos invertidamente para a superficie da obra pela qual entraram, sem penetrar inteiramente através as ditas camadas;

19, uma machina de enformar tendo, em combinação, meios de submeter-se um corte a um esforço enformador, para afeição-o a uma fôrma e collocar-o em relação enformada com uma sóla na fôrma; e meios de prender o corte em posição enformada, os quaes comprehendem um mecanismo para introdução de um prendedor através o corte e a face do fundo da sóla e para ancorar-o na substancia intacta da sóla, sem que elle penetre até á face interna desta;

20, uma machina da classe descripta tendo, em combinação, meios de puxar um corte por sobre uma fôrma; meios de assentar o corte, para dentro, sobre o fundo de uma sóla na fôrma; e meios de prender o corte, os quaes comprehendem um mecanismo para introduzir um prendedor através o corte e a face do fundo da sóla e para encurvar-o, substancialmente através todo o seu comprimento, em um trajecto de raio tal que o prendedor não penetra até a face interna da sóla;

21, uma machina da classe descripta tendo, em combinação, um agarrador e meios de accional-o, para que elle puxe um corte por sobre uma fôrma; um membro, movel em direcção obliqua ao plano de uma sóla na fôrma, para assentar o corte no fundo da sóla enquanto o corte está seguro pelo agarrador; e meios, associados ao dito membro assentador, de prender o corte, comprehendendo esses meios prendedores um batedor movel em direcção obliqua ao plano da sóla, para bater um prendedor e um membro, na linha de introdução do prendedor, para encurvar o prendedor, fazendo com que elle entre no calçado em direcção substancialmente perpendicular ao plano da sóla, seguindo depois um trajecto curvo na sóla;

22, uma machina de enformar tendo, em combinação, meios de distender porções diferentes de um corte successivamente e de assental-as, sob tracção enformadora, sobre a margem de uma sóla em uma fôrma; um descanso para a obra que sustenta o calçado contra a tracção exercida no corte; e um me-

canismo que age automaticamente, no fim de cada operação distincta de distensão, introduzindo um prendedor permanente, através o corte, na substancia intacta da sóla e ancorando-o nesta, sem que elle a atravesse inteiramente;

23, uma machina de enformar tendo, em combinação, meios de collocar o calçado em posição; um agarrador, que puxa o corte por sobre a fôrma; um guia para prendedores, o qual tem uma parte anterior movel em direcção que comprime o corte para baixo contra a sóla; meios de introduzir um prendedor através a dita parte anterior; e um dispositivo, no extremo de sahida dessa parte anterior, o qual apanha o prendedor, antes que este entre no calçado e encurva-o de modo a ancorar-o na sóla, sem que elle atravesse inteiramente esta ultima;

24, uma machina da classe descripta tendo, em combinação, meios de puxar um corte por sobre uma fôrma; meios de assentar o corte, para dentro, no fundo de uma sóla na fôrma; e meios de prender o corte, os quaes comprehendem um mecanismo introductor dos grampos e um deflector, que apanha as pernas do grampo antes que penetrem no calçado e as encurva progressivamente durante a operação introductora, para ancorar o grampo na sóla;

25, em uma machina da classe descripta, a combinação de meios que collocam o calçado em posição, com meios de prender o corte do calçado na sóla; comprehendendo esses meios prendedores um mecanismo que introduz um prendedor, através o corte, no fundo da sóla e que dirige o prendedor seguindo um trajecto predeterminado, o qual se encurva a partir do ponto em que elle penetra na sóla em grão tal que faz com que o extremo do prendedor se volte para a face do fundo da sóla, sem penetrar até a face interna desta;

26, em uma machina da classe descripta, a combinação de meios de collocar o calçado em posição com meios de prender o corte do calçado na sóla; comprehendendo esses meios prendedores um mecanismo que introduz um prendedor em direcção obliqua ao plano da sóla e um deflector disposto de modo a encurvar o prendedor á medida que este é introduzido, para fazer com que elle entre no calçado em relação substancialmente perpendicular ao plano da sóla, encurvando-se então em um trajecto de raio tal que não penetra até a face interna da sóla;

27, em uma machina da classe descripta, a combinação de meios de collocar o calçado com meios de prender o corte do calçado na sóla; comprehendendo esses meios prendedores um mecanismo que introduz um grampo, através o corte, na sóla e um dispositivo, disposto de modo a agir sobre as pernas do grampo, á medida que ellas são introduzidas, encurvando diferentes porções dellas successivamente, antes que as ditas porções penetrem na sóla, em planos substancialmente perpendiculares á travessa do grampo;

28, em uma machina da classe descripta, a combinação de meios de collocar o calçado em posição com meios de prender o corte do calçado na sóla; comprehendendo esses meios prendedores um mecanismo que introduz um grampo, através o corte, na sóla, em direcção inclinada para dentro a partir da borda da sóla e um dispositivo, dis-

posto de modo a agir sobre diferentes porções das pernas dos grampos sucessivamente, antes que essas porções penetrem no calçado, para desvial-as para fóra, em direcção á borda da sóla, em trajectos de curvatura tal que não penetram até a face interna da sóla;

29, uma machina da classe descripta, tendo em combinação meios de introduzir um prendedor; um guia do prendedor, o qual coopera com os ditos meios introductores; e um deflector, situado em frente ao extremo de sahida do dito guia e espaçado d'elle, com o fim de apanhar o prendedor e encurval-o progressivamente, para fazer com que elle siga um trajecto curvo na obra;

30, uma machina da classe descripta, tendo em combinação meios de introduzir um prendedor, e meios, que agem automaticamente durante a operação introductora, encurvando diferentes porções do prendedor sucessivamente, antes que essas porções penetrem na obra; sendo os ditos meios encurvadores construídos de modo a dar ao prendedor um grão predeterminado de curvatura tal, que faça com que o extremo do prendedor se volte para a superficie da obra pela qual elle entrou;

31, uma machina da classe descripta, tendo em combinação meios de introduzir um prendedor, e meios de dar a diferentes porções d'elle, successivamente, antes que ellas entrem na obra, uma curvatura predeterminada, que faça com que o prendedor siga um trajecto curvo na obra; sendo estes ultimos meios ajustaveis, para fazer-se variar o grão da dita curvatura e assim determinar a profundidade de penetração do prendedor na obra;

32, uma machina da classe descripta, tendo em combinação meios de introduzir um grampo; um guia do grampo; e um deflector, situado em frente ao extremo de sahida do dito guia e espaçado d'elle, com o fim de apanhar as pernas do grampo no mesmo lado da obra em que ficam os meios introductores e de encurval-as progressivamente, á medida que ellas forem introduzidas;

33, uma machina da classe descripta, tendo em combinação, meios de introduzir um grampo; e um dispositivo que age automaticamente, ao ser introduzido o grampo, encurvando diferentes porções das pernas d'elle successivamente, antes que essas porções penetrem na obra, em planos substancialmente perpendiculares á travessa do grampo;

34, uma machina da classe descripta, tendo em combinação, meios de introduzir um grampo; e um deflector, que apanha as pernas do grampo no mesmo lado da obra em que ficam os meios introductores e encurva as ditas pernas progressivamente, fazendo com que ellas sigam trajectos curvos na obra; sendo o dito deflector ajustavel, para fazer-se variar a curvatura das pernas do grampo;

35, uma machina da classe descripta, tendo em combinação, meios de formar um grampo de pernas rectas; meios de introduzir o dito grampo; e meios, que agem automaticamente, á medida que as pernas do grampo vão sendo forçadas na obra, para encurvar diferentes porções das ditas pernas successivamente, antes que essas porções entrem na obra;

36, uma machina da classe descripta, tendo em combinação, meios de intro-

duzir um grampo que tem pernas substancialmente rectas, em direcção obliqua a superficie da obra; e um deflector, que apanha as pernas do grampo e encurva-as progressivamente, para fazer com que ellas penetrem na obra em relação substancialmente perpendicular á dita superficie e, então sigam trajectos curvos na obra, de raio tal, que faça com que os extremos dellas voltem em direcção á superficie da obra pela qual entraram.

Pontos característicos da invenção de "uma arma de fogo automatica com cano de recuo", para a qual pediu privilegio a Societá Italiana Ernesto Breda (deposito n. 1.415, de 1 de julho de 1925):

1º, arma de fogo automatica, munida do tubo ou cano com recuo, e tendo o obturador travado, na posição de fechamento durante o primeiro periodo do recuo, que se caracteriza por ter: — o cano directamente ligado com o obturador por meio de um dispositivo de fechamento que se torna inactivo no fim daquelle periodo de recuo, mas que volta para a sua posição de contacto logo que o citado obturador torna a encontrar-se com o cano;

2º, a arma de fogo accorde com o ponto 1º, em que a soltura e o travamento dos dispositivos de fechamento são determinados por peças sustentadas na cinta de reforço e nos mesmos dispositivos de fechamento, e como uma consequencia do deslocamento axial (sofrido por estes ultimos dispositivos juntamente com o cano e o obturador), em relação ao reforço do tubo ou cano;

3º, a arma de fogo, de accôrdo com os pontos anteriores, em que o dispositivo do fechamento consiste em uma peça rotativa adaptada para unir o cano e o obturador entre si, e cujo movimento rotativo, pelo qual se executa o contacto e soltura, é causado por superficies helicoidaes dispostas na peça de fechamento e pelas correspondentes superficies de fechamento dispostas na cinta de reforço do cano;

4º, a arma de fogo, segundo qualquer dos pontos precedentes, caracterizada por um esbarro que se adapta para conservar a peça do fechamento na posição aberta, enquanto o obturador faz o percurso preciso para a ejeção do cartucho vazio e para a inserção de um cartucho novo.

Pontos característicos da invenção de "um fecho para portas de geladeiras ou semelhantes", para a qual pediu privilegio L. Ruffier (deposito n. 1.416, de 1 de julho de 1925):

1º, um fecho composto de duas partes: uma para ser presa á parte móvel da porta e outra á parte fixa;

2º, um fecho, como reivindicado em 1º, em que a parte fixa é uma simples folha rectangular de qualquer metal, dobrado em quatro pontos, de maneira a formar uma alça rectangular e tendo nas suas extremidades dous orificios estampados; estes orificios permitem fixar esta peça por meio do parafusos ou semelhantes, em qualquer lugar conveniente;

3º, um fecho, como reivindicado em 1º e 2º, tendo um dispositivo para ser fixo á parte móvel da porta, composto de duas peças; uma de forma rectangular, tendo nos extremos 2 orificios de fixação ou semelhantes, e no centro, cravado um rebite que deve funcionar como eixo para a segunda peça;

4º, um fecho, como reivindicado em 1º, 2º e 3º, tendo no dispositivo, que deve ser fixo á parte móvel da porta, duas peças, uma já reivindicada no 3º característico e a outra, que póde girar em torno do já citado rebite da peça antecedente, é formada de uma só folha de metal, obtida por estampagem e em seguida dobrada sobre si mesma, de forma a lhe dar a disposição representada pelos desenhos annexos, e em virtude da qual, uma parte da folha funcionará como maneta e a outra com a forma de 2 semi-circulos justapostos e de raios diferentes, será o fecho propriamente dito; o raio do semi-circulo menor deve ser tal que, collocada a maneta parallelamente á alça, a porta seja livre para abrir-se, e o do semi-circulo maior, tal que possa ser introduzido debaixo da alça, prendendo assim a porta quando se collocar a maneta em posição normal á mesma alça; o outro característico desta peça é que o semi-circulo maior é estampado de modo que a semi-córda excedente ao raio do semi-circulo menor se levante gradativamente em forma de helicoides, atim de que, uma vez introduzida sob a alça fixa, o movimento de rotação da maneta se traduza por uma compressão progressiva da parte móvel da porta sobre a parte fixa; para facilitar a introdução da semi-córda sob a alça, a sua ponta é um pouco recurvada para baixo;

5º, um fecho, como reivindicado em 1º, 2º, 3º e 4º, de accôrdo com os desenhos e memorial descriptivo, podendo ser feito de qualquer metal estampavel, com ou sem enfeites, dizeres, numeros, etc.;

Pontos característicos da invenção de "um conjunto deapparechos «Anuncios luminosos continuos», para a qual pediu privilegio Jeronymo Monteiro Filho (deposito n. 1.417, de 1 de julho de 1925):

Um quadro contém grande numero de lampadas, dispostas muito proximamente uma das outras, e podendo ser accendidas e apagadas instantaneamente e de modo successivo, de forma a apparentar movimento o successão das figuras ou das letras ou palavras representadas pelas lampadas accesas.

Para proporcionar estas ligações successivas das lampadas serão usados modelos de chapas conductoras de electricidade de qualquer numero, forma e dimensão, os quaes serão deslizados sobre os pontos de contacto das lampadas, ou pela face posterior do proprio quadro indicado, ou, sobre um outro quadro identico ao considerado e com os pontos dos contactos para a ligação, em rigorosa correspondencia aos do primeiro quadro, conforme for mais conveniente.

Ver-se-hão, assim, sobre o quadro de lampadas, reproduzidas as mesmas linhas, letras, palavras, figuras com os mesmos movimentos e tudo identico ao que se fizer com os modelos, confeccionados para esse fim e applicados sobre os pontos de contacto correspondentes.

A corrente electrica atravessará, passando pelos modelos, somente as lampadas ligadas aos pontos em contacto com os modelos e portanto somente se accenderão essas lampadas, que dão em conjunto a reprodução luminosa e perfeita dos modelos.

O deslocamento dos modelos permite que as figuras por elles representadas se succedam no quadro e á logar a que appareçam varias figuras ou letras.

sucessivamente o que poderá ser utilizado para formar palavras e frases que serão lidas a proporção que forem aparecendo e se deslocando sobre o quadro.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Maison H. Lucas, J. E. Schmitt destinada a artigos das classes 5, 6, 7 e 11 (deposito n. 2.857, de 1 de julho de 1925):

Consiste em um rotulo oval, onde se lê na parte superior o nome característico «Tripode» e embaixo deste vê-se a figura de um tripés com uma estrella em cada lado e na parte inferior o nome da cidade de Paris, podendo variar em typos, côres e dimensões, e servirá também em reclames, cartões, notas e facturas. Classes 5, 6, 7 e 11.

Descrição da marca para que pediu registro o Instituto Brasileiro de Microbiologia, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.858, de 1 de julho de 1925):

Consiste na denominação de fantasia «Sanasmin», disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: preparados medicinaes, usados sob a forma de poção, xarope, pós, pilulas, capsulas, pomada, comprimidos, drageas, colyrio, empola e lavagens, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro o Instituto Brasileiro de Microbiologia, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.859, de 1 de julho de 1925):

Consiste na denominação de fantasia «Enterodina», disposta entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: preparados medicinaes, usados sob a forma de poção, xarope, pós, pilulas, capsulas, pomada, comprimidos, drageas, colyrio, empola e lavagens, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ernesto Nascimento, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 2.850, de 1 de julho de 1925):

Consiste na denominação «Hotel America», entre aspas. A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir conservas, doces e vinhos, nas classes 41 e 42, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Thomaz Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.861, de 1 de julho de 1925):

Consiste no desenho de um pavilhão (formato de kiosque japonês), acompanhado dos dizeres: «Azeite Pavilhão», na parte superior da etiqueta, «Puro de Oliveira» lateralmente e «Marca Registrada», na parte inferior. Todo este conjunto acha-se encerrado em um desenho de ornato formado por linhas quebradas. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Victor Purri, destinada a artigos da classe 7 (deposito n. 18, de 23 de junho de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes):

Consiste na denominação «B. 1 — Mi-neiro» e com o monogramma «VP» dentro de um circulo, escripta em tinta preta. A marca servirá para distinguir e garantir um arado para fins agricolas de sua fabricação, a qual será pintada na parte de madeira da dita machina e gravada na parte de ferro em um dos lados, podendo variar de côr e tamanho, assim como de formato. Classe 7.

Descrição da marca para que pediu registro Modesto Carvalho de Araujo, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19, de 23 de junho de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes):

Consiste na denominação «Araujo», escripta em letras brancas em fundo escuro em um triangulo dentro de um oval de frisos pretos. A marca servirá para distinguir e garantir os productos de seu commercio e fabrico, podendo ser usada em todos os seus impressos, caixas e envoltorios de seus preparados e como todo meio de annuncio e propaganda, podendo variar de côr, tamanho e formato. Classe 3.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1925

Por portaria de 25 do corrente foi exonerado, a pedido, Edgard Dantas de Aguiar, do cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria, desse serviço, no Estado da Parahyba.

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.936—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, gratificações, etc., e sub-consignação 21—Ajudas de custo, etc, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos tratadores de animaes desta directoria, Elpidio Rosa, Manoel Rosa, Abilio Martins e Manoel Francisco, de accôrdo com a folha inclusa, na importancia total de 1:800\$, de ajuda de custo que o Sr. ministro lhes resolveu conceder, ex-vi do art. 133, § 1º, do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, por terem de seguir para diversos pontos do paiz, no corrente anno, acompanhando animaes reprodutores que se destinam aos estabelecimentos do Governo.

A despesa acha-se devidamente encoberta, conforme talões ns. 105, 106, 107 e 103, cujas 1ª e 2ª vias seguem annexas.

N. 1.937—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Mestre e Blatgé, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—Material permanente, e sub-consignação 7—Automoveis, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 900\$, a que se referem a factura

e pedido n. 123, inclusos, proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, no corrente anno, de accôrdo com a concurrencia administrativa de emergencia, previamente autorizada pelo Sr. ministro, da qual o processo vae a este annexo.

N. 1.938—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Andrade Veiga & Comp., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—Material permanente, e sub-consignação 1—Estojo de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 152\$400, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, no corrente anno, para o curso annexo ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accôrdo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, da qual o processo foi transmittido a esse Tribunal com o officio n. 153, de 7 de março ultimo, da directoria daquelle curso.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.925 — Em additamento ao officio n. 1.183, de 15 de abril proximo passado, desta directoria geral, em que era pedido um adiantamento de 3:000\$ para o pharmaceutico-clinico deste serviço, Descartes Gonçalves Maia, solicito vossas providencias no sentido de ser a referida quantia concedida com a possivel brevidade, afim de ser gasta, não nos mezes de maio, junho e julho, como consta do referido officio, e sim nos de julho, agosto e setembro proximos na aquisição de drogas e productos chimicos.

Justifica o presente pedido o facto de só agora ter sido approvada a compração do adiantamento anterior, indo portanto o referido funcionario receber o que é actualmente pedido, sómente no mez de julho vindouro.

N. 1.939 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Andrade Veiga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno, para o curso complementar annexo ao Posto de Pinheiro na importancia total de 152\$400, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.943 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por acto do respectivo delegado, de 19 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Carnes e Derivados no Estado de S. Paulo, Paulino Alves Guedes, a contar da referida data.

N. 1.944 — Comunico-vos, para os devidos fins, que Odorico Coimbra, servente do Posto Experimental de Veterinaria de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido desligado do 7º Batalhão de Caçadores, onde se achava servindo, apresentou-se e reassumiu o seu cargo em 8 do corrente.

—Sr. director gerente da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 1.945 — Accuso recebido o vosso officio D. G. 603,41, de 15 do corrente e, sciente de seu conteúdo, cabe-me dizer que é difficil devolver a autorização M. 8, n. 5.936, visto que o funcionario que a possuia, sendo exonerado, tomou destino ignorado.

Penso, entretanto, que nova ordem da Companhia aos agentes das estações visinhas ao municipio de Juiz de Fora, supprirá o cancellamento da referida autorização.

Relação dos lavradores, criadores e profissionais das indústrias conexas inscriptos nos mezes de março, abril e maio de 1925

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Adão Caetano.....	Minas Geraes.....	Alfenas.....	Alfenas.....	185	36
2	Adolpho Bueno de Paiva.....	Idem.....	Paraisopolis.....	Paraisopolis.....	194	280
3	Alberto Bochimpane.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Estação de Macuco.....	189	110
4	Alfredo Junqueira.....	Minas Geraes.....	Conceição do Rio Verde.....	Conceição do Rio Verde.....	193	440
5	Alfredo Machado de Carvalho.....	Idem.....	Paraisopolis.....	Paraisopolis.....	183	290
6	Almir Sá Cardoso de Oliveira.....	Bahia.....	Capital.....	Ladeira da Barra, 44, São Salvador.....	191	50
7	Amadeu da Costa Pereira.....	Alagoas.....	São José de Lages.....	São José de Lages.....	195	120
8	Amelio Ribeiro de Arantes.....	Minas Geraes.....	Ayruoca.....	Encruzilhada.....	182	321
9	Americo Francisco Ferreira.....	Idem.....	Alfenas.....	São Joaquim da Serra Negra.....	183	272
10	André Alves da Costa.....	Idem.....	Tres Corações.....	Estação da Cotta.....	192	74
11	Antonio Alves Pereira.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	120	600
12	Antonio Bezerra de Menezes.....	Parahyba.....	Itabayana.....	Itabayana.....	118	224
13	Antonio Gomes de Araújo.....	Idem.....	Idem.....	Itabayana.....	116	10
14	Antonio Maria de Araújo.....	Bahia.....	Capital.....	Guindastes das Pacies, 25.....	117	49
15	Antonio Marques dos Santos.....	São Paulo.....	Guaratinguetá.....	Estação da Roseira.....	119	132
16	Arthur Nascimento.....	Rio de Janeiro.....	Parahyba do Sul.....	Vieira Cortez.....	181	190
17	Augusto Landgraf.....	São Paulo.....	Prassinunga.....	Prassinunga.....	190	235
18	Augusto Vieira de Aquino.....	Idem.....	Lorena.....	Lorena.....	187	520
19	Aureliano Ferreira da Silva.....	Santa Catharina.....	Campos Novos.....	Campos Novos via Herval.....	186	80
20	Celestino Cotia.....	Parahyba.....	Itabayana.....	Nogueira.....	77	10
21	Chelon Heracito de Araújo.....	Rio Grande do Norte.....	Caicó.....	Caicó.....	76	200
22	Clementino Monteiro de Faria.....	Idem.....	Idem.....	Serra Negra.....	75	500
23	Companhia Agricola Junqueira.....	São Paulo.....	Ribeirão Preto.....	Ribeirão Preto, Caixa Postal, 246.....	78	400
24	Cornelio de Andrade Pereira.....	Minas Geraes.....	Tres Corações.....	Tres Corações.....	80	620
25	Custodio Villela de Rezende.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	79	17
26	Dario da Silva Tavares (Dr.).....	Rio Grande do Sul.....	Pelotas.....	Rua Quinze de Novembro, 353, Pelotas, Rio Grande do Sul.....	38	7.150
27	Domingos de Oliveira Lemos.....	Santa Catharina.....	Campos Novos.....	Campos Novos via Herval.....	41	200
28	Donato de Mello Cesar.....	Idem.....	Idem.....	Campos Novos via Herval.....	40	200
29	Durval Marques da Silva Lopes.....	Rio de Janeiro.....	São Pedro d'Aldeia.....	Iguaba Grande.....	39	10
30	Edeberto Antonio de Moraes.....	Idem.....	Cantagallo.....	Estação de Cordeiro.....	59	190
31	Elisario Alves Fagundes.....	Santa Catharina.....	Campos Novos.....	Campos Novos via Herval.....	61	100
32	Ernesto Rupp.....	Idem.....	Idem.....	Campos Novos via Herval.....	60	570
33	Faustino Gomes.....	Rio Grande do Sul.....	Caxias.....	Nova Cienza.....	60	12
34	Firmino Carlos Stepianes.....	Santa Catharina.....	Campos Novos.....	Campos Novos via Herval.....	53	220
35	Firmino Rodrigues de Lage.....	Parahyba.....	Itabayana.....	Itabayana.....	62	300
36	Florentino Francisco Alves.....	Idem.....	Idem.....	Itabayana.....	61	20
37	Fortunato de Almeida Camargo.....	São Paulo.....	Italy.....	Faxina.....	59	1.600
38	Francisco Alves Fagundes.....	Santa Catharina.....	Campos Novos.....	Campos Novos via Herval.....	81	430
39	Francisco Antunes de Souza Sobrinho.....	Minas Geraes.....	Brasileia.....	Brasileia via Varzea da Palma.....	80	200
40	Francisco Baptista de Mello.....	Rio Grande do Norte.....	Caicó.....	Caicó.....	77	400
41	Francisco de Araújo Costa.....	Bahia.....	Brejeiros.....	Veadoes via São Felix.....	83	530
42	Francisco de Araújo Costa.....	Idem.....	Monte Cruzeiro.....	São Felix.....	84	430
43	Francisco de Paula Villela.....	São Paulo.....	Cruzeiro.....	Cruzeiro.....	87	77
44	Francisco Eugenio de Oliveira.....	Minas Geraes.....	Lima Duarte.....	Pedro Teixeira.....	78	150
45	Francisco Guarino.....	Idem.....	Conceição do Rio Verde.....	Conceição do Rio Verde.....	88	183
46	Francisco Lemos Sobrinho.....	Santa Catharina.....	Campos Novos.....	Herval.....	82	80
47	Francisco Rezende do Carmo.....	Minas Geraes.....	Uberaba.....	Nova Ponte.....	79	50
48	Francisco Rozendo.....	Rio Grande do Norte.....	Nova Cruz.....	Campestre Nova Cruz.....	86	90
49	Francisco Salles Bezerra.....	Idem.....	Caicó.....	Caicó.....	85	440
50	Generoso Gonçalves Portella.....	Rio de Janeiro.....	Parahyba do Sul.....	Vieira Cortez.....	29	361
51	H. & P. R. Lucksinger & Comp. sucessores de Lucksinger & Comp.....	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.....	Caixa Postal, 37, Porto Alegre.....	47	5.500
52	Heleodoro Joaquim da Silva.....	Idem.....	D. Pedrito.....	D. Pedrito.....	43	1.100
53	Heleodoro Moreira de Camargo.....	Santa Catharina.....	Campos Novos.....	Campos Novos via Herval.....	44	74

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
54	Henrique Luiz Frossard	Rio de Janeiro	Bom Jardim	Cha. c. do Banquete	42	—
55	Henrique Soares da Silva	Parah. ba.	Itaba ana.	Nogueira	48	100
56	Herculano Euphrasia de Oliveira	Minas Geraes	Caxambu	Conceição do Rio Verde	49	81
57	Herculano Fernandes Coutinho	Parah. ba.	Pilar	Pilar	50	150
58	Hermelino Martins Coimbra	Rio Grande do Sul	São Luiz das Missões	Rua da Independencia n. 50, Porto Alegre	45	1.310
59	Hippolito Cardoso Sobrinho	Minas Geraes	Alfenas	Barranco Alto	46	66
60	Irineu Moreira Riet	Rio Grande do Sul	D. Pedrito	D. Pedrito	19	1.150
61	Januario Bezerra da Nobrega	Rio Grande do Norte	Campos Novos	Campos Novos Via Her. al.	58	600
62	Ja. iert Lopes de Mattos	Santa Catharina	Pilar	Pilar	57	160
63	João Baptista	São Paulo	Puaratingueta	Garatingueta	123	30
64	João Baptista Coelho	Minas Geraes	Alfenas	Barranco Alto	126	186
65	João Cardoso de Oliveira	Parah. ba.	Itaba ana.	Itaba ana.	127	392
66	João da Costa Pessoa	Rio de Janeiro	Araruama	Iguaba Grande	129	52
67	João Dias Pinto de Figueiredo	São Paulo	Garatingueta	Garatingueta	131	17
68	João Gonçalves Coelho	Parah. ba.	Itaba ana.	Itaba ana.	130	100
69	João Medeiros	Santa Catharina	Campos Novos	Campos Novos Via Her. al.	82	200
70	Joaquim Cajazeiras da Silva Caldas	Rio Grande do Norte	No a Cruz	No a Cruz	76	30
71	Joaquim Carneiro	Parah. ba.	Pilar	Itaba ana.	75	1.310
72	Joaquim de Alencar Jardim	Pernambuco	Floresta	Floresta (serião)	63	390
73	Joaquim de Almeida	Santa Catharina	Campos Novos	Campos Novos Via Her. al.	67	200
74	Joaquim Dias	São Paulo	Sil. eira	Cruzeiro	79	602
75	Joaquim Dias Antonio de Castro	Minas Geraes	Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde	66	55
76	Joaquim Euclydes de Carvalho	Rio Grande do Norte	No a Cruz	No a Cruz	72	260
77	Joaquim Euclides Pinheiro	Santa Catharina	Campos Novos	Ca. pos Novos	77	16
78	Joaquim Felipe	Parah. ba.	Itaba ana.	Itaba ana.	73	535
79	Joaquim Ferreira da Silva	Go. az.	Catalão	Catalão	78	500
80	Joaquim José de Almeida	Minas Geraes	Paraisopolis	Paraisopolis	80	190
81	Joaquim José de Santa Anra	Rio Grande do Norte	Calco	Calco	81	200
82	Joaquim Luiz da Costa	Santa Catharina	Distrito Federal	Rua Christoão Jaq. es n. 6	69	214
83	Joaquim José de Santa Anra	Minas Geraes	Campos No. os	Campos Novos Via Herval	65	13
84	Joaquim Ribeiro da Silva	Minas Geraes	Juliz de Fóra	Be. fica	74	20
85	Joaquim F.rigues Fortes	Minas Geraes	Alfenas	Alfenas	71	300
86	Joaquim Rodrigues Vianna	Rio de Janeiro	Parah. ba do Sul	Parah. ba do Sul	133	323
87	Joaquim Ventura Alves Ferreira	Minas Geraes	Uberaba	Dôres de Campo Formoso	190	45
88	José Alves de Andrade	Rio de Janeiro	Barra Mansa	São Joaquim da Barra Mansa	202	70
89	José Alves de Carvalho e Prudente Alves de Carvalho	Parah. ba.	Pilar	Itaba ana.	201	156
90	José Antonio	Rio de Janeiro	Parah. ba do Sul	Af. caso Af. nos	133	33
91	José Antonio de Souza	São Paulo	Guaratingueta	Guaratingueta	197	436
92	José Baptista Coelho	Parah. ba.	Itaba ana.	Itaba ana.	157	339
93	José Bezerra de Menezes	Minas Geraes	Alfenas	Alfenas	17	66
94	José Cecilio da Silva	Alagoas	Palmeira dos Indios	Palmeira dos Indios	12	6
95	José Constantino de Amorim	Minas Geraes	A. uruoca	Ayuraca	131	5
96	José Custodio Vieira Netto	Rio de Janeiro	Parah. ba do Sul	Moura Brasil	192	160
97	José de Magalhães Bessa Filho	Parah. ba.	Pilar	Pilar	193	80
98	José do Rego	Rio Grande do Norte	Calco	Calco	131	64
99	José Dias de Medeiros	Parah. ba.	Itaba ana.	Itaba ana.	192	213
100	José Dultra do Nascimento	Parah. ba.	Itaba ana.	Itaba ana.	193	35
101	José Ferreira de Mello	Santa Catharina	Campos No. os	Campos No. os Via Her. al.	173	62
102	José Gallo	Parah. ba.	Pilar	Pilar	194	20
103	José Gomes de Faria	Minas Geraes	G. ap.	Alfenas	196	82
104	José Guedes de Moura Filho	Minas Geraes	Alfenas	Alfenas	197	82
105	José Guilherme da Silva	Parah. ba.	Itaba ana.	Itaba ana.	198	82
106	José Joaquim de Araújo	Minas Geraes	Juliz de Fóra	Juliz de Fóra, Estação de Valla la- res	184	62
107	José Leocadio Guedes	Minas Geraes	Itaba ana.	Itaba ana.	195	20
108	José Martins	Parah. ba.	Guaratingueta	Guaratingueta	196	82
109	José Moreira de Castro	São Paulo	Guaratingueta	Guaratingueta	197	82

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
110	José Procopio de Almeida	Goyaz	Catalão	Catalão	193	94
111	José Ribeiro da Costa	Minas Geraes	Tres Corações	Tres Corações	19	84
112	José Rodrigues Dur	Parahyba	Itabaiana	Itabaiana	135	10
113	José Rodrigues Garcia	São Paulo	Fidelão Branco	Fidelão Branco	179	2.000
114	Joseph Maria da Conceição (D.)	Parahyba	Itabaiana	Itabaiana	53	7
115	Laudolino Pereira	Minas Geraes	Uberaba	Uberaba	41	250
116	Leônidas Rupp	Santa Catharina	Campos Novos	Campos Novos Via Her. al.	42	700
117	Mariano de Andrade Aquino	Minas Geraes	Juiz de Fora	Rua de S. Mathias n. 1.252, Juiz de Fora	43	70
118	Lucio de Souza Wanderley	Alagoas	Palmeira dos Indios	Palmeira dos Indios	43	200
119	Luigi Taveira	São Paulo	Pirajuba	Faxina	43	53
120	Luz de Camargo Nicolo	São Paulo	Araxá	Itabaiana Grande	37	80
121	Luzia Lopes Canelas (D.)	Rio de Janeiro	Boa Viagem	Boa Viagem	47	70
122	Manoel Herminio de Souza Leitão	Ceará	Alfenas	Alfenas	101	653
123	Manoel Jacintho Pereira	Minas Geraes	No. a Cruz	No. a Cruz	103	130
124	Manoel José Santiago	Rio Grande do Norte	Palmeira dos Indios	Palmeira dos Indios	103	150
125	Manoel Machado Ferro	Alagoas	S. Pedro d'Alcides	S. Pedro d'Alcides	104	150
126	Manoel Pinto Ferreira	Rio de Janeiro	Uberaba	Nova Fonte	105	52
127	Manoel Rezende dos Santos	Minas Geraes	Morrinhos	Morrinhos	102	200
128	Maria Carolina Nunes da Silva (D.)	Goyaz	São Gonçalo	S. Gonçalo	70	323
129	Maria Clara Candlitt (D.)	Rio de Janeiro	Pilar	Pilar	71	12
130	Maria de Brito (D.)	Parahyba	No. a Cruz	No. a Cruz	72	20
131	Mario Soares de Car. alho	Rio Grande do Norte	Juiz de Fora	Estação Souza Aquir	73	240
132	Martinho da Luz Barreto	Minas Geraes	Parahyba do Sul	Estação Alberto Torres	63	65
133	Miguel Teixeira de Moraes	Rio de Janeiro	São Borja	São Luiz de Gonzaga	63	31
134	Naura Ferreira Machado (D.)	Rio Grande do Sul	São Fidelis	Estação Pureza	14	35
135	Nestor de Castro Lima	Rio de Janeiro	Faxina	Faxina	13	42
136	Nicolau Mereg	São Paulo	São Gonçalo	São Gonçalo	15	50
137	Olympio José Nogueira	Minas Geraes	Pinda montagaba	Moreira Cesar	41	320
138	Olympio Marcondes de Azeredo	São Paulo	Parahyba	Itabaiana	40	142
139	Paulino Gomes	Parahyba	Campos Novos	Estação Rio Bonito	53	8
140	Paulo Blasi	Santa Catharina	Guaratinguetá	Guaratinguetá	51	60
141	Pedro Marcondes Leite	São Paulo	Campos Novos	Estação Rio Bonito	60	212
142	Pedro Ra. ser	Santa Catharina	Minas Geraes	Estação Rio Bonito	43	100
143	Pedro Theodoro de Mello	Minas Geraes	Alfenas	Barranco Alto	50	63
144	Quirino Francisco Pinheiro	Rio de Janeiro	Parahyba do Sul	Vieira Cortez	52	70
145	Quirino Reis	Parahyba	Pilar	Pilar	3	4
146	Ramundo Francisco dos Santos	Parahyba	Pilar	Pilar	4	70
147	Ronelio Vieira Ne es	Parahyba	Aruoca	Anahy	43	50
148	Rosklin Al es Ribeiro	Minas Geraes	Alfenas	Barranco Alto	46	303
149	Sebastião Reis de Albuquerque	Pernambuco	Tinbauba	Tinbauba	47	94
150	Sereno Al es	Parahyba	Pilar	Pilar	45	130
151	Sereno A. elno	Parahyba	Itabaiana	Pilar	43	40
152	Silvino Mauricio	Parahyba	Pilar	Mogreira	43	16
153	Sizenando Diniz de Lima	Amazonas	Boa Vista do Rio Bonito	Pilar	50	2.832
154	Thomaz Ant. nio Ferreira	Minas Geraes	Palmyra	Boa Vista do Rio Branco	47	50
155	Thomaz Vieira e Silva Junior	Minas Geraes	Car. no do Rio Claro	Ewbank da Ca. ara	21	153
156	Vicente Ferreira da Costa	Minas Geraes	Palmyra	Car. no do Rio Claro	22	245
157	Vicente Pereira de Oliveira	Minas Geraes	Faxina	Ewbank da Ca. ara	33	500
158	Virgilio Antunes de Souza	São Paulo	Campos Novos	Campos Novos Via Her. al.	40	350
159	Virgilio Mariano de Oliveira	Santa Catharina	Catalão	Go. anira	39	500
160	Zacharias Cordeiro das Ne es	Goyaz	No. a Cruz	No. a Cruz	37	525
161	Zereno Candido Bittencourt	Rio Grande do Norte	Campos Novos	Estação Her. al.	5	45
					4	215

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de junho de 1925

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.962 — Tenho a honra de inclusas transmittir a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos actos originarios de empenhos de despesa, ns. 177 a 195, de 25 do corrente, assim como o conhecimento de serviços ns. 28/109, da mesma data, deduzidos de diversas sub-consignações da verba deste Serviço para o corrente exercicio.

N. 1.963 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Castro d'Almeida & Companhia, a conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação — «Material», rubricas e sub-consignações abaixo indicadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 3:133\$600, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta directoria geral, para o Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, deste Serviço, de accordo com a concurrencia administrativa de emergencia, previamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo vai annexo:

Rubrica II — Sub-consignação
11 — O necessário, etc..... 1:464\$400
Rubrica I — Sub-consignação 3 — Trens de cosinha..... 1:669\$200
3:133\$600

N. 1.962 — Tomando conhecimento pela leitura do officio n. 1.339, de 18 de junho de 1925, do Sr. secretario dessa repartição, da resolução desse egregio Tribunal, de negar registro á despesa de 4:437\$ de fornecimentos feitos a esta directoria pelas firmas Mestre & Blatgé e Prado, Lopes & Comp., por impropriedade de classificação de parte da mesma despesa, constante da conta da ultima das firmas acima citadas, na importancia de 623\$000, volto á presença de V. Ex., para submeter de novo ao elevado julgamento desse Tribunal as contas juntas e, assim sendo, passo a justificar o procedimento desta directoria, ao classificar a despesa pela forma por que o fez.

Dada a deficiencia de verba para custeio das despesas de transporte, de caracter permanente, como as que se relacionam com a aquisição e concerto de vehiculos, esta directoria, constatando o abuso sempre verificado na apresentação das contas de concertos dos seus automoveis de serviço, e aproveitando a capacidade profissional de um dos seus mecanicos, resolveu, sem augmento de despesa, antes com notavel economia para os cofres publicos, dotar a repartição com uma pequena officina de concertos dos seus carros, aproveitando, para tal fim, o material que já possuía e adquirindo outro, em pequena escala, para complemento da mesma officina.

Esse material é o representado pela conta de Prado, Lopes & Comp., e é destinado exclusivamente ao reparo dos carros do serviço, razão pela qual foi a despesa classificada na sub-consignação 7 «Automoveis, etc.» Material permanente, consignação «Material» Verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, classificação que lhe pareceu adequada, visto como a dotação reservada a «machinas, aparelhos, ferramentas etc.», (sub-consignação 2, Material permanente), além de muito reduzida, é destinada exclusivamente ao custeio das officinas de

Escola Permanente de Lactinios de Barbacena e dos Cursos Complementares dos Patronatos Agricolas annexos ao Posto Zootecnico de Pinheiro e á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica.

Penso assim justificado o meu procedimento, razão porque me animo a merecer a reconsideração do despacho e o registro da despesa.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.964 — Acompanhada das terceiras vias dos empenhos da despesa respectiva, transmittio-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de ajuda de custo, na importancia total de 1:800\$, concedida aos tratadores de animaes desta directoria Elpidio Rosa, Manoel Rosa, Abilio Martins e Manoel Francisco, de accordo com a commutação constante de vosso officio numero 2.316, de 15 do corrente.

N. 1.965 — Em recente viagem de inspecção feita pelo Sr. ministro a Minas Geraes, manifestou S. Ex. desejo de dotar a Escola de Lactinios de Barbacena de um banheiro carrapaticida e para isso ordenou que esta directoria solicitasse um adiantamento para attender a taes despesas.

Julgando que a quantia de 6:000\$ seja sufficiente para a execução de taes obras, esta directoria solicita vossas providencias no sentido de ser concedido um adiantamento daquella importancia ao auxiliar agronomo da referida escola Sr. Alidio Ferreira de Castro, por conta da sub-consignação 5 — «Obras de instalação, etc.», 1 Material permanente, consignação «Material» Verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, adiantamento esse de que prestará contas dentro do prazo legal e que deverá ser gasto nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno.

N. 1.966 — Passo incluso ás vossas mãos, para os devidos fins, um requerimento em que Porphirio Corrêa de Andrade, serente da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Victoria, Espírito Santo, pede que lhe seja paga, por exercicios findos, a quantia de 495\$, relativa á gratificação de 41\$200 mensaes a que se julga com direito e que deixou de receber durante todo o anno de 1923.

N. 1.967 — Transmittio-vos inclusos, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Castro d'Almeida & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria no corrente anno, para o Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo Santa Monica, na importancia total de 3:133\$600, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.968 — No correr do anno de 1924, esta Directoria foi obrigada a interromper as obras complementares executadas na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, por ter sido negado um adiantamento destinado a esse fim.

No exercicio actual, porém, havendo saldo sufficiente para attender a taes despesas esta directoria volta a insistir no proposito de ultimar-as, para tal fim, roga providencias no sentido de ser feito um adiantamento de 9:000\$ ao ajudante agronomo daquelle estabelecimento Dr. Clovis Mario Lisboa de Oliveira que deverá correr por conta da sub-consignação 5, — «Obras de instalação etc.», Material Permanente, Consignação «Material» Verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e do qual prestará elle contas no prazo legal, devendo applical-o nos mezes de agosto e outubro do corrente anno.

N. 1.931 — Esta directoria desde muito vem sentindo a necessidade da construcção

de um bioterio junto ao Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal e nesse sentido teve mesmo occasião de conversar com S. Ex. o Sr. ministro.

Existindo saldo de verba de obras de instalação, esta directoria julga opportuno completar aquelle estabelecimento com o melhoramento acima e por isso mesmo vem solicitar vossas providencias no sentido de ser feito o adiantamento de 8:000\$ ao ajudante de engenheiro desta directoria Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, adiantamento que deverá correr por conta da sub-consignação n. 5 — «Obras de instalação etc.», 1 Material Permanente, Consignação «Material» Verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e que deverá ser gasto nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.963 — Passo incluso ás vossas mãos para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos diversos funcionarios da Secção de Carnes e Derivados desta directoria geral, durante o mez de maio proximo findo, e enviado a esta directoria geral, e n officio n. B 5, de 5 do corrente, do respectivo delegado naquelle Estado.

N. 1.969 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos diversos funcionarios da Secção de Carnes e Derivados desta directoria geral, durante o mez de maio proximo findo.

N. 1.970 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados, durante o mez de maio proximo findo, na Estação de Monta de Soure, no Pará, e enviado a esta directoria geral em officio n. 71, de 30 daquelle mez, do encarregado do estabelecimento.

N. 1.971 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados pelos diversos funcionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoral em Pernambuco, durante o mez de maio proximo findo, e enviado a esta directoria geral em officio n. 241, de 8 do corrente, do respectivo delegado naquelle Estado.

— Sr. encarregado da Estação de Monta em Juiz de Fora:

N. 1.972 — Communico-vos, para os devidos fins, que tendo sido encaminhado á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, o termo de morte de um varrão Polland-China dessa estação, remittido em officio n. 114, do Posto de Assistencia Veterinaria do Juiz de Fora, foi elle recolhido a esta Directoria Geral, por não ter sido lavrado de accordo com as disposições em vigor.

Rogo, pois, as vossas providencias, no sentido de ser enviado, com a possivel brevidade, um novo termo de morte do qual conste o responsavel pelo animal, e o valor deste.

Recommendo-vos que, do novo termo seja extrahida uma cópia authentica, com a indicação do livro respectivo.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

N. 1.973 — Recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, que me foi transmittida por officio n. 1.406, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura, providencias no sentido de ser despachado, com a possivel brevidade, para a Estação de Monta de Barbacena o carro de tracção animal, com uma parelha de muares e respectivos arreios, existente nessa Fazenda.

Providencie, igualmente, para ser enviado a essa fazenda, por aquella estação um auto caminhão Ford com todos os seus pertences.

— Sr. encarregado da Estação de Monta em Barbacena.

N. 1.974 — Recomendo-vos, de ordem do Sr. ministro, que me foi transmitida por officio n. 1.406, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura pro idencias no sentido de ser despachado, com a possivel brevidade, para a Fazenda Modelo de Santa Monica, o auto caminhão Ford, com todos os seus pertences, existente nessa estação.

Pro idencias igualmente, para ser enviado a essa estação, por aquella fazenda um carro de tracção animal, com uma parrelha de bestas e respectivos arreios.

— Sr. embaixador da Tcheco Slo aquia:

N. 1.975 — Incluso passo ás mãos de V. Ex. as informações recebidas dos delegados deste ser iço nos Estados, pela secção de Enzootias e Epizootias desta directoria geral, sobre as condições sanitarias dos rebanhos e estado das pastagens do paiz, durante o mez de maio proximo findo, assim como a relação do moimento de accinas expedidas por aquella secção, e destinadas ás dependencias do ser iço, em todo o territorio da Republica e aos criadores que as solicitarem directamente a esta directoria geral.

— Sr. embaixador da Republica Argentina:

N. 1.976 — Incluso passo ás mãos de V. Ex. as informações recebidas dos delegados deste ser iço nos Estados, pela secção de Enzootias e Epizootias desta directoria geral, sobre as condições sanitarias dos rebanhos e estado das pastagens do paiz, durante o mez de maio proximo findo, assim como a relação do moimento de accinas expedidas por aquella secção, e destinadas ás dependencias do ser iço em todo o territorio da Republica e aos criadores que as solicitarem directamente a esta directoria geral.

— Sr. embaixador da Tcheco Slo aquia:

N. 1.977 — Incluso passo ás mãos de V. Ex. as informações recebidas dos delegados deste ser iço nos Estados, pela Secção de Enzootias e Epizootias desta Directoria Geral, sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz, durante o mez de abril proximo passado, assim como a relação do moimento de accinas expedidas por aquella secção e destinadas ás dependencias do ser iço nos Estados e aos criadores que as solicitarem directamente a esta directoria geral.

— Sr. embaixador da Republica Argentina:

N. 1.978 — Incluso passo ás mãos de V. Ex., as informações recebidas dos delegados deste ser iço nos Estados, pela Secção de Enzootias e Epizootias desta directoria geral, sobre as condições dos rebanhos e pastagens do paiz, durante o mez de abril proximo passado, assim como a relação do moimento de accinas expedidas por aquella secção e destinadas ás dependencias do ser iço nos Estados e aos criadores que as solicitarem directamente a esta directoria geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de junho de 1925

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.123 — Rogo vossas providencia afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Jo. Vileira a importancia de 8:800\$, conforme a inclusa conta, proveniente de fornecimento a esta repartição, no corrente anno,

de latas vastas destinadas á embalagem de plantas vias para distribuição aos lavradores.

A aquisição das referidas latas foi feita de accordo com a concorrência administrativa a de inscripção, publica no *Diario Official* de 29 de março ultimo, conforme documentos que junto a este para serem examinados pelo Tribunal de Contas, constantes da cópia do termo de inscripção, quadros comparativos de preços e primeiras vias das respectivas propostas apresentadas para cada grupo de artigos.

Cumpra e informar-vos que a despesa de correr pela verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação «Material» — III — «Material de consumo, etc.», sub-consignação «9» — «Material para a obra, ... material para embalacão, etc.», na qual foi empenhada a referida importância de 8:800\$, conforme 1ª via do pedido que acompanha a conta anexa.

— Sr. director geral do Ser iço de Industria Pastoral — Rua Matta Machado n. 3 — Nesta:

N. 2.127 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso requerimento em que Brazil Milco & Comp., criadores no Estado do Pará e inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas deste ministerio, pedem a propriedade da marca sob n. 6.535, do s. ste a official «Orde e Progresso», para assignallar o gallo de sua propriedade, juntando uma estampa federal no valor de 10\$, de accordo com a regra anexo.

Feço-os que o talão referente a essa inscripção seja enviado a esta directoria para ser entregue ao interessado.

— Sr. inspector agricola do 11º districto — S. Salvador — Bahia:

N. 2.152 — Em solução ao vosso officio n. 113, de 9 de março ultimo, no qual solicitastes pro idencias no sentido de serem restituídos a essa inspectoría agricola osapparellhos e bibliotheca referidos em vosso officio n. 53, de 21 de janeiro do corrente anno, remettendo cópia da correspondencia trocada a respeito, entre essa inspectoría e o director do Aprendizado Agricola de Joazeiro, pelo que se é que o alludido material foi levado para a Estação Geral de Experimentação da Bahia pelo seu director Dr. Paulino de Araujo Góes, informo-vos que o Sr. ministro, e embora tudo considerando, mas tendo em vista o officio que este ultimo dirigiu á Directoria Geral de Contabilidade, e a 4 de maio proximo findo, sob n. 33, resolveu — S. Ex., decidindo o assumpto em vista, proferir o seguinte despacho: «Approvo os actos praticados pelo director da Estação de Ilhéos», — mandando que isso vos seja comunicado para os devidos effectos.

— Sociedade Knowles & Foster para o Brasil, Limitada, Avenida Rio Branco n. 18, nesta:

N. 2.121 — Afim de poder ser feito o respectivo empenho da despesa com a aquisição de duas peças para o motor I. H. C., existente no Campo de Sementes de Rezen-de, faz-se mister ser esta directoria informada se essa sociedade é a exclusi a representante, no paiz, de taes motores e, em caso affirmativo, de vendo ella exhibir dessa qualidade as provas necessarias.

Dia 20

Srs. inspectores agricolas:

Circular n. II — Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o officio n. 2.266 — 1ª secção —, de 9 do fiente mez, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio — *Diario Official* de 11 de junho de 1925 — que o Sr. ministro resolveu que a partir de 1 do corrente mez as diarias dos funcionarios das Inspectorias Agricolas e Campos de Sementes são as seguintes:

Inspectorias agricolas

Inspectores	20'000
Ajudantes	20'000
Escrivães	13'000
Arador, mecanico, distribuidor de plantas e sementes	11'000

Campos de sementes

Director	20'000
Chefe de culturas	15'000
Escripturario	13'000
Mecanico e jardineiro-horticultor	11'000
Fictor	10'000

Dia 22

Sr. director de Chacaras e Quintaes, rua da Assembléa n. 18 — Caixa Postal n. 652 — São Paulo:

N. 2.147 — Em resposta á vossa carta de 25 de maio findo, communico-vos que os nomes e endereços dos lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas inscriptos neste ser iço estão publicados nos seguintes numeros do *Diario Official*:

6 de dezembro de 1923.

23 de janeiro de 1924.

12 de março de 1924.

6 de julho de 1924.

8 de agosto de 1924.

14 de abril de 1925.

Dia 24

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.143 — Solicito vossas pro idencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a inclusa conta de Bruno & Ca. para, na importancia de 750\$, proveniente de fornecimento a esta repartição de 500 exemplares da revista *Brasil Agricola* de que são editores, no corrente anno, cuja aquisição foi feita de conformidade com a alinea b do art. 246 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Cabe-me informar-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Material — III — Diversas despesas, sub-consignação 19ª, «Para ensaios, etc.».

N. 2.152 — Solicito vossas pro idencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 188\$400 e Castro d'Almeida & Comp. na importancia de 52\$800, perfazendo a importancia total de 241'200, provenientes de fornecimento de artigos para tratamento de animaes a esta directoria, no corrente anno, de accordo com a concorrência administrativa de inscripção realizada nesta directoria, de conformidade com o que dispõe o art. 738, § 2º, letra a do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 757 a 762, com autorização do Sr. ministro, conforme officio n. 5.534, de 31 de dezembro do anno findo, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de fevereiro do corrente anno.

A cópia do respectivo termo de inscripção de 5 de março ultimo, as primeiras vias das propostas recebidas e o quadro comparativo dos preços propostos foram encaminhados a esse Tribunal com o officio numero 1.772, de 20 de maio ultimo.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Material — II Material de consumo, sub-consignação 7ª — Forragens e artigos para alimentação, tratamento e ferragens de animaes, cujas despesas foram em-

Penhadas na respectiva sub-consignação, conforme os pedidos ns. 5 e 6, que se acham appensos ás referidas contas.

N. 2.154 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional serem pagas as inclusas tres contas, devidamente processadas, dos seguintes Srs. Oscar Taves & Comp., na importancia de 1:938\$480, Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 1:680\$ e Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 796\$800, em um total de 4:415\$280, provenientes de fornecimento de material para la'oura a esta directoria, no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa de inscripção realizada nesta directoria, de conformidade com o que dispõe no art. 738, § 2º, letra a do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União; e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762; com autorização do Sr. ministro conforme officio n. 5.534, de 31 de dezembro do anno finio, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de fevereiro do corrente anno.

A cópia do respectivo termo de inscripção de 5 de março ultimo, as primeiras vias das propostas recebidas e o quadro comparativo dos preços propostos foram encaminhados a esse tribunal com o officio numero 1.772, de 20 de maio ultimo.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra correm por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Material — II — Material de consumo — sub-consignação 9ª — Material para la'oura, etc. — cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação conforme os pedidos ns. 27, 29 e 13, que se acham appensos ás referidas contas.

— Sr. inspector agricola do 2º districto, Belém, Estado do Pará:

N. 2.163 — Communico-vos, para os devidos fins, que foram inscriptos no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas deste ministerio os agricultores desse Estado: Amorim & Comp., Braz Mileo & Comp., Escola de Agronomia e Veterinaria do Pará, Pedro Furtado de Mendonça e Silva Araujo & Commandita, cujos requerimentos vieram com o vosso officio n. 163, de 29 de maio ultimo.

Quanto ao pedido de marca de animaes de Braz Mileo & Comp., scientifico-vos que foi o mesmo encaminhado á Directoria Geral de Industria Pastoral.

Juntos vos envio os certificados respectivos.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de junho de 1925

Officios:

Sr. inspector agricola federal, Aracaju:

N. 544 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 443, de 16 do mez passado, e em vista do que expuzestes, que ao Sr. ajudante Caetano de Freitas Vieira deve ser ordenado para que os trabalhos no campo de cooperação installado na propriedade do Sr. Antipas Costa e Silva sejam reiniciados, uma vez que o agricultor alludido não rescindiu o contracto e não ha por parte da inspectoria rasão para tal.

Quanto ao recolhimento correspondendo á venda de material de vossos, mais uma vez, insistir junto ao Sr. inspector e, não sendo atendido, agir conforme determina o regulamento.

— Sr. inspector agricola federal, S. Luiz:

N. 545 — Communico-vos, para os devidos effectos, ter sido approvado por esta directoria o accordo que firmastes com o

Instituto Profissional Corurupense, para installar um campo de cooperação agricola, accordo enviado pelo vosso officio n. 138, de 6 do mez passado.

— Sr. inspector agricola federal, S. Paulo: N. 546 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 1.305, de 9 do corrente, que a directoria, levando no devido apreço ao que solicitaes, procurará, opportunamente, attender o vosso pedido.

— Sr. inspector Agricola Federal — Curitiba:

N. 548 — Respondendo ao vosso officio n. 212, de 5 de julho corrente, encaminhando o requerimento do Sr. Zdenko Gayr, communico-vos que esta directoria não pretende adquirir as sementes de centeio offercidas, entretanto se houver necessidade nessa inspectoria, poderis adquirir o necessario, pela consignação posta á vossa disposição desde que sejam destinadas aos campos de cooperação que ahí organizardes.

— Sr. inspector agricola federal, Niteroy:

N. 549 — Capeado pelo vosso officio numero 617, sem data, do corrente mez, deu entrada nesta directoria um boletim de despesa referente ao gradeamento levado a effecto no campo de cooperação installado na propriedade agricola do Sr. Estacio Soares de Oliveira, agricultor em Nova-Iguassú:

Julgando a directoria excessivamente elevado o custo de um dia de trabalho da machina empregada, que foi uma grade de discos, queira informar, com a possivel brevidade, qual o calculo feito para encontrardes 1\$500 diariamente.

— Sr. inspector agricola federal, Fortaleza:

N. 550 — Extranhando a vossa falta de resposta aos officios e circulars desta directoria, solicito-vos, com a maxima urgencia, informeis por que razão deixastes de responder a circular n. 3, de 23 de janeiro passado. Qual a data em que deu entrada nessa inspectoria a circular em questão? Quaes as providencias que destes a respeito?

A circular n. 11, de 10 de setembro de 1924, respondestes com o vosso mais franco entusiasmo pelo plano organizado por esta directoria, dizendo ainda que embora tivesse a vossa inspectoria de arcar com bastante trabalho para conseguir a execução do «Concurso», nos primeiros annos, não seria isso motivo para arrefecimento. Em vista do vosso manifesto entusiasmo, esta directoria muito espera do vosso esforço e do dos auxiliares dessa inspectoria no sentido de ser realizado este anno o concurso em questão, cumprindo-vos responderdes com a maxima urgencia á circular n. 3, de 13 de janeiro ultimo, em todos os seus itens.

— Sr. inspector Agricola Federal — Curitiba:

N. 551 — Esta directoria recebeu, capeado pelo vosso officio n. 185, de 20 do mez passado, cinco boletins de despesas referentes aos trabalhos executados na campo de cooperação installado na propriedade agricola «Pilarzinho», do Sr. F. Schaffer, agricultor no municipio dessa Capital.

Nos boletins acima alludidos ha consas verdadeiramente absurdas, que a directoria não attribuindo á ignorancia por parte do funcionario encarregado do serviço, por demais banal, só pode attribuir a um descuido que necessario se torna ser corrigido.

Assim é que declaraes que o custo de um dia de trabalho de um arado Rud-Sack, de uma grade de disco e de uma ceifadeira foi de 25, 55\$500 e 15\$, respectivamente. Como? Onde pudestes conseguir resultados tão absurdos? Baseado em que e qual o calculo feito para chegar a resultados tão monstruosos? A directoria espera esclarecimen-

tos de vossa parte, pois não pôde, em absoluto aceitar os dados que fornecestes.

E' de lastimar-se sinceramente que a Inspectoria sob vossa orientação pouco produza relativamente ao serviço de cooperação e que o pouco produzido esteja geralmente errado, não satisfazendo, em absoluto os desejos do serviço.

Espero, pois, a vossa contestação.

— Sr. inspector Agricola Federal — Aracaju:

N. 552 — Respondendo o vosso officio numero 502, de 3 do corrente e o vosso telegramma n. 70, conforme os dizeres do telegramma n. 63 da 2ª Secção Técnica, de 16 do corrente mez.

Assim sendo, podeis entregar aos Srs. Luiz Seixas e Hercilio Brito, os arados a que vos alludi, em lugar dos arados Avery que a directoria não possui e que talvez não possa adquirir este anno, por falta de verba.

Para substituir os arados alludidos, a directoria providenciou, nesta data, sobre a remessa de mais dous arados do disco reversivel «Cockshut», que serão empregados nos trabalhos da vossa Repartição, o mesmo acontecendo com os arados «Sansón» que ahí se acham.

Dia 24

— Sr. inspector agricola federal Theresina:

N. 554 — Relativamente ao campo de cooperação installado na propriedade «Bastões», do Sr. Horacilio Zanillo, agricultor em Alagôa Grande, esta directoria verificou que as despesas feitas com o plantio e escripturação no competente boletim, está em desacordo com o resumo geral que enviastes pelo vosso officio n. 501, de 1 de abril passado.

Além disso, o calculo que fizestes com o destocamento está errado, tendo ainda essa inspectoria deixado de fornecer o valor das sementes empregadas no plantio.

Em vista do exposto, esta directoria solicita e espera que procedaes ás correções indispensaveis, fornecendo as informações pedidas, afim de que a escripturação do campo em questão seja sem perda de tempo, encerrada.

— Sr. inspector agricola federal, Belém:

N. 555 — Ainda com relação ao campo de cooperação que installastes na propriedade agricola do Sr. Ricardo Borges Ferreira Alves, agricultor em Carralinho, solicito-vos a remessa urgente de todos os boletins de despesas, inclusive o das ultimas operações, observado os modelos fornecidos pela directoria e todas instrucções remetidas em circulares, afim de que a escripturação possa ser, em definitivo, encerrada.

A directoria espera não retardar a remessa dos boletins, com urgencia, pois o campo em questão de ja ha muito estar liquidado.

— Sr. inspector Agricola Federal — Bello Horizonte:

N. 553 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 445, de 6 de abril passado, que esta directoria concorda em tornar sem effecto o accordo firmado com o Sr. Hermenegildo Sanches Martinez, para installar um campo de cooperação em sua propriedade agricola «Santa Ephigenia».

Deveis, immediatamente, retirar todo o material agricola existente naquella propriedade e, fazendo ver ao interessado a má impressão causada pelo seu proceder, scientificar-lhe que não poderá contar com auxilios deste serviço.

— Sr. inspector Agricola Federal — Senna Madureira:

N. 557 — Esta directoria recebeu, capeado pelo vosso officio n. 101, de 9 de abril passado, os accórdos firmados com os Srs. Antonio Pereira da Silva e Francisco Goncal-

Ves, agricultores em Purús, para instalar dous campos de cooperação em suas propriedades agrícolas «Sitio Rantos» e «Pombal».

Os accórdos acima alludidos não podem ser approvados e isso porque deixastes de obedecer o que foi determinado pela circular n. 11, de maio de 1922, da 2ª secção técnica.

— Sr. inspector Agrícola Federal — Fortaleza:

N. 553 — Em attenção ao que solicitastes no vosso officio n. 334, de 6 do corrente mez, esta directoria providenciou sobre a remessa de dous extintores Werneck necessario aos trabalhos dessa inspectoría.

Apezar de justificardes o motivo pelo qual os extintores dessa inspectoría foram vendidos, não vos cabendo nenhuma culpa, peço-vos que o material destinado aos trabalhos dessa repartição não seja vendido pois, sendo insignificante o nosso «stock», é muito pequena a nossa verba para compra do material em questão.

— Sr. director da Estação de Pomicultura — Deodoro:

N. 559 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 155, de 4 do corrente, que a directoria, não possuindo nenhuma pa de cavallo, deixa de attender o vosso pedido.

— Sr. inspector agrícola federal em Goyaz:

N. 561 — A directoria recebeu e responde o vosso officio n. 313, de 12 do corrente mez.

E' de veras lastimavel o que vem acontecendo com os trabalhos de cooperação agrícola nesse Estado, pois, constantemente, se'n motivo justo, os trabalhos são abandonados, ora por não con. ir ao interessado fazer a colheita do producto, ora porque não tem animaes, etc., motivos que a directoria não pôde aceitar, como não acceta, como justos e, portanto, dignos de serem levados em consideração.

Essa inspectoría tem, naturalmente, esquivado a parcella de responsabilidade que lhe cabe nos factos verificados, pois os accórdos de rem ser firmados com agricultores idoneos e, em vista do que tendes exposto, innumeras vezes, verifica-se, com pezar, que, infelizmente, a quasi totalidade dos agricultores cooperadores não são idoneos.

Relativamente á parte final do vosso officio já citado, cabe-me informar-vos que somente a directoria pôde tornar sem effeito um accôrdo e isso quando por motivos justos, cabendo ao inspector informar-a, minuciosamente o occorrido.

Si os trabalhos de cooperação continuarem á ser executados nesse Estado como tem sido até agora, talvez seja mais conveniente extinguir o completamente.

Deveis immediatamente retirar todo o material que por ventura ainda se encontre na propriedade dos Srs. Amorim & Irmão.

— Sr. inspector agrícola Federal — Curitiba:

N. 562 — Relativamente ao campo de cooperação instalado na propriedade agrícola Campo Redondo, do Sr. João de Araujo Pimpão, cujos ultimos boletins de despesas e relatorio final foram enviados pelo vosso officio n. 103, de 24 de março passado, recomendo-vos que, em se tratando de uma cultura cujos resultados apparecem após o primeiro anno e sendo este muito sobrecarregado de despesas, a inspectoría deverá acompanhar os seus trabalhos, fornecendo

todos os dados relativos aos mesmos, isto é, despesas e lucros obtidos com os cortes, até quatro annos de cultura.

— Sr. inspector agrícola Federal — Bello Horizonte:

N. 564 — Tendo em vista os dizeres do vosso officio n. 93, de 22 de janeiro passado, solicitando o fornecimento de material para apicultura, communico-vos que a directoria, por não possuir em stock, deixa de attendel-o.

No entanto, não obstante ser muito reduzida a verba destinada a tal aquisição, a directoria procurará adquirir o material solicitado afim de attender-vos.

Dia 25

Sr. inspector agrícola federal — Niteroy:

N. 565 — Esta directoria recebeu, capeado pelo vosso officio n. 636, de 20 do corrente mez, o boletim das despesas finais referentes aos trabalhos executados no campo de cooperação instalado na propriedade «Espuma», de D. Solange Vached, agricultora em Vargem Alegre, municipio de Barra do Pirahy.

Pelos resultados obtidos verifica-se que a agricultora já alludida obteve, em uma área de tres hectares, o lucro liquido de 1:062:200, lucro bastante apreciavel.

Acontece, porém, que, em 12 do corrente, D. Solange Vached dirigiu uma carta a este serviço, em que faz sciente «que só teve prejuizos com as plantações», etc.

Ora, deante do exposto fica a directoria surpreendida com o occorrido, pois, segundo sabeis, os resultados obtidos nos campos de cooperação, positivos ou negativos, devem ser, com toda sinceridade expostos, afim de que não forneçamos á publicidade dados que não exprimem a verdade, sendo, por esta razão, completamente desituidos de valor.

Esta directoria espera esclarecimentos de vossa parte e, para vos orientar, junta ao presente, cópia fiel da carta enviada por D. Solange Vached.

— Sr. inspector agrícola federal — São Salvador:

N. 566 — Como até a presente data ainda não respondestes á circular n. 14, de 30 de setembro do anno passado, da 2ª Secção Technica, apesar da directoria ter pedido urgencia no fornecimento das informações, reitero, pelo presente, os dizeres da circular já citada.

E' necessario que, sem perda de tempo, essa inspectoría forneça os dados solicitados pois, em caso contrario, a directoria agirá sem os mesmos, figurando a vossa repartição com dados deficientes em relação ás outras inspectorías.

— Sr. inspector agrícola federal — Natal:

N. 567 — Como até a presente data ainda não respondestes á circular n. 14, de 30 de setembro do anno passado, da 2ª Secção Technica, apesar da directoria ter pedido urgencia no fornecimento das informações, reitero, pelo presente, os dizeres da circular já citada.

E' necessario que, sem perda de tempo, essa inspectoría forneça os dados solicitados pois, em caso contrario, a directoria agirá sem os mesmos, figurando a vossa repartição com dados deficientes em relação ás outras inspectorías.

Sr. Inspector Agrícola Federal — São Luiz:

N. 568 — Como até a presente data ainda não respondestes á circular n. 14, de 30 de

setembro do anno passado, da 2ª secção técnica, apezar da directoria ter pedido urgencia no fornecimento das informações, reitero, pelo presente, os dizeres da circular já citada.

E' necessario que, sem perda de tempo, essa inspectoría forneça os dados solicitados pois, em caso contrario, a directoria agirá sem os mesmos, figurando a vossa repartição com dados deficientes em relação ás outras inspectorías.

Sr. José Espinosa, D. D. director do Viveiro Nacional de Corrientes.

N. 569 — A directoria do Fomento Agrícola recebeu, por intermedio do Serviço de Informações, o vosso officio 523, de 3 do corrente, no qual pedis informações onde podereis adquirir algumas plantas que desejais para o viveiro que dirigis.

Esta directoria terá muito prazer em offerecer ao viveiro de Corrientes as plantas que desejais bastando apenas que esclareçais si a planta *aguacate* a que vos referis é o *abacate-persea* gratissima, fam. das Lauraceas, assim como si *noya lio Pará* a que fazeis allusão é a castanha do Pará, *Bertholletia Excelsa* da fam. das Myriaceas.

Dia 26

Sr. inspector agrícola federal — Senna Madureira:

N. 570 — Respondendo o vosso telegramma n. 10, em que, scientificando que alguns agricultores registrados desejam collocar nesta praça, a titulo de experiencia, pequenas paridas de madeira, solicitaes indicação de algumas casas que negociam com o artigo, informo-vos que o numero dellas é bastante elevado.

Scientifico-vos no entanto que, para conseguirdes o que desejais é indispensavel, para evitar explorações, indicardes os preços C. I. F. Rio ou F. O. B. Manãos.

— Sr. Vicente Monteggia — Villa Nova, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 571 — Tenho o prazer de vos comunicar que foi aqui recebida, para providenciar, a carta que dirigistes ao Sr. ministro, em data de 1 deste mez e referente a um pedido de «isenção de impostos de importação de adubos do Rio de Janeiro para Porto Alegre, vindos da Europa».

Solicito-vos, portanto, informações sobre os adubos a que se refere aquelle pedido, isto é, sua denominação, quantidade, etc.

— Sr. Manoel Gonçalves Carneiro — Barra Longa, Ponte Nova, Minas Geraes:

N. 572 — Com referencia ao vosso requerimento para a compra de salitre do Chile, communico-vos não ser possivel a cessão, presentemente, em virtude de não possuil-o a directoria, em quantidade bastante para os seus serviços.

Dia 27

Sr. director geral de Agricultura:

N. 573 — Esta directoria, accusando o recebimento do vosso officio n. 1.409, 1ª secção, dessa Directoria Geral, vem solicitar-vos a fineza de obter da Comissão Organizadora da Exposição de Automobilismo, Estradas de Rodagem e Auto-Propulsão, á qual fazeis referencia, um programma, mediante o qual possa conhecer esta directoria da possibilidade ou não de sua colaboração ou coparticipação ao alludido certamen.

— Sr. ajudante Alfredo de Souza Monteiro, Barra do Pirahy:

N. 574 — Tendo a Sociedade Nacional de Agricultura solicitado o fornecimento de 50 kilos de arroz «dourado» para o Sr. José

Rioert, localizado no município de Barra Mansa, estação de Floriano, nesse Estado, assim vos communico para que, dentro das condições regulamentares, seja attendido o pedido em questão, do que dareis conhecimento a esta directoria.

De eis attender o pedido acima com as sementes que essa circumscripção vae receber do Campo de Sementes de Lorena.

—Sr. director do Campo de Sementes, Lorena:

N. 577—Attendendo aos dizeres do vosso officio n. 144, de 10 do corrente, sendo possível que a deterioração da palha do arroz a tenha tornado imprestável, cumpre-me scientificar-vos que, em casos identicos, de eis proceder de conformidade com o que foi indicado no officio n. 436, de 4 do corrente, desta directoria.

Como se trata de material possível de rapida deterioração, de eis proceder á venda com a maxima urgencia, dando conhecimento do vosso acto, posteriormente, a esta directoria, para a sua devida approvação.

—Sr. inspector agricola federal, Senna Madureira:

N. 578—Communico-vos que, em attenção ao abaixo assignado dirigido ao Sr. ministro por diversos agricultores desse Estado, esta directoria providenciou sobre a remessa de 102 enxadas e 102 machados, endereçados a essa inspectoría e destinados á venda, pelo custo, aos interessados.

Para orientar-vos remetto, em annexo, o nome dos agricultores que se dirigiram ao Sr. ministro.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de junho de 1925

Officios:

Sr. Ministro:

N. 1.157 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. para os devidos fins que,

nesta data, remetti ao Exmo. Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, a comprovação das despesas realizadas no exercicio de 1924 por conta do accordo celebrado entre a União e aquelle Estado para a execução dos serviços do algodão em seu territorio, tendo em vista as inclusas relação documentada e conta corrente.

— Exmo. Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.153 — Tendo em vista o disposto nas clausulas 5ª e 6ª do accordo celebrado entre a União e esse Estado para a execução dos serviços do algodão, tenho a honra de submeter ao exa. e approvação de V. Ex. não só a demonstração documentada das despesas referentes aos mesmos serviços no anno de 1924, como ta bem uma das listas dos alludidos documentos, acompanhada da respectiva «Conta corrente».

Por esses documentos verificará V. Ex. que a União contribuiu com a quantia de 100.000\$ e o Estado de Minas com a de 50.000\$, na forma da clausula 4ª do citado accordo.

O Governo Federal em c/c com o Estado de Minas Geraes pela applicação dada á quantia de 150.000\$000, destinada ás despesas com a execução do Serviço do Algodão no mesmo Estado, durante o 2º semestre de 1924, na forma do accordo celebrado em 16 de agosto de 1924

Receita	Importancias		Despeza	Importancias	
	Parcial	Total		Parcial	Total
Importancia correspondente á quota do Governo Federal, na forma da clausula 4ª do Accôrdo.....	100:000\$000		Importancia despendida com a Fazenda de Sementes de Sete Lagoas, conforme os documentos de 1 a 52 da relação documentada que a esta acompanha: Com «Pessoal»..... Com «Material», «Semoventes» e «Despesas imprevisas».....	16:845\$021 100:700\$450	117:635\$471
			Saldos recolhidos e existentes na Delegacia Fiscal, conforme a relação documentada.....		3:364\$50
Idem, idem da quota do Governo do Estado, de conformidade com a mesma clausula do Accôrdo.....	50:000\$000	150:000\$000	Importancia despendida com a Fazenda de Sementes de Uberabinha, conforme os documentos de 1 a 9 da relação documentada que a esta acompanha: Com «Pessoal»..... Com «Material», «Semoventes» e «Despesas imprevisas».....	11:704\$000 10:841\$000	22:545\$000
			Saldos recolhidos e existentes na Delegacia Fiscal, conforme a relação documentada.....		6:455\$00
		150:000\$000			150:000\$000

Superintendencia do Serviço de Algodão, 27 de junho de 1925. — O 2º escripturario, Francisco Prazeres. — Visto — O chefe de Seccão de Expediente, Alvaro Figueiredo. — Visto — O superintendente, F. L. Alves Costa.

Relação documentada da comprovação das despesas realizadas no 2º semestre de 1924, pela Fazenda de Serenites de Sete Lagoas, por conta do acordo celebrado entre o Governo Federal e o Estado de Minas Geraes, para a execução dos serviços do algodão no território do município do Estado

N.º dos documentos	Natureza da despesa	Importancia		N.º dos documentos	Natureza da despesa	Importancia	
		Por titulo	Importancia total			Por titulo	Importancia total
TITULO «PESSOAL»							
(Pessoal titulado)							
1	Folha de pagamento do pessoal titulado relativo ao mez de outubro de 1924.....	925\$033		26	Conta de Mascarenhas & Comp., de material de expediente.....	62\$000	
2	Idem, idem, do mez de novembro de 1924.....	1:056 000		27	Idem, de Henrique Braga & Comp., de material de expediente.....	1:412\$000	
3	Idem, idem, do mez de dezembro de 1924.....	1:050 000	3:025\$033	28	Idem, de Fabio Botelho, de sementes de algodão.....	4:344\$500	
(Pessoal assalariado)							
4	Folha de pagamento do pessoal assalariado, comprehendendo: operarios, trabalhadores e diaristas, etc., do mez de setembro de 1924.....			29	Idem, de Jons, Brothers & Comp., de sementes de algodão.....	20:000\$000	
5	Idem, idem, do mez de outubro de 1924.....	292\$000		30	Idem, da Companhia Dias Cardoso, de material de expediente.....	96\$000	
6	Idem, idem, do mez de novembro de 1924.....	934\$100		31	Idem, de Velloso & Comp., de material de expediente.....	6\$500	
7	Idem, idem, do mez de dezembro de 1924.....	2:944\$000		32	Idem, da Co. panha Dias Cardoso, de material de expediente.....	57\$000	
8	Folha de pagamento de pedreiros, serenos e carpinteiros empregados nas obras da Fazenda, no mez de dezembro de 1924.....	2:421\$25		33	Idem, da Companhia Dias Cardoso, de material de expediente.....	106\$500	
		7:133\$000	13:819\$925	34	Idem, de Mascarenhas & Comp., de material de expediente.....	30\$000	
TITULO «MATERIAL»							
(Material permanente)							
9	Conta de Altino França, de maquinismos agricolas e material para a lavoura.....	7:220\$800		35	Idem, da Companhia Dias Cardoso, de forragem, oleos, lubrificantes, gasolina e material para o auto-caminhão e para o tractor.....	4:253\$000	
10	Idem, da Casa Lunardi, de ferramentas.....	353\$500		36	Idem, de João Abramo, de material para o auto-caminhão e para o tractor.....	368\$000	
11	Idem, da Casa Pratt, de machinas de escrever com respectiva mesa.....	2:100\$000		37	Idem, da Casa Lunardi, de gasolina, oleo e lubrificantes para o auto-caminhão e para o tractor.....	635\$000	
12	Idem, de Hasencleer & Comp., de machinas agricolas.....	380\$000		38	Idem, da Companhia Dias Cardoso, de despesas com o asseio e limpeza do edificio.....	252\$000	
13	Idem, de Bechtluft & Comp., de pulverizadores tipo «Vermorel».....	1:050\$000		39	Idem, da Companhia Dias Cardoso, de despesas miudas para a Fazenda.....	370\$000	31:993\$400
14	Idem, da agencia Ford (Wilson, King & Comp.), de um auto-caminhão com todos os pertences.....	6:400\$000		(Despesas imprevistas.)			
15	Idem, de Lion & Comp., de machinas agricolas.....	3:600\$000		40	Recibo de Demosthenes Costa, de transporte.....	4\$000	
16	Idem, de J. Carlos Xavier, de arreios.....	324\$000		41	Idem, de M. Vieira, de transporte.....	88\$000	
17	Idem, de Freitas Borges & Comp., de ferramentas, forja, etc.....	453\$400		42	Idem, de Dionisio Pimentel de Barros, de transporte.....	17\$400	
19	Idem, de Domingos, Mucelli, de arreios.....	435\$000	16:243\$021	43	Idem, de M. Vieira, de transporte.....	9\$900	
19	Idem, da International Machinery Co., de uma installação «Continental», completa para descarregar algodão.....	33:000\$000		44	Idem, de Paschoal Avesani, de transporte.....	19\$700	
20	Idem, de Cardoso, Corrêa & Comp., de material para lavoura.....	24\$000		45	Idem, de Agenor Rodrigues Almeida, de transporte.....	78\$000	
21	Idem, da Companhia Dias Cardoso, de um relogio.....	195\$000		46	Idem, de Agenor Rodrigues Almeida, de transporte.....	7\$000	
22	Idem, de Altino França, de material para obras de installação.....	3:899\$350		47	Idem, de Agenor Rodrigues Almeida, de transporte.....	60\$000	
23	Idem, da Companhia Brasileira de Electricidade, de material electrico.....	620\$000		48	Idem, de Siamiro Caporali, de serviço de embatagem.....	186\$000	464\$000
24	Idem, da Casa Lunardi, de material agricola.....	304\$000		(Semoventes)			
25	Idem, de Pedro Bizzotto, de material de carpintaria para obras de installação.....	1:900\$000	62:50\$050	49	Recibo de João de Abreu Filho, de vnda de sementes.....	160\$000	
				50	Idem, de João de Abreu Filho, de venda de sementes.....	2:970\$000	
				51	Idem, de Felisberto Teixeira de Menezes, de venda de sementes.....	1:500\$000	
				52	Idem, de Primo João Pontelho.....	1:193\$000	51:825\$000

N. dos documentos	Natureza da despesa.	Importancia		N. dos documentos	Natureza da despesa	Importancia	
		Por titulo	Importancia total			Por titulo	Importancia total
53	(Recolhimento) Importancia recolhida pelo administrador da Fazenda á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, conforme conhecimento de <i>partida</i> do Caixa Geral, n. 10.720, de 19 de fevereiro de 1925..... Idem, idem, conforme conhecimento de <i>partida</i> do Caixa Geral, n. 8.542, de 5 de fevereiro de 1925.....	600\$934 1:438\$691	2:039\$625		Saldo existente na Delegacia Fiscal do titulo «Pessoal titulado» referente aos vencimentos do chefe de culturas que não foi nomeado e do escripturario que só foi empossado em 11 de outubro de 1924.....	—	1:324\$904 121:000\$000

Resumo:

Despesas effectuadas conforme documentos 1 a 52..... 117:635\$471

Saldo:

Recolhido á Delegacia Fiscal, documento 53..... 600\$934
 Recolhido á Delegacia Fiscal, conforme talão n. 8.542, de 5 de fevereiro de 1925..... 1:438\$691
 Na Delegacia Fiscal..... 1:324\$904
 3:364\$529
 121:000\$000

Confere e importa esta relação documentada em 121:000\$000.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1925. — Confere com o original, *Georgina F. Deschamps Cunha*. Visto. — *A. Figueiráo*, chefe de seção de Expediente. Visto. — *O* superintendente, *F. L. Alves Cunha*.

Relação documentada da comprovação das despesas realizadas, no 2º semestre de 1924, pela Fazenda de Semantes de Uberabinha, por conta do accordo celebrado entre o Governo Federal e o Estado de Minas Geraes para a execução dos serviços do algodão no territorio do mesmo Estado

N. dos documentos	Natureza da despesa	Importancia		N. dos documentos	Natureza da despesa	Importancia	
		Por titulos	Importancia total			Por titulos	Importancia total
	TITULO «PESSOAL» (Pessoal titulado)				TITULO «MATERIAL» (Material permanente)		
	Folha de pagamento do administrador da Fazenda de Semantes, em outubro, novembro e dezembro.....	1:750\$000	1:750\$000	5	Racibo de Avelino José de Souza, do material para obras.....	2:560\$000	
				6	Conta de Ferreira & Comp. (parte da conta).....	64\$400	
				7	Idem de Custodio da Costa Pereira (parte).....	193\$000	
				8	Idem de Teixeira Costa & Comp. (parte).....	17\$500	
				9	Idem de Naves & Leão.....	36\$000	
				10	Racibo de Antonio Zardo.....	205\$070	
				11	Conta de C. O. Marques & Comp.....	23\$000	
				12	Idem de Ferreira & Comp. (cópia).....	11\$000	
				13	Idem de Oscar Miranda.....	32\$000	
				14	Idem de La' este Maia & Comp.....	2:200\$000	
				15	Idem de Eschiffert & Comp.....	1:030\$000	
2	(Pessoal assalariado) Folha de pagamento do pessoal assalariado, compreendendo: operarios, trabalhadores, diaristas, etc., do mez de outubro.....	1:459\$000					
3	Idem, idem, do mez de novembro.....	4:286\$000					
4	Idem, idem, do mez de dezembro.....	4:223\$000	9:954\$000				

N. dos documentos	Natureza da despesa	Importancia		N. dos documentos	Natureza da despesa	Importancia	
		Por titulo	Importancia total			Por titulos	Importancia total
16	Conta de J. Carlos Xavier.....	43\$000	7:509\$900	25	(Semoventes)	200\$000	1:700\$000
17	Idem de P. S. Nicolson & Comp.....	735\$000		26	Recibo de João Rodrigues de Aguiar.....	1:500\$000	
18	Idem de Mascarenhas & Comp. (parte).....	36\$000			Idem de José de Avila.....		
19	Idem da Typographia Alvina (parte).....	224\$000					
20	Idem de Ferreira & Comp. (parte).....	22\$000					
21	Idem de Joaquim Marques Povea & Comp. (parte).....	57\$000			(Despesas imprevistas)		
6	(Material de consumo)			27	Recibo de Ladario Cardoso.....	240\$000	500\$000
7	Parte deste documento.....	23\$800		28	Idem de Adherbal de Alencar Mendes.....	160\$000	
8	Parte deste documento.....	121\$700		29	Idem Angelica de Souza.....	100\$000	
12	Conta de J. Figueiredo Murta (cópia).....	8\$500	1:131\$100		Saldos :		
13	Parte da conta deste documento.....	9\$000			Recolhido á Delegacia Fiscal no dia 8 de abril de		
14	Idem, idem, idem.....	400\$500			1925, pelo talão n. 8.669.....		1:238\$000
15	Idem, idem, idem.....	266\$000			Recolhido á Delegacia Fiscal no dia 8 de abril de		
16	Idem, idem, idem.....	5\$000			1925, pelo talão n. 8.663.....		2:567\$000
17	Idem, idem, idem.....	169\$500			Saldo existente na Delegacia Fiscal do título «Pes-		
18	Idem, idem, idem.....	50\$800			soals».....		2:800\$000
19	Conta de Mascarenhas & Comp.....	15\$000					29:000\$000
20	Idem de Joaquim Marques Povea & Comp.....	17\$700					
21	Idem da Typographia Brasil.....						

Resumo :

Despesas effectuadas conforme documentos 1 a 29..... 22:545\$000

Saldos :

Recolhido á Delegacia Fiscal pelo talão n. 8.669.....	1:238\$000
Recolhido á Delegacia Fiscal pelo talão n. 8.663.....	2:567\$000
Existente na Delegacia Fiscal do título «Pessoals».....	2:600\$000
	6:405\$000
	29:000\$000

Confere e importa esta relação documentada em 29:000\$000.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925. — Confere com o original, *Georgina Deschamps Cunha*. — Visto, A. Figueiredo, chefe de seção. — Visto, o superintendente, F. L. Alvim Costa

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de junho de 1925

Aos Srs. Toledo & Palmiero, Ltd., av. da Martin Buchard n. 10, S. Paulo:

Carta n. 379 — Sobre dados para os serviços de estatística do algodão.

Offícios:

Ao director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.154 — Communica o recebimento de 60 tambores, contendo 3.000 kilos de verde Paris.

— Ao director do Serviço do Algodão em Alagoas:

N. 1.156 — Accusa o recebimento de quadros referentes ao movimento de exportação e importação de algodão pelo porto de Jaraguá.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba do Norte:

N. 1.159 — Sobre admissão de pessoal assalariado.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.160 — Remetendo-lhe factura e conhecimento referentes ao fornecimento de 10 caixas com bi-sulfureto de carbono.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará, Belém:

N. 1.161 — Confirmando o telegramma n. 193, de 26 do corrente, sobre a concessão da material da extincta delegacia do algodão ser conservado na inspecção agrícola do mesmo Estado.

Dia 30

Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.165 — Remetendo-lhe a segunda via da folha de pagamento do pessoal assalariado deste serviço, relativa ao mez de junho.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.166 — Pedindo-lhe providencias para que no Thesouro Nacional seja paga a quantia total de 1:050\$, em quanto importa a inclusa folha de gratificação por serviços extraordinarios prestados pelos funcionarios desta superintendencia no mez de junho.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.167 — Enviando-lhe a segunda via do conhecimento n. 17, na importancia total de 1:050:000.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.163 — Remetendo a terceira via do conhecimento n. 17 e a segunda via da folha de gratificação que compete aos funcionarios desta superintendencia, por serviços extraordinarios no mez de junho.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.169 — Remetendo-lhe a folha de pagamento dos vencimentos do pessoal titulado desta superintendencia relativa ao mez de junho.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.170 — Remetendo-lhe a segunda via da mesma folha.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 1.171 — Sobre aquisição de descaroçadores «Corôa» de 30 ou 35 safras.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.173 — Pedindo se digne de mandar fazer exames do poder e energia germinativas das tres amostras de sementes de algodão que se re.nettem.

— Ao presidente da Camara Municipal de Diamantina, Minas:

N. 1.174 — Sobre resposta ao questionario relativo á produçãõ, industria e commercio do algodão nesse municipio.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 30 de junho de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Thezopolis:

N. 1.425 — Restituindo a 2ª via do empenho de despesa n. 60, de 23 de março deste anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.426 — Devolvendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro presidente, de 16 deste mez, o processo de prestação de contas do adiantamento de 277\$500, feito, em 23 de maio precedente, ao porteiro da Alfandega de Natal Antonio de Araujo Costa, para ocorrer a despesas mudadas e de prompto pagamento, encaminhado pelo officio n. 3, de 22 de junho de 1923, para que seja indicada a verba por onde correu o alludido adiantamento, de accordo com a promoção do Sr. representante do Ministerio Publico de 27 de julho do mesmo anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.427 — Remetendo as providências de quitação ns. 60 e 61, de 16 de abril e 26 de maio deste anno, expedidas a favor do engenheiro Baldino Ernesto de Almeida, director da Estrada de Ferro de Goyaz, referentes aos adiantamentos de 350:000\$ e 500:000\$000.

N. 1.428 — Communiquando-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1, de 22 de janeiro ultimo, encaminhando os ds. ns. 1 e 2, de 15 do mesmo mez, em que o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, allegando que o officio encaminhando a ordem de pagamento não precisa satisfazer a exigencia da letra a do art. 60 do codigo e do art. 208, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, isto é, não precisa conter, por extenso, a importancia a pagar, recorre das decisões dessa delegação, proferidas em sessão de 31 de dezembro do anno passado, pelas quaes, sob o fundamento de não ter sido satisfeita essa exigencia, foi recusado o registro ás despesas de 168 e 326\$, a que se referem os inclusos processos, para pagamento a Fontes Medeiros & Comp. e Meton Gadelha, de assignatura de um apparelho telephonico e do fornecimento de material de expediente para a Delegacia fiscal em 1924, resolveu, em sessão de 6 de maio proximo findo, julgar prejudicado o recurso, por estar encerrado o exercicio de 1921, a que pertencem as despesas, e, quanto ao merito da questão considerando:

Que a exigencia da letra a, do artigo 60, doCodigo de Contabilidade é para as ordens de pagamento e não

para officios que encaminhem ordens de pagamento, porque destes não cogitou oCodigo de Contabilidade, não devendo assim haver taes officios, porque a ordem de pagamento é dirigida directamente ao tribunal e ás suas delegações pelo ordenador da despesa, quer seja elle um dos ministros quer seja um ordenador secundario (letra d, do art. 59, doCodigo e arts. 260 e 277, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica);

Que, não existindo um intermediario entre o ordenador da despesa e o Tribunal de Contas, si o ordenador da despesa não foi o delegado fiscal a sua intervenção não se justifica perante a lei, que repete sempre a recommendação de ser a ordem de pagamento remetida directamente pelo ordenador secundario ou pelo ministro;

Que, passando a despesa publica por tres ou quatro phases: a) empenho; b) liquidação (arts. 59, doCodigo e 258, do regulamento geral); c) expedição da ordem de pagamento pelo ordenador secundario (letra c, do art. 59, doCodigo); d) novo estudo do processo nas contabilidades para o visto e expedição de ordem de pagamento quando da competência do ministro, está até ahi a despesa apenas liquidada;

Que, conquanto no processo de liquidação da despesa constem as exigencias das ordens de pagamentos, isso se dá porque a liquidação deve tambem observar-as de accordo com outra disposição do codigo (art. 59), como determina a letra c, do art. tanto, por extenso a importancia a pagar;

E me, assim: ou o officio do delegado fiscal é o officio do ordenador da despesa e portanto a propria ordem do pagamento, precisando ser feita de accordo com o art. 60 do codigo; ou esse officio do delegado fiscal não deve existir, porque não ha intermediario entre o ordenador da despesa e o tribunal ou sua delegação.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.429 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste tribunal, de 16 do actual mez de junho, preferido sobre o aviso numero 1.081 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 28 de abril proximo findo, em addição aos ds. ns. 47, 137, 139, 415, 416 e 503, de 8, 16 e 17 de janeiro, 13 e 19 de fevereiro, respectivamente, todos de corrente anno, e declarando que a importancia cujo recolhimento, a titulo de caução, deve ser feito pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, em virtude do primeiro dos citados avisos é de 15:000\$ e não de réis 43:023\$340, como declarou o do numero 47, de 8 de janeiro, e que dos demais avisos não deve resultar nenhum recolhimento a titulo de caução, porquanto, com o deposito da quantia de 15:000\$, acima referida, ficará completa a caução de 200:000\$, determinada na clausula XXII do contracto de 22 de junho de 1921, celebrado nos termos do decreto n. 11.823, de 24 do maio do mesmo anno, cabendo devolver-vos, juntamente com o dito aviso n. 1.081, os processos referentes aos demais avisos, acima mencionados, visto nada haver a providenciar por parte do mesmo tribunal, que, quando registra ordens de pagamento da natureza das de que se trata, o faz na importancia total, cabendo ao Thesouro refer em seus cofres a quantia destinada á constituição da caução,

como, no caso, determina a clausula XXII do contracto a que se refere o citado decreto, n. 14.823, de 21 de maio de 1921.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.430 — Comunicando as substituições, no corrente mez, do 1º representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza Amaral, dos ministros Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, Dr. Camillo Soares de Moura e Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Luna.

N. 1.431 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal desta secretaria, das directorias e delegações deste tribunal, referente ao presente mez de junho.

N. 1.432 — Remettendo a folha de pagamento dos serventes do tribunal, referente ao presente mez de junho.

Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil

Ordens de pagamentos mandadas registrar pelo chefe da delegação no mez de junho de 1925):

Pagamentos de:

597\$600, a A. Placido Marques & Comp., (officio n. 1004/2º, de 18 de junho de 1925);

444\$396\$, a Francisco Leal & Comp., (officio n. 1.025/2º, de 23 de junho de 1925);

261\$419\$474, a Companhia Carbonifera de Araraguá (officio n. 1.027/2º, de 25 de junho de 1925);

1.500\$069, a Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd. (officio n. 99/2º, de 17 de junho de 1925);

252\$885\$817, a mesma (officio numero 1.026/2º, de 23 de junho de 1925);

216\$, ao Hospital da Santa Casa de Misericordia (officio n. 1.045/2º, de 25 de junho de 1925);

36\$, ao mesmo (officio n. 1.044/2º, de 25 de junho de 1925);

174\$, a Ribeiro, Costa & Comp. (officio n. 1.048/2º, de 25 de junho de 1925);

22\$277\$308, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power (officio numero 1.049/2º, de 25 de junho de 1925);

175\$500, ao Hospital da Santa Casa de Misericordia (officio n. 1.042/2º, de 25 de junho de 1925);

200\$, a José Baptista de Oliveira, (officio n. 1.043/2º, de 25 de junho de 1925);

29\$100, a Prefeitura do Distrito Federal (officio n. 105/2º, de 25 de junho de 1925);

150\$, a Antonio de Almeida Ramos (officio n. 1.041/2º, de 25 de junho de 1925);

412\$, a Marques Couto & Comp. (officio n. 1.054/2º, de 25 de junho de 1925);

25\$, a Dias Garcia & Comp. (officio n. 1.036/2º, de 25 de junho de 1925);

311\$380, a Ribeiro, Costa & Comp. (officio n. 1.032/2º, de 25 de junho de 1925);

1.040\$, a Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, (officio n. 1.038/2º, de 25 de junho de 1925);

404\$400, a Companhia Industrial e Navegação de Pirapora (officio n. 1.037/2º, de 25 de junho de 1925);

168\$, a Santa Casa de Misericordia de Palmyra (officio n. 1.040/2º, de 25 de junho de 1925);

702\$, 552\$700 1.084\$300 e 92\$, respectivamente, a Villas Boas & Comp., J. G. Pereira & Comp., A. Placido Marques & Comp., e Dias Garcia & Comp. (officios ns. 1.030/2º, 1.034/2º, 1.035/2º, e 1.047/2º, de 25 de junho de 1925);

1.319\$, a Henrique Braga & Comp., (officio n. 1.028/2º, de 25 de junho de 1925);

838\$, a J. G. Pereira & Comp., (officio n. 1.029/2º, de 25 de junho de 1925);

326\$600, a Fonseca Almeida & Comp., (officio n. 1.032/2º, de 25 de junho de 1925).

Expediente de 19 de junho de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 51 — Comunicando que para serem registradas as despesas de réis 4.134\$ e 71\$, torna-se preciso que os processos venham acompanhados das ordens ou requisições de pagamento, formuladas de conformidade com o artigo 60, doCodigo de Contabilidade Publica.

N. 52 — Comunicando que a delegação, tendo presentes vossos officios numeros 991/2º, 993/2º, 994/2º e 996/2º, de 27 e 30 de maio proximo findo, e 3 do fluente, resolveu, em reunião collectiva realizada em 16 deste mez, recusar registro ás despesas de 522\$600, 2.314\$, 3.002\$500 e 60\$, provenientes de fornecimentos feitos a essa estrada por Bastos Dias, A. Placido Marques & Comp., Villas Boas & Comp. e J. G. Pereira & Comp., pelos seguintes fundamentos:

a) não constar nas ordens de pagamento, por extenso, as importancias a serem pagas (letra a do art. 60 doCodigo de Contabilidade Publica);

b) não mencionarem as facturas incluídas a importancia do sello das duplicatas das contas assignadas. (Decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1922).

N. 53 — Comunicando que a delegação, tendo presente vosso officio numero 992/2º, de 27 de maio proximo findo, resolveu, em reunião collectiva realizada em 16 do corrente mez, recusar registro á despesa de 23.100\$, proveniente de fornecimento feito a essa estrada por Fonseca, Almeida & Comp., pelos seguintes fundamentos:

a) por não se achar a ordem de pagamento formulada de accordo com a letra a do art. 60 doCodigo de Contabilidade Publica;

b) por não constar da primeira via da factura a declaração de haver sido apresentada a duplicata da conta assignada devidamente sellada. (Decreto numero 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923.)

Dia 22

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 55 — Comunicando o desligamento do 4º escriptuario desse Tribunal, Manoel Ferreira da Silva, em virtude de haver sido o mesmo dispensado por portaria do Sr. ministro presidente, de 20 do fluente, de membro da delegação.

Dia 23

Sr. superintendente da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 56 — Accusa o recebimento da demonstração da receita e despesa da Es-

trada de Ferro Central do Brasil, no mez de março proximo passado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 57 — Para que possam ser registradas as depezas de 350\$000, 90\$000 e 200\$000, provenientes de fornecimentos de energia electrica e luz electrica, feitos a essa estrada, durante o anno corrente pela Companhia Força e Luz Norte de São Paulo, Companhia Mineira de Electricidade o Ramos, Guerra & Comp., cujas contas vieram juntas aos vossos officios numeros 1.015/2º, 1.017/2º, e 1.019/2º, de 18 deste mez, cabe-me solicitar que vos digneis de providenciar no sentido de ser declarada nas referidas contas a importancia do kilowatt fornecido, bem como que se mencione o numero de kilowatts consumidos.

Annexas, vos devolveo, os respectivos processos.

Dia 24

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 58 — Devolvendo segunda via do empenho de despesa n. 70, de 10 do março ultimo.

— Sr. director da Imprensa Nacional e Diario Official:

N. 59 — Solicitando publicação no Diario Official da relação das ordens de pagamento mandadas registrar pelo chefe desta delegação, durante o corrente mez.

Dia 26

Sr. Dr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 60 — Comunicando que os membros da delegação, segundos escripturarios, José Portinho de Sá Freire e João Manoel Corrêa da Silva, compareceram sempre, durante o corrente mez, e o 4º escriptuario Manoel Ferreira da Silva compareceu até o dia 22, em que foi desligado por haver sido dispensado do lugar de membro.

— Sr. superintendente da Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 61 — Accusando o recebimento do balanço do receita e despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao mez de março de 1925, adicional de 1924.

Dia 27

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 62 — Comunicando que, para que possa ser registrada a despesa de 30\$000, proveniente de fornecimento de luz electrica a essa Estrada, no mez de abril ultimo, pela Companhia Mineira de Electricidade, torna-se necessario que seja declarado na factura, não só a importancia do kilowatt, como, tambem, a quantidade do consumo.

Dia 30

Sr. Dr. Sub-director da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 63 — Comunicando que o servente Sr. Augusto Pereira Gotta, que se acha á disposição da delegação compareceu durante o mez que hoje finda.

— Ao Sr. Dr. Sub-director da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 64 — Comunicando que a escrevente D. Maria de Oliveira Roxo, que serve á disposição da delegação, compareceu durante o mez que hoje finda.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

CÓPIA DA ACTA N. 17 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 1 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. delegado chefe, Alcido Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, servindo este como secretario, foi aberta a sessão. Relatado pelo delegado Sr. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas;

Ministerio da Viação:

Pagamentos de 257\$600 e 221\$080, á Companhia Brasileira de Exploração de Portos (Cáes do Porto do Rio de Janeiro), por transportes effectuados á conta da Directoria Geral dos Correios. — A delegação resolveu recusar registro ás alludidas despesas, por se referirem as mesmas ao exercicio de 1924, já encerrado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 1 de julho de 1925. — Alcido Caldas Vianna. — Tertuliano A. Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

Expediente de 1 de julho de 1925

Sr. director geral dos Correios:

N. 33 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente as contas inclusas da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, nas importancias de 257\$600 e 221\$080, de taxas a que estiveram sujeitas mercadorias desta directoria geral, desembarcadas do vapor *Pincio*, entrado em 26 de dezembro do anno passado, resolveu, em sessão collectiva, hoje realizada, não registrar as alludidas despesas, por se referirem as mesmas ao exercicio de 1924, já encerrado.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Agricola do 18° Districto, no Estado de Minas Geraes, e a Sociedade Mineira de Agricultura, proprietaria do predio da rua Guajajaras numero cento e setenta e seis, da cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, para o fornecimento de parte do referido predio, constante de: no andar terreo todos os compartimentos, com excepção de um que se acha abaixo da escada e no andar superior, igualmente todos os commodos, excepção de duas salas de frente, bem como da varanda ao lado e em continuação, a privada, parte essa destinada ao funcionamento da Inspectoria Agricola do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos vinte e quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na Inspectoria Agricola do 18° Districto, no Estado de Minas Geraes, o respectivo inspector, engenheiro agronomo Newton de Castro Belleza e o senhor Dr. Juscelino Bar-

bosa, presidente e representante immediato da Sociedade Mineira de Agricultura, que é proprietaria do predio da rua Guajajaras numero cento e setenta e seis, (176), da cidade de Bello Horizonte, capital de Minas Geraes, acordaram entre si o arrendamento da já alludida parte do referido predio, tendo em vista a minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio de accordo com o artigo dezoito, parographo primeiro, numero vinte e dois, do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A Inspectoria Agricola do 18° Districto, contracta com a Sociedade Mineira de Agricultura, proprietaria do predio situado á rua Guajajaras numero cento e setenta e seis, na cidade de Bello Horizonte, Capital do Estado de Minas Geraes, o arrendamento de parte do alludido predio para nelle ser installada a Inspectoria Agricola do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Segunda — As obras de segurança e conservação do predio arrendado, inclusive todas as obras exigidas pela Saude Publica e Municipalidade, bem como todos os impostos federaes, estaduais e municipaes, actuaes e futuros, correrão por conta de seu senhorio, cabendo á arrendataria unicamente o pagamento das pequenas reparações por estragos bem como quaesquer obras relativas á modificações ou adaptações necessarias á sua commodidade e proveito.

Terceira — As partes já referidas do predio, em perfeito estado de conservação e asseio, são arrendadas pelo prazo de tres annos, a contar da data de registro deste contracto pela Tribunal de Contas, sendo o preço de quatrocentos e cincoenta mil réis mensaes (450\$000), pagos pela Inspectoria Agricola do 18° Districto.

Quarta — O presente contracto vigorará por todo o prazo estipulado na clausula terceira, ainda que o immovel venha a ser alienado, caso em que o locador se obriga a consignar na respectiva escriptura o *onus contractual*, para que o adquirente fique obrigado a manter a locação.

Quinta — O pagamento dos alugueis será feito por mez vencido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante conta apresentada em tres vias, á Inspectoria Agricola e regularmente processada.

Sexta — O presente contracto só se tornará effectivo depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma caso seja o denegado o registro do contracto.

Setima — O presente contracto será rescindido por falta de cumprimento de qualquer das clausulas.

Oitava — As despesas provenientes do presente contracto serão effectuadas no corrente anno por conta da consignação Material, n. 14 — Aluguel de edificios, etc., do titulo III — Diversas despesas, verba 5ª (quinta), artigo onze, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, estando empenhada a respectiva importancia correspondente ao corrente exercicio, na escripturação desta inspectorie, conforme empenho global constante do con-

cimento de despeza numero dezesseis, de sete de março do anno corrente e nos seguintes exercicios, pelos recursos votados para tal fim, pelo Congresso Nacional.

Nona — O fóro neste Estado será competente para decidir as questões que porventura se suscitarem sobre a execução do presente contracto.

Decima — O sello proporcional deste contracto será pago no acto da assignatura do presente termo. E, para firmeza e validade lavrou-se o presente que depois de lido e achado conforme, vao assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Bello Horizonte, 24 de junho de 1925. — Newton de Castro Belleza, inspector agricola. — Juscelino Barbosa. — Apolonio Peres. — Francisco de Paula Borta.

O presente contracto se achava devidamente sellado com doze mil réis em estampilhas federaes legalmente inutilizadas.

Em 24 de junho de 1925. — Osvaldo Brandi Faria, auxiliar extranumerario.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. deputado Fidelis Reis, onde foi convidado o Sr. Dr. Arthur Bernardes, em nome dos jornalistas do Triangulo Mineiro, a se fazer representar no Congresso de Imprensa daquella zona, a inaugurar-se a 5 do corrente, na cidade de Uberaba.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o 1° tenente Modesto Santos Paiva, ferido em combate, em Catanduvás, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que S. Ex. lhe mandou fazer quando esteve em tratamento no Hospital Central do Exército, e apresentar suas despedidas ao Chefe do Estado, por ter de partir para a Bahia, onde vae afim de reunir-se ao seu batalhão.

— Afim de agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o telegramma de felicitações que lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Rocha Vaz.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar: pelo Sr. capitão de fragata Moraes Rego, sub-chefe do seu Estado Maior, na festa commemorativa da fundação da Santa Casa de Misericórdia, e pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da Presidencia, na solemnidade civica em commemoração da data de 2 de julho, promovida pelo Centro Academico Nacionalista.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

— Bahia — Communico a V. Ex. que acabo de receber no Palacio da Acclamação a visita do capitão de mar e guerra Coelho Messeder, commandante em chefe, e demais commandantes dos navios da flotilha de torpedeiros que o Governo da Republica concedeu a honra de mandar a este Estado para associar-se, em nome do mesmo, ás festas civicas commemorativas da celebração do Dous do Julho. O Estado da Bahia, na perfeita

união do vistas com a acção politica do Governo do V. Ex. sente-se desvanecido com essa insigno homenagem, e em nome do seu povo, cabe-me agradecer a V. Ex. tão alta distincção. O Sr. capitão de mar e guerra Coelho Messeder, no desempenho da commissão que pessoalmente recebeu de V. Ex. leu as palavras que ouviu de V. Ex., transmitindo a expressão de sinceridade affectiva que certamente as inspirou. Ellas são dirigidas a quem nada tem feito no Governo do Estado sinão seguir os estímulos da orientação de V. Ex., observando inflexivelmente um regimen de ordem e de probidade na administração, e são imerecidas para quem como eu limitou suas modestas aspirações de transitoria vida politica no mandato com que foi distinguido pela Bahia. Cordiaes saudações. — *F. M. de Góes Calmon.*

— O Sr. marechal Carneiro da Fentoura, Chefe de Policia desta Capital, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde conferenciou com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete o Sr. Senador Antonio Azeredo, Vice-Presidente do Senado Federal.

— Esteve no Palacio do Cattete, para agradecer a sua nomeação ao Sr. Presidente da Republica, para o cargo de reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o Sr. Conde de Affonso Celso.

Com a presença dos Srs. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, barão de Oliveira Castro, Drs. Zeferino de Faria, Pires Brandão e Claudio da Silva, esteve reunida hontem a junta administrativa da Caixa de Amortização.

— Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização, pagam-se hoje, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no primeiro semestre de 1925, aos possuidores da letra A.

A entrada nas bancadas se fará somente até ás 11 horas.

— Pela Correloria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 23 termos de transferencia de apolices da divida publica, correspondentes a 1.375 apolices transferidas por causa-mortis.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do terceiro dia util:

Internato e Externato Pedro II, Conselho Superior do Ensino, Universidade do Rio de Janeiro, Instituto de Musica, Escola de Bellas Artes, Instituto Oswaldo Cruz, Casa de Correção, Archivo Nacional, Instituto de Chimica, Instituto de Surdos e Mudos e Instituto Biologico; Museu Nacional, Escola Superior de Agricultura e Hospedaria da ilha das Flores; Directoria de Meteorologia e Astronomia e Povoamento do Solo; Museu Historico, Bibliotheca Nacional, 1ª e 2ª parte; Casa de Detenção e Instituto Benjamin Constant.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na ta-

bella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente, das 11 ás 15 horas, e aos sabbados, das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal. Lista geral dos premios da 50ª loteria do plano 35. 145ª extracção do anno de 1925 realizada em 2 de julho de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

61.073.....	200\$000
61.701.....	100\$000
35.421.....	1:000\$000
67.589.....	100\$000
11.026.....	100\$000
36.277.....	200\$000
40.003.....	100\$000
56.097.....	100\$000
32.344.....	100\$000
02.169.....	100\$000
11.503.....	100\$000
52.925.....	100\$000
39.297.....	2:000\$000
57.143.....	100\$000
27.783.....	100\$000
30.455.....	100\$000
64.417.....	200\$000
37.300.....	1:000\$000
40.996.....	100\$000
07.304.....	200\$000
24.084.....	200\$000
17.206.....	100\$000
16.007.....	100\$000
21.977.....	100\$000
63.968.....	200\$000
29.422.....	100\$000
07.282.....	100\$000
39.068.....	100\$000
38.760.....	100\$000
53.240.....	3:000\$000
63.698.....	200\$000
41.015.....	1:000\$000
65.603.....	100\$000
49.385.....	500\$000
01.685.....	200\$000
51.355.....	100\$000
65.863.....	500\$000
43.959.....	100\$000
34.124.....	100\$000
05.143.....	100\$000
53.333.....	200\$000
44.447.....	100\$000
42.002.....	100\$000
09.627.....	100\$000
10.839.....	200\$000
37.477.....	100\$000
46.699.....	100\$000
27.981.....	500\$000
07.910.....	100\$000
67.538.....	200\$000
55.661.....	20:000\$000
41.919.....	100\$000
45.917.....	100\$000
55.432.....	100\$000
08.761.....	100\$000
40.593.....	100\$000
42.530.....	100\$000
38.227.....	500\$000
60.953.....	100\$000
41.610.....	500\$000
60.068.....	200\$000
02.587.....	200\$000
55.742.....	100\$000
68.941.....	100\$000
45.612.....	100\$000
54.443.....	100\$000
39.613.....	100\$000
67.830.....	100\$000
15.969.....	200\$000
30.185.....	200\$000

67.610.....	100\$000
64.426.....	200\$000
34.691.....	100\$000
64.121.....	100\$000
59.403.....	100\$000
20.432.....	100\$000
11.129.....	100\$000
08.134.....	100\$000
38.816.....	100\$000
45.422.....	100\$000
30.190.....	200\$000
31.238.....	100\$000
07.146.....	200\$000
48.767.....	100\$000
06.755.....	100\$000
49.421.....	200\$000
46.481.....	100\$000
22.727.....	100\$000
59.216.....	100\$000

Approximações

55.660 e 55.662.....	300\$000
53.239 e 53.241.....	200\$000
59.296 e 59.298.....	150\$000
35.420 e 35.422.....	100\$000
37.299 e 37.301.....	100\$000
41.014 e 41.016.....	100\$000

Dezenas

55.661 a 55.670.....	40\$000
53.231 a 53.240.....	30\$000
59.291 a 59.300.....	20\$000
35.421 a 35.430.....	10\$000
37.291 a 37.300.....	10\$000
41.011 a 41.020.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 61 tem 4\$000.

Os numeros terminados em 1 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 61.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Curvello, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 ½, idem, idem, com porte duplo, até ás 9 e para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Guajará, para S. Francisco do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 ½, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Princesa Maria, para Napoles e Genova, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 e cartas para o interior da Republica até ás 11 horas.

Southern Cross, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 ½, idem, idem com porte duplo até ás 12 e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Bilbao, para Bahia, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8, cartas para o interior da Republica até ás 9 ½, idem, idem, com porte duplo até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Harren Maru, para Nova Orleans, Galveston, Christobal, Los Angeles, Japão e Havre, recebendo impressos até às 7 horas e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e

nacionais na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 15 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem

a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de julho de 1925

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, assim continuando ás 9 horas de hoje. A temperatura em geral esta el. Não recebemos os despachos usuas de Malto Grosso, Goaz e grande parte de Minas Geraes.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, assim se mantendo ás 9 horas da manhã de hoje, excepto em alguns pontos de Santa Catharina e S. Paulo, onde era instavel, sendo que, com chuvas em Santos. A temperatura soffreu ligeiro declinio em alguns pontos do Rio Grande, sendo esta el nos demais Estados. Do Paraná e parte de S. Paulo, não recebemos os despachos usuas.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro), no dia 2 de julho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixerobim (X)												
Natal (X)												
Parahiba (X)												
Recife (X)												
Pão de Açúcar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Cacitê	65.0	18.0	—	SE	2	2	—	B.	24.0	11.0	—	B. am. pn.
Jannaria	60.5	22.0	0.0	E	2	2	—	B.	23.0	12.0	—	B. a. p. i.
Bello Horizonte	63.1	17.0	2.0	SE	2	0	—	B.	25.0	1.0	—	B. a. p. i.
Theophilo Ottoni	64.1	12.0	-5.0	C	0	0	—	B.	27.0	10.0	—	B. a. p. i.
Uberaba (X)												
Caxambu	55.2	12.0	3.0	SE	2	9	—	B.	22.0	7.0	—	B. am. pn.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	64.1	22.0	-1.0	C	0	0	—	B.	25.0	13.0	—	B. am. pn.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	65.6	18.0	—	NE	2	7	Chão.	B.	24.2	16.4	—	B. am. pn.
Campos	64.3	18.0	0.0	NW	2	2	—	B.	26.9	14.0	—	B. am. pn.
Friburgo	66.3	15.0	7.0	C	0	0	—	B.	21.0	7.0	—	B. am. pn.
Petropolis	65.0	15.0	1.0	C	0	2	—	B.	18.0	9.0	—	B. am. pn.
Rezende	65.4	15.0	4.0	C	0	6	—	B.	25.0	10.0	—	B. am. pn.
Cabo Frio	65.0	20.0	1.0	SW	2	2	Chão.	B.	23.0	17.0	—	B. am. pn.
Therezopolis	65.0	12.0	3.0	C	0	2	—	B.	17.0	6.0	—	B. am. pn.
S. Paulo	66.5	13.5	1.5	SE	2	2	—	B.	24.0	9.5	—	B. am. pn.
Santos	67.0	18.0	0.0	N	2	9	—	B.	25.0	17.0	—	B. am. pn.
Paranaguá (X)												
Guarapara (X)												
Curitiba (X)												
Florianopolis	65.8	15.0	-2.0	S	2	2	—	B.	22.0	14.0	—	B. am. pn.
Lages	66.3	10.0	—	NW	2	9	—	B.	17.0	5.0	—	B. am. pn.
Porto Alegre	62.6	9.0	-5.0	N	2	9	—	B.	16.0	8.0	—	I. am. b. pn.
Uruguayana	64.4	15.0	0.0	E	2	2	—	B.	22.0	13.0	—	B. am. pn.
Montevideo	67.3	9.0	—	NE	5	2	—					
Buenos Ayres	65.7	10.0	—	N	2							

Estado do céo — em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, inceto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; n, neoeiro denso; NT, neoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relapago; T, troões; R, relapagos; O, orallo; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	21.6	16.5	Santa Cruz.....	0.0	25.0	13.0
Bangu.....	0.0	25.1	9.6	Aldcia Campista.....	0.0	23.0	13.3
Niteroy.....	0.0	27.3	14.4	Olaria.....	0.0	25.2	14.0
Rio Comprido.....	—	23.7	12.8	Jacarépaguá (Feclhada).....	—	—	—
Penha.....	0.0	24.2	14.3	Realengo.....	0.0	—	—
Madureira.....	0.0	24.2	12.9	Haddock Lobo.....	0.0	25.0	14.8
Encantado.....	0.0	23.2	13.6	Campo dos Affonsos.....	0.0	25.8	9.4
Gaça(X).....	0.0	—	—	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Decodern.....	0.0	25.4	10.0	Jardim Botânico.....	0.0	22.2	11.8
Corcoado: Te p. 15%. Hum. rel. 89%. Vento SW E.	—	—	—		—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 2 até 18 horas do dia 3:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, em geral, instavel.

Temperatura, noite fria, com minima entre 11 e 13 graus, estavel de dia.

Vento, predominarão os do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo, em geral, instavel.

Temperatura, noite fria e estavel de dia.

Estados do sul — Tempo, perturbado em S. Paulo, melhorará no Paraná e continuará bom nos demais Estados.

Temperatura, estavel em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina e ligeira ascensão no Rio Grande do Sul.

Ventos, de norte a leste, frescos no Rio Grande do Sul.

Notas — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h. 30m. e 10 horas dos Estados de Matto Grosso, Goyaz e Paraná.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje, confirmando a previsão feita, o tempo foi bom durante todo o período, com nebulosidade variavel, forte por vezes. A noite foi fria, soffrendo a temperatura pequeno declinio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 22.7 e 12.7 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorológico foram: maxima 23.1 e minima 16.4, respectivamente, ás 13h. 05m. e 7 horas. Os ventos foram variaveis, rondando para SSW ás 12 horas.

Em todo o paiz, de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse, devido á falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, assim continuando as 9 horas da manhã de hoje. Temperatura, em geral, estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Matto Grosso, Goyaz e grande parte do Minas Geraes.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, assim se mantendo ás 9 horas da manhã de hoje; excepto em alguns pontos de Santa Catharina e S. Paulo, onde era instavel, sendo que com choviscoas em Santos. A temperatura soffreu ligeiro declinio em alguns pontos do Rio Grande, sendo estavel nos demais Estados. Do Paraná e parte de S. Paulo não recebemos os despachos usuaes.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Porto Novo do Cunha; subindo lentamente em Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Menores temperaturas: 4.0 em São João Evangelista e 5.0 em Lages.

Maiores chuvas recolhidas hoje: Não foram observadas chuvas nas informações recebidas.

Estado do mar na costa do paiz: Do Distrito Federal para o sul, tranquillo e chão em toda a costa, excepto no Rio Grande, onde foram observadas pequenas vagas.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, 9h. 30m. cor. NW á superficie vel. de 3 ms. e cor. var. entre SW e WSW até 2.100 com vel. méd. de 6 metros.

Distrito Federal — 14 horas — Cor. var. entre W e WSW até 2.100 ms. com vel. méd. de 8 metros.

Em Campos — 9h. 30m. Cor. NW á superficie vel. de 2 ms. e cor. var. entre SW e SSW até 1.040 ms. com vel. méd. de 4 metros.

Em Mendes — 9h. 30m. Cor. var. entre SSW e SW até 1.500 ms. com

vel. méd. de 4 ms. e cor. var. entre WNW e WSW até 4.870 ms. com vel. méd. de 7 metros.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada:

Em 1 de julho de 1925 437:268\$097

Em 2 de julho de 1925 871:570\$299

1.308:838\$396

Em igual periodo de 1924 732:469\$987

Diferença para mais em 1925 576:368\$409

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO

Renda arrecadada hoje, 2:

Em ouro 298:941\$011

Em papel 264:565\$029

Total 563:060\$040

De 1 a 2 do corrente 755:119\$417

Em igual periodo de 1924 424:840\$543

Diferença a maior em 1925 330:278\$874

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/e	A' vista
Sobre Londres	15 3/8	5 21/64
Sobre Paris	\$432	\$431
Sobre Italia	—	\$322
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2\$215	2\$240
Sobre Portugal	\$450	\$472
Sobre Belgica	—	\$420
Sobre Hespanha	—	4\$373
Sobre Suissa	—	1\$829
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$437
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$280
Sobre Nova York	—	9\$420
Sobre Montevideo	—	9\$188
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$818
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$670
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$773
Sobre Japão (yen)	—	3\$850
Sobre Rumania	—	\$049
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$340

Moedas

Líbras (papel)	46\$500
Escudos (papel)	\$472
Franco (papel)	\$450

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	749\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por...	634\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	—
(cautela com juros)	662\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	143\$600
Apólices emprestimo municipal de 1906, nom.	154\$000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	143\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	143\$000
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.	138\$000
Apólice emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	149\$000
Apólices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.622)	146\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	179\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.938)	145\$000
Apólices do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.	700\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	96\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	395\$000
Companhia de Tecidos Alliança	300\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1925. — A. Simonsen, syndico.	—

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justica, faço publico que, serão recebidas no dia 22 de julho proximo, nesta directoria, propostas para fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 2—generos de padaria, de conformidade com o edital de 26, publicado no *Diario Official* de 27 de junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 27 de junho de 1925. — Director geral, em commissão, A. Galvão.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber, que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 16 de julho, do corrente anno, ás 14 e 14 horas, respectivamente, os predios ns. 54, da rua Clapp e 29, do becco dos Ferreiros, ficando pelo presente edital, citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos imóveis, ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 27 de julho de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, de accordo com a determinação do Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, ficam abertas de 3 a 13 do corrente, as inscrições para exames extraordinarios, que se realizarão na 2ª quinzena de julho, dos alumnos que, servindo á legalidade, não puderam prestar exame em época propria.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — Dr. Cancio Povoá, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes aos cidadãos seguintes: Serafim Augusto de Oliveira, protocolo n. 61.711.

José de Barros Coutinho, protocolo n. 89.332.

José Peixoto de Souza, protocolo numero 31.963.

Januario Antonio Soares, protocolo n. 20.361.

João Gualberto Pereira Junior, protocolo n. 89.972.

Nicomedes da Costa, protocolo numero 41.129.

Sebastião Machado dos Santos, protocolo n. 45.621.

João Marques Pereira, protocolo numero 84.129.

Januario Pereira Reynaldo, protocolo n. 94.928.

Antonio Bastos de Oliveira, protocolo n. 27.012.

Antonio Padula, protocolo numero 74.842.

Manoel João de Pinho, protocolo numero 71.706.

Manoel Silveira Bittencourt, protocolo n. 56.677.

Antenor Pinto Moreira, protocolo numero 7.025.

Roberto Rocha, protocolo numero 60.679.

Aprigio Francisco de Queiroz, protocolo n. 64.703.

Octavio Prates Wolson, protocolo numero 68.399.

Ferrando Suevo, protocolo n. 84.169.

José Luquesi, protocolo n. 88.677.

Manoel Nunes da Rocha, protocolo numero 1.361.

João Baptista de Oliveira Figueiredo, protocolo n. 77.632.

Manoel Pinto d'Azevedo, protocolo n. 82.400.

Manoel Onofre Soares, protocolo numero 30.292.

Em 1 de julho de 1925. — Edgard Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Waldemar Groult, Alberto Joaquim Cardoso, Carlos Hulner, Antonio Pitta, Manoel da Silva Morteira, Joaquim Marques de Oliveira, Antonio Pereira da Silva, Raphael de Mattos Costa e Olavo Duarte de Souza Aguiar.

Turma suplementar

Pozniah Alexandre, Waldemar Vitalino de Oliveira, Jesus Tobes Torralha, Abel Vieira de Brito, Augusto Corrêa Ferraz, George Norwood Buther e Bernardino Ramos da Costa.

Prova regulamentar

Frederick Milton Servis e Braz Barbosa.

Prova pratica

Manoel Rodrigues Figueira e Felista de Oliveira Mello.

Inspectoria de Vehiculos, 2 de julho de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Naturcza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Dias da Motta.....	181	Automovel	23	Junho	1925	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Ferreira dos Santos.....	412	"	"	"	"	"	Motorista.
Alberto Botelho.....	593	"	"	"	"	"	"
F. Gomes Ferreira.....	612	"	"	"	"	"	"
F. Santiago Brandão.....	684	"	"	"	"	"	"
J. Moreira do Carmo.....	720	"	"	"	"	Voltar em logar não permitido.....	"
J. F. de Lima.....	728	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José da Costa.....	809	"	"	"	"	"	Proprietario.
Aurelio Moraes.....	1.541	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. Machado Vieira.....	1.627	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
G. M. Al. es Brasil.....	1.681	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Cesar Alves Teixeira.....	1.961	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Cesario Coelho Duarte.....	2.171	"	"	"	"	"	Proprietario.
Elias J. Kaim.....	2.180	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Teixeira.....	2.437	"	"	"	"	"	"
A. Luiz Avila.....	2.240	"	"	"	"	"	Motorista.
Géo W. Custis.....	2.680	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Francisco Fedulo.....	2.926	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Antonio Fernandes.....	3.206	"	"	"	"	"	"
A. Dias Garcia.....	3.461	"	"	"	"	"	Proprietario.
O. M. Castilhos.....	3.483	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
F. Gonçalves Filho.....	3.493	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Ernesto de Mello.....	3.497	"	"	"	"	"	"
J. Paes Garcia.....	3.557	"	"	"	"	"	Proprietario.
G. Carneiro da Silva.....	3.633	"	"	"	"	Marcha a ré.....	Motorista.
P. Ribeiro Campos.....	3.674	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Armazens Frigorificos.....	3.632	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Renato de Carvalho.....	3.901	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Luiz Coelho Borges.....	4.047	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Baptista & Irmão.....	4.297	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. M. Mesquita.....	4.426	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Lloyd Sul Americano.....	4.550	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
A. Pereira de Oliveira.....	5.243	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
V. Silva Pinto.....	5.710	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	5.957	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
F. Costa Freire.....	6.003	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
J. Pereira de Castro.....	6.169	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Salgado Peres.....	6.202	"	"	"	"	"	Proprietario.
Marcellino de Oliveira.....	6.430	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Costa Leite.....	6.530	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Antonio Frade.....	6.647	"	"	"	"	"	Motorista.
C. Coelho Rocha.....	6.640	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé.....	6.663	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Costa R. e Silva.....	6.882	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Herculano Machado.....	6.914	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Ignacio dos Reis.....	6.935	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Leite Pinheiro.....	7.224	"	"	"	"	"	"
A. Pinto Ribeiro.....	7.243	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. Prestes & Comp.....	7.472	"	"	"	"	"	Proprietario.
Dr. Astolpho de Rezende.....	7.541	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. M. Coelho Almeida.....	7.574	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. Marques Granja.....	7.538	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
C. S. Car. alho.....	8.039	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Roberto Zhaber.....	8.093	"	"	"	"	"	"
W. S. Evill.....	8.162	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. Bezerra de Araujo.....	8.421	"	"	"	"	"	Motorista.
Henrique Conceição.....	8.475	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
José F. Zucarino.....	8.510	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
S. F. Teixeira.....	8.547	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Lopes Linhares.....	8.571	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Ferrazo.....	123	"	29	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Santos Victorino.....	169	"	"	"	"	"	Proprietario.
O. Lopes da Silva.....	355	"	"	"	"	Uso de pharócs.....	"
F. Martins Aguiar.....	491	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Teixeira Brandão.....	541	Automovel	23	Junho	1925	Melo fio e bonfe.....	Motorista.
Ambrose Kcuna.....	536	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Jesus Al.es.....	649	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	1.395	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Vasconcellos.....	2.152	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. O. de Castro.....	2.347	"	"	"	"	Transitar em logar não per- mitido.....	"
J. Antonio Barbosa.....	2.903	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
T. L. Wright & Comp.....	2.931	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. F. Aquino Junior.....	2.935	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Costa Maciel.....	3.022	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
L. Corrêa Dias.....	2.172	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Maria Marques.....	3.323	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Primo Fiorise.....	4.332	"	"	"	"	"	"
A. Manoel Salgueiro.....	4.360	"	"	"	"	"	"
A. Pereira de Carneiro.....	4.345	"	"	"	"	"	"
Edelberto Luz.....	5.149	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Gonçalves Barros.....	5.153	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Pacheco Diniz.....	5.307	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Manoel Sil.a.....	5.907	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Al.es da Costa.....	6.260	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Cascardo Santos.....	7.073	"	"	"	"	"	"
Dr. Saul Rudoz.....	7.595	"	"	"	"	"	Proprietario.
Wilson Evill.....	7.792	"	"	"	"	"	"
Antonio Pinto.....	3.811	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Maria Montes.....	3.005	"	"	"	"	"	"
T. L. Wright & Comp.....	8.461	"	"	"	"	"	Proprietario.
Domingos da Sil.a.....	8.442	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal, 2 de julho de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. secretario geral, faço publico que, neste almoxarifado geral, á rua do Bezende n. 123, no dia 20 do corrente mez de julho, ás 15 horas, serão recebidas propostas para os concertos de que carece a barca de desinfecção *Carneiro de Mendonça*, abaixo discriminados:

Condições:

Todas as propostas serão feitas em quatro vias, sendo uma dellez sellada, datada e assignada, sem emendas, rasuras, enfeilhas ou rasuras, contendo os preços em algarismos e por extenso.

Os candidatos á presente concorrência solicitarão inscripção e este almoxarifado geral, juntamente para o necessario julgamento de idoneidade, até ás 15 horas do dia 16 deste mez, em original ou publica-forma, e os seus contractos so-
cinha desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando o capital com que giram nesta praça; talões que proveni estarem qui-

tes com os pagamentos de industrias e profissões e licença da Prefeitura relativa ao genero de commercio de que trata esta concorrência.

Uma vez julgada a idoneidade do candidato, dar-se-lia guia para receberem ao Thesouro Nacional a quantia de quinhentos mil réis (500.000) como garantia de apresentação de proposta, sendo inscripto, mediante apresentação do recibo do Thesouro Nacional, inscripção essa que será feita até ás quinze (15) horas no dia 15 do citado mez de julho corrente.

Para garantia da execução do contracto é exigida, antes da assignatura do mesmo, a caução correspondente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor total da proposta escolhida.

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes inscriptos e julgados idoneos, que as rubricarão ás quatorze (14) horas do dia 20 deste mez, em reunião presidida pelo Sr. secretario geral deste departamento, perdendo a caução feita o concorrente que, depois de inscripto, deixar de apresentar sua proposta.

Antes de qualquer decisão as propostas recebidas, serão publicadas na integra no *Diario Official*.

O Governo reserva-se o direito de an-

nullar a concorrência em questão si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente cuja proposta for mais barata, assista direito a qualquer reclamação ou indemnização.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não se levando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo.

A adjudicação será feita ao proponente que menor preço offerecer, e, no caso de empate, proceder-se-ha de accordo com o Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica em vigor.

O fornecimento só se tornará effective depois da approvação do contracto pelo Sr. ministro de Justiça e Negocios Interiores e do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indemnização si tal instituto denegar o registro.

Para fiel execução dos concertos em questão, nos quaes serão empregados materizes de primeira qualidade, a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima exercerá a necessaria fiscalização, não podendo o fornecedor contrariar o prazo de entrega (30) dias depois do registrado o respectivo contracto no Tribunal de Contas, para a entrega da barca de desinfecção *Carneiro de Mendonça*, com todos os reparos constantes.

deste edital, prompta a funcionar, sob pena de incorrer na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor total do concerto si exceder de quarenta e oito (48) horas do prazo determinado e, na de cinquenta por cento (50 %) no caso de excesso ser maior ou houver rejeição de algum detalhe das obras feitas, provada a sua má qualidade, correndo, nesse caso, a despeza a ser feita novamente por conta do contractante que, no caso de rejeição total, perderá o direito de receber o equivalente ás obras que houver executado, revertendo a caução depositada para o Património Nacional.

ESPECIFICAÇÃO

CONCERTOS A SEREM FEITOS NA BARCA DE DESINFECÇÃO "CARNEIRO DE MENDONÇA"

Machina

Ajustagem geral, alinhamento do eixo propulsor, augmentar e fixar os tubos de lubrificação, embuchar o tubo do telescópio e collocar um ralo no tubo de aspiração do *turrinho*, arriar o injecto da alimentação 12", adaptar na casa da machina uma gaiuta, collocar tres vidros na gaiuta e collocar as descargas no costado.

Caldeira

Vedar todos os accessorios em geral, concertar os guarda-cinzas, substituir a mola do apito, fornecer e collocar uma torneira de metal com tres ramos no tubo conductor de vapor.

Apparelho Clayton

Fornecer e collocar 30 tubos de ferro do refrigerador dos dois aparelhos, fornecer uma curva, um tampão e uma corrente para quatro (4) tampões (metal) uma guia de valvula, um estojo, e quatro vavulas e molas.

Estufa

Substituir dous tubos de ferro, soldar um tubo de cobre e vedar todas as torneiras e valvulas.

Casco

Concerto na roda de proa, no guincho, e do cabeço da proa de BB. Fornecer um cabeço novo, concerto nas tamancas, mudança do leque do leme, fornecer dous gualdropes de metal e correntes novas, alargar os embornas e abrir mais dous, calafeto do convez, calafeto da tolda e torração de ruberoide em substituição á lona. Fornecer e collocar dous tubos, fornecer um bote com dous remos, substituir as folhas de cobre do casco tantas quantas forem precisas, fornecer e collocar quatro pés de carneiro por baixo da tolda, fornecer uma cantoneira de madeira para collocar a talha, fornecer e collocar uma balastrada com tubos de ferro galvanizado em cada bordo na tolda. Adaptar um encanamento para escoar as aguas da casinha. Collocar dous pés de galinha para sustentar a tolda. Collocar tres vidros na gaiuta da proa, substituir os actuaes gualdropes de ferro por bronze e pintura geral.

Nota — A respectiva barca de desinfeção poderá ser examinada pelos Srs. concorrentes, todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas, devendo os mesmos dirigir-se á Directoria de Defesa Sanitaria Ultramarina, na Praça Marechal Ancora, para esse fim.

Almoxarifado Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 1 de julho de 1925. — *Orlando Gomes Calaza*, almoxarife geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

Do ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, e de accordo com o artigo 28, do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que sexta-feira proxima (3 do corrente), ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios á avenida Rio Branco, realizar-se-á a prova oral de escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, sendo chamados os candidatos Francisco de Oliveira Simões, Omar da Silva Brito, Carlos Sebastião Rodrigues, Vicente Guida e Alberto Jacques de Oliveira e em turma supplementar, Americo Cesar Paes Barreto, Mario Alves da Silva e Alfredo Guimarães.

Sala do concurso, 2 de julho de 1925. — O secretario, *Other de Mendonça*.

Directoria do Património Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 4 C DA RUA ITÁ, DESMEMBRADO DO DE N. 4, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Moysés Milmon requereu o aforamento do terreno lote n. 4 C da rua Itá, desmembrado do de n. 4, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. O terreno tem de frente 22 metros, de largura nos fundos 23m,50, no lado direito 99m,50 do lado esquerdo 110m,0, e mede 2.294m2,75, confrontando ao norte com a rua Itá ao sul com o lote 20 da rua Sete de Setembro, a leste com o lote 4 B da rua Itá, e a oeste com o lote 4 da rua Itá.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como for de justiça e de direito.

Secretaria da Directoria do Património Nacional, 22 de junho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*. (4.198)

Directoria do Património Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 3 DA TRAVESSA MACAHÉ, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Generoso Ribeiro requereu o aforamento do terreno, lote n. 3, da travessa Macahé, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. O terreno está na 4ª seção de foro e tem 706 metros quadrados; mede de frente 18 metros, tem a mesma largura nos fundos, do lado direito mede 39 metros e do lado esquerdo 39m 50; confronta ao norte com o lote n. 10 da rua Fernanda, pertencente a Francisco da Silveira Junior, ao sul com a travessa Macahé, a leste com o lote n. 4 desta travessa, e a oeste com o lote n. 2, de Americo José de Santa Anna.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documen-

tos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como for de justiça e de direito. Secretaria da Directoria do Património Nacional 22 de junho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*. (4.197)

Directoria do Património Nacional

AFORAMENTO DO LOTE N. 1 A DA RUA IGREJA NOVA, DESMEMBRADO DO DE N. 1 DA MESMA RUA

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados, que a Sra. Balduino Francisca da Silva Santos requereu aforamento do lote de terreno n. 1 A da rua Igreja Nova, 1ª seção de foro, da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o referido lote a arca de 343 metros quadrados, medindo de frente 11 metros; de largura nos fundos seis metros, do lado direito 72 metros e do lado esquerdo 70 metros. Confronta ao norte com a rua da Igreja Nova; ao sul, com terreno devoluto; a leste, com o lote n. 1 B da rua Igreja Nova; e a oeste, com os lotes ns. 21 e 22 da rua do Quartel.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como for de justiça e de direito.

Secretaria da Directoria do Património Nacional, 25 de junho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*. (4.213)

Directoria do Património Nacional

De ordem do Sr. director, são convidados a comparecer a esta secretaria o Sr. Dr. Alvaro Alvim e a Empresa Industrial da Gaveta, sob a razão de Ludolf, Santos & Comp., afim de prestarem esclarecimentos a respeito de terrenos da antiga Fazenda da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Secretaria da Directoria do Património Nacional, 1 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumens abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Comunicação de avarias

Armazem n. 2 — Dia 25 de junho de 1925. Navio «Else Hugo Stines», atracado em 16 de junho de 1925:

1 caixa, Alliança—LC&C, n. 3.246, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

50 chapas, Siemens—388, avariadas.

Armazem interno n. 3 — Dia 25 de junho de 1925.

Navio nacional «Guaratiba», atracado em 24 de junho de 1925:

1 caixa, NW&C—Campos, n. 2, pesando 164 kilos, idem.

1 dita, PD&C, n. 2, pesando 173 kilos, idem.

11 amarrados de louça, Florencia—Campos quebrados.

20 caixas, Dia, vasando.

4 barris, Dia, idem.

3 ditos, Jufeva, idem.

10 cixas JLC, idem.

6 barris, M&C, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 25 de junho de 1925.

Navio inglez «Dryden», atracado em 22 de junho de 1925.
1 encapado DPTC, n. 3.360, pesando 100 kilos, rôto.

1 dito, A—P, n. 3.335, pesando 117 kilos, idem.

1 caixa, AP&C—3.375, n. 7, pesando 24 kilos, repregada.

1 sacco, RIC, n. 342, pesando 50 kilos, rôto.

Armazem interno n. 8 — Dia 25 de junho de 1925.

Navio inglez «Highland Pride», atracado em 25 de junho de 1925:

1 caixa, R&S, n. 2.966, pesando 34 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 3.028, pesando 36 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.935, pesando 25 kilos, idem idem.

Armazem n. 9—Dia 25 de junho de 1925—Navio francez «Ipanema», atracado em 24 de junho de 1925:

1 caixa, AC, n. 9.622, vasando.

1 dita, BC, n. 126, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

1 dita, OOA — Bello Horizonte, ns 2.430, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dita, CSLCV, n. 111, pesando 75 kilos, idem idem.

1 dita, SL, n. 1, pesando 82 kilos, idem idem.

Armazem externo A — Dia 25 de junho de 1925—Navio all-mão «Paraná», atracado em 21 de junho de 1925:

3 caixas, ACC, pesando 18, 19 e 18 kilos, repregadas.

3 ditas idem, pesando 19, 16 e 18 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 20, 9 e 17 kilos, idem.

2 ditas idem, pesando 15 e 19 kilos, idem.

3 ditas, Vairão, pesando 23, 30 e 21 kilos, idem.

3 ditas idem, pesando 21, 28 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 27, 10 e 27 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, CS&C, pesando 29 kilos, idem.

3 ditas, D, pesando 25, 26 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 29, 26 e 29 kilos, idem.

3 ditas, TBC, pesando 30, 29 e 17 kilos, idem.

1 dita, PBC, pesando 46 kilos, idem.

3 ditas, C, pesando 25, 29 e 27 kilos, idem.

1 dita, DFC, pesando 58 kilos, idem.

1 dita, SF, pesando 44 kilos, idem.

5 quintos, CEC, vasando.

6 ditos, Thomé, idem.

6 ditos, JAC, idem.

7 ditos, FGL, idem.

9 ditos, JH, idem.

Armazem ext rno B—Dia 25 de junho de 1925.

Navio inglez «Wandyck»:

2 saccos, SD, pesando 38 e 46 kilos, rotos.

Armazem externo C—Dia 25 de junho de 1925:

Navio inglez «Highland Pride».

3 caixas, A 776, pesando 55, 55 e 55 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 63, 60 e 57 kilos, idem.

3 ditas, A 787, pesando 50, 56 e 45 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 43 e 40 kilos, idem.

3 ditas, A 845, pesando 60, 50 e 51 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 66 kilos, idem.

2 ditas, A 754, pesando 64 e 51 kilos, idem.

2 ditas, A 765, pesando 66 e 51 kilos, idem.

1 dita, 34, pesando 49 kilos, idem.

Armazem externo Rio de Janeiro — Navio nacional «Baependy» — Dia 25 de junho de 1925 — Atracado em 19 de junho de 1925:

3 saccos, Imperia, sem numero, pesando 33, 35 e 34 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 16 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 24 e 26 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 17 e 16 kilos, idem.

2 ditos, idem idem, pesando 9 e 14 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 12 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 27 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 28 e 16 kilos, idem.

3 saccos, Campineira, sem numero, pesando 23, 12 e 23 kilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 15, 18 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 24, 24 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 25, 27 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 26 e 36 kilos, idem.

3 ditos, S-prema, idem, pesando 36, 53 e 54 kilos, idem.

3 1 ditos, idem, idem, pesando 32, 48 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 27, 23 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 20, e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 29, 36 e 52 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 49 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 32, 61 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 31, 52 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 20, 45 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 39, 38 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 47 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem idem, pesando 30, 37 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 51 e 37 kilos, idem.

Armazem Deposito de Materiaes — Dia 22 de junho de 1925 — Navio allemão «Amazonia»:

1 caixa, NAG, n. 917.235, pesando 5.200 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 917.236, pesando 5.210 kilos, idem.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, acham-se abertas, de accordo com o art. 34 do regulamento desta escola e a lei de fixação de Força Naval, n. 4.895, de 3 de dezembro de 1924, as matriculas nos Cursos de Officiaes de Nautica e de Machinas e do Curso Prévio, para o 2º periodo do anno lectivo, durante quinze (15) dias, a contar desta data, na Secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua 1º de Março n. 4, 2º andar, das 12 ás 16 horas.

O secretario, *Fernando Dias Vieira*.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na 4ª categoria de ns. 1 a 130, que na segunda-feira, 6 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril do 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscricção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar penção escripta assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — *Dr. Paulino Barcellos*, capitão medico chefe do gabinete, interno.

Directoria de Intendencia da Guerra

O senhor general director da Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, classificou nos corpos e estabelecimentos abaixo, os seguintes segundos tenentes contadores, em commissão: No Quartel-General da 1ª Divisão de Cavallaria (S. Thiago de Boqueirão), Abilio Correia Bueno; no Quartel-General da 3ª Divisão de Cavallaria (S. Gabriel), Accacio Correia Bueno; no Quartel-General da 5ª Brigada de Infantaria (Santa-Maria), Alipio Sarmiento Villas-Bôas; na 6ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa (Forte do Imbuhy), Alvaro Gonçalves Guimarães Machado; no Quartel-General da 3ª Brigada de Artilharia (Cruz Alta), Arthur Julio da Silva; no Quartel-General da 1ª Brigada de Cavallaria (S. Thiago de Boqueirão), Arthur Tolentino da Costa Ribeiro; no Quartel-General da 2ª Brigada de Cavallaria (Santo Angelo), Arthur Gonçalves Dias; no Quartel-General da 6ª Brigada de Cavallaria (Bagé), Ascanio Lauriano do Amaral Coelho; na 7ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa (Macahé), Benicio da Silva Campos; na 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa (Forte de Copacabana), Bolivar Barreto

dos Santos; na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes (Villa Militar), Benjamin Lobato; no 6º Batalhão de Caçadores (Goyaz), Clovis Francisco Santiago; no 7º Regimento de Cavallaria Independente (Livramento), Corintheo Brisac de Lucena; no 10º Batalhão de Caçadores (Ouro Preto), Elpidio Carlos Sobreira de Carvalho; no 8º Regimento de Cavallaria Independente (S. Gabriel), Edmundo Rodrigues; no 1º Grupo de Artilharia a Cavallo (S. Borja), Francisco Simões de Britto; na 2ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa (Forte do Vigia), Hermano Vidal Joppert; no Hospital Militar de Juiz de Fora, Idalecio Rondon; no 2º Regimento de Cavallaria Independente (S. Borja), Isaias Rodrigues Leite; no 3º Regimento de Cavallaria Independente (S. Luiz), João de Assis Sobrinho; no 6º Batalhão de Caçadores (Ipameri), João Evaristo Navier; no 3º Regimento de Cavallaria Independente (Uruguayana), José da Costa Serrano; no Hospital Militar de Belém, José Rodrigues; no 4º Regimento de Cavallaria Divisionaria (Tres Corações), José Ferreira; no 9º Regimento de Cavallaria Independente (S. Gabriel), José Marques de Carvalho; no 13º Regimento de Cavallaria Independente (Rio Pardo), José Manoel Prates; no 12º Regimento de Cavallaria Independente (Bagé), José Benedicto de Campos; no 12º Regimento de Cavallaria Independente (Bagé), Jayme de Araujo Navarro; na 9ª Companhia de Metralhadoras Pesadas (Blumenau), Luiz Pedro Pereira Lima; no 1º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Santa Cruz), Lamartine Vitral Joppert; no 3º Grupo de Artilharia a Cavallo (Bagé), Lauro Guimarães Pinheiro; no 3º Regimento de Cavallaria Divisionaria (Jaguarão), Manoel Pereira do Carmo; no 3º Regimento de Cavallaria Divisionaria (Jaguarão), Manoel Pinto da Silva Filho; no 6º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta), Mozer Moronha Siqueira; no 3º Grupo Independente de Artilharia Pesada (Bagé), Oséas de Andrade Guerra; no 8º Regimento de Cavallaria Independente (Quarahy), Oswaldo Nunes; no 10º Batalhão de Caçadores (Ouro Preto), Paschoal Luiz Caetano; no Batalhão Ferro-Viario (Santo Angelo), Raymundo Braga Cavalcante; no 16º Batalhão de Caçadores (Cuyabá), Sidney Gonçalves Nogueira; no 17º Batalhão de Caçadores (Corumbá), Theodoro Evangelista Busse; no 10º Regimento de Cavallaria Independente (Bella Vista), Ubirajara Rolin de Oliveira Ayres; no 2º Regimento de Cavallaria Independente (S. Borja), Victor Leivas da Silva; no Regimento de Artilharia Mixta (Campo Grande), Miguel Lessa de Carvalho; na 5ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa (Forte de S. Luiz), Oscar Garnier da Silva; na 1ª Companhia de Estabelecimentos (Capital Federal), Alfredo da Silva Santos e no 6º Regimento de Cavallaria Independente (Alegrete), Sebastião Gonçalves.

O mesmo Sr. general director, de ordem do Sr. ministro, declara que as classificações dos segundos tenentes contadores, em comissão, Horacio Loyola Pires é no 8º Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre) e não no 5º Regimento de Cavallaria Divisionario (Castro); que Benedicto Conrado Muller, é no Hospital Militar de Curitiba e não no 13º Regimento de Cavallaria Independente (Rio Pardo); que Horacio Theodorico da Silva é no 29º batalhão de Caçadores (Natal) e não no

21º Batalhão de Caçadores (Recife) e que Mucio Sampaio Ribeiro é no 3º Batalhão de Engenharia (Cachoeira) e não no 3º Grupo Independente de Artilharia Pesada (Margem do Taquary).
Em 1º de julho de 1925.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 1º DISTRITO — CANDELARIA

O Dr. Iturbide Esteves, presidente da Junta de Alistamento Militar do distrito da Candelaria, faz publico que os cidadãos das classes de 1903 e 1902, constantes da relação abaixo, sorteados no anno passado, são convocados este anno para o serviço militar. Assim, todos os mencionados pertencentes a primeira chamada, devem se apresentar á sede da junta, no Quartel General, ala esquerda, para o recebimento do respectivo certificado de apresentação e encaminhamento para o primeiro ponto de concentração em outubro do corrente anno. Os cidadãos constantes da relação destinam-se ao 1º grupo de artilharia pesada.

Os que tiverem reclamações a apresentar o devem fazer com a maior urgencia, quer na sede da junta, quer na sede da 1ª circumscripção de recrutamento.

E, para constar, lavrei o presente edital, que é publicado no *Diário Official*, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925.
— Carlos Maria Ferreira Leite, secretario.

Visto. — Iturbide Esteves, presidente.

Classe de 1903

Numero de sorteio — Nomes e filiações

1. Henrique Frichquel, filho de Auguste Angele Frichquel.
2. Sylvio Fontes Monteiro, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto.
3. Marianno Camara Junior, filho de Marianno Camara.
4. Arthur de Souza, filho de Maria Leolinda de Souza.
5. José Arimathea de Miranda, filho de Candido de Miranda.
6. Jeronymo dos Santos, filho de José Pereira dos Santos.
7. Armando Cordeiro, filho de Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro.
8. Ignacio Monteiro de Moura Netto, filho de Ignacio Monteiro de Moura.
9. Miguel Azevedo Barbosa, filho de Miguel Azevedo Barbosa.
10. Octacilio Marinho, filho de Manoel Marinho.
11. Ernani Gonçalves, filho de Francisco Vande Gonçalves.
12. Albano de Souza Mesquita, filho de Albano de Souza Mesquita.
13. Josina Samana, filho de Carlos Samana.
14. João Martins de Moura, filho de Anthero José de Moura.

Classe de 1902

265. Antonio da Silva Duarte, filho de Francisco Silveira Duarte.
266. Leão Prelay, filho de Ferdinand Prelay.
267. Antonio Pereira Gouvêa, filho de Francisco Pereira Gouvêa.
268. José, filho de Augusto José dos Reis.
269. José da Costa Arantes, filho de Antonio da Costa Arantes.

270. Archanio Nepomuceno dos Passos, filiação ignorada.
 271. Argemiro Corrêa, filho de Domingos Antonio Corrêa.
 272. José Sá de Oliveira, filho de Mannasses de Oliveira.
 273. Alfredo Picasso Fernandes, filho de José Picasso Fernandes.
 274. José Marcellino, filho de José Marcellino Vasconcellos Ramos.
 275. Dimas Carvalho, filiação ignorada.
 276. Paulo Bieler, filho de Raul Bieler.
 277. Nelson, filho de João Luiz de Miranda.
 278. João da Cruz, filiação ignorada.
 279. João Lima Bernardes, filho de Candido Bernardes Pinheiro.
 280. Eduardo Silva, filiação ignorada.
 281. João Alberto de Cerqueira, filho de Fernando Manoel de Cerqueira.
 282. Henrique Alves Bragança, filho de José Manoel Alves Bragança.
 283. Alcides Seabra Bastos, filho de João Gonçalves Bastos.
 284. Luiz de Oliveira, filho de José Francisco Americo de Oliveira.
 286. Eurico, filho de Eduardo Campos Bastos.
 288. Odilon Bianclair, filho de Edgard Bianclair.
 289. José de Assis Pinho, filho de José de Assis.
 290. Mario Dias Maia, filho de Fencilon P. Maia.
 291. Lino Claudio, filho de Bernardo Pereira Braz.
 292. Carlos de Souza, filho de Luiz de Souza.
 293. Moacyr da Silveira Mendes, filho de Pedro de Carvalho.
 294. André Nicolau, filiação ignorada.
 295. Racine Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira.
 296. Manoel Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.
 297. Aldrovan do Carvalho Oliveira, filiação ignorada.
 298. Waldemar Ovalle Rosas, filiação ignorada.
 299. Germano Prechel, filho de Alberto Prechel.
 300. José Gonçalves, filho de Luciano do Valle.
 301. José Velloso, filho de Antonio Velloso.
 302. Oscar da Silva Mendes, filho de Manoel da Silva Mendes.
 304. João Antonio Barros Filho, filho de João Antonio Barros.
 305. Alberto de Miranda Nunes, filho de Franklin Augusto da Silva Nunes.
- Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — Carlos Maria Ferreira Leite, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO

(Inhauma)

O major Alipio Pereira da Costa, delegado militar do Serviço de Recrutamento do 19º Distrito de Inhauma, com sede á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, convida os reservistas residente neste distrito a se apresentarem com urgencia nesta sede, das 11 ás 15 horas,

munidades de suas cadernetas, afim de serem registradas na conformidade da letra g do art. 61 do Regulamento do Serviço Militar: os reservistas de 3ª categoria deverão trazer os seus certificados de alistamento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— *Alípio Pereira da Costa*, major delegado militar do S. R.

Primeira Região Militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRITO, INHAUMA

Edital de convocação de sorteados

Pedro Mattos, presidente da Junta de Alistamento militar.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1924, na séde da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que se deverão apresentar a esta junta do dia 10 ao dia 26 de outubro do corrente anno; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta desta junta e publicado na imprensa, depois do assignado pelo presidente. — *João José da Costa*, secretario.

Séde da Junta de Alistamento do 19º distrito, Inhauma, 27 de junho de 1925.
— *Pedro Mattos*, presidente.

Sorteados convocados da classe de 1903

N. do sorteio — Nomes e filiações

1. Jacy, filho de Ernestina Carneiro.
2. José Costa Miranda, filho de Luiz Costa Miranda.
3. Candido, filho de José Ferreira Borges.
4. Americo José da Fonseca, filho de Gil José da Fonseca.
5. Octavio Martins Coelho, filho de João Baptista Coelho.
6. Antonio Ferreira Alegria, filho de Antonio J. Ferreira Alegria.
7. Casemiro, filho de Domingos Durano.
8. Honorio, filho de Francisco Gurgel do Amaral.
9. Heitor, filho de Manoel dos Santos Marques.
10. Zulmiro, filho de José Simões.
11. João, filho de Custodio Joaquim de Souza.
12. Eurico, filho de Jorge de Carvalho.
13. Saturnino, filho de Saturnino Ferreira de Souza.
14. Antonio, filho de Pedro Ferreira Barbosa.
15. Jorge, filho de Hermogenes Franca Fernandes.
16. Provinciano Azevedo Maia, filho de João Pinto de Azevedo Maia.
17. Adolpho, filho de Angelo de João.
18. Manoel, filho de José de Oliveira Brisida.
19. Daniel, filho de Eduardo Carneiro da Almeida.
20. Francisco de Paula Ferreira Armond, filho de André Julio Ferreira Armond.
21. Manoel Benigno, filho de Manoel Martins Vaqueiro.
22. Luiz Vaqueiro, filho de Giacomo Macina.

23. Christodoline Mattos, filho de Estão Mattos.
24. Octavio Manso, filho de Noel Manso.
25. Benedicto, filho de Alfredo José Coelho.
26. Norival, filho de Maria Thomazia Baptista Vianua.
27. João, filho de João de Oliveira Ribeiro.
28. Hermezindo, filho de Abílio Marques Silva.
29. Nelson, filho de Pedro Antonio dos Santos.
30. Orlando Maia Martins, filho de Salvador Martins.
31. Mario, filho de Eugenio Marcondes Pereira da Costa.
32. Norval da Silva Costa, filho de Oscar da Silva Costa.
33. Lorival, filho de Candido José do Souza.
34. Manoel, filho de João Soares de Albuquerque.
35. Francisco Pereira da Rocha, filho de Francisco da Rocha Lourenço.
37. José Lucas Monteiro, filho de Raymundo Lucas Monteiro.
38. Candido, filho de Joaquim dos Santos Elvas.
39. Hilmar Moreira Luz, filho de Hilmar Moreira da Luz.
40. Claudionor, filho de Fernando dos Santos.
41. Alexandre, filho de Manoel dos Santos Silva.
42. Ismael Mariano Barbosa, filho de Mariano Barbosa.
43. Antonio Rosati, filho de Elias Rosati.
44. Cypriano, filho de Francisco de Paula e Silva.
45. Altino Mendes de Lima, filho de Adolpho Mendes de Lima.
46. Moacyr, filho de Carlos Martins da Silva.
47. Luiz Victorino de Oliveira, filho de João de Oliveira.
48. Almarinda, filha de Theophilo Fernandes Ribeiro.
49. Antonio de Oliveira, filho de Eduardo de Oliveira.
50. Manoel Franca Lopes, filho de Guilherme José Lopes.
51. Ary Leite Marechal, filho de Marcos de Mattos Marechal.
52. Romulo, filho de Bento José Mata.
53. João, filho de Manoel Justino Ribeiro.
54. Hildeonso da Silva Bala, filho de Manoel da Silva Bala.
55. Luiz, filho de Augusto Ferreira Leite.
56. Alberto, filho de Antonio Lopes da Costa.
57. Honorio, filho de Honorio Figueira.
58. Waldemar, filho de Euclydes Felizarda da Cunha.
59. Cyro, filho de Gonzalo da Silva Correia.
60. Porfirio, filho de Manoel Nunes Andrade.
61. Djalma, filho de Galdino José Soares.
62. Osorio Alves, filho de Adão José Alves.
63. Rubens Gonçalves, filho de Americo Rodrigues Gonçalves.
64. Aldo, filho de Heitor de Mello Cordeiro Githav.
65. Braz Nogueira Pinto, filho de Antonio Augusto Ferreira Pinto.
66. Renato de Freitas, filho de Rodolpho Ligerio Galvão.
67. Oswaldo Pinto de Magalhães, filho de Saturnino Pinto Ferreira de Magalhães.
68. Jayme Marabá de Macedo Soares, filho de Antonio Cecilio da Silva.
69. Jorge, filho de Benedicto da Fonseca.
70. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Costa.
71. Raul Lighnel d'Antan, filho de Victor Lighnel.
72. Gastão José da Silva, filho de Paulino José da Silva.
73. Aryovaldo da Carvalho, filho de José Antonio de Carvalho.
74. Justino Theodoro Braga, filho de Theodoro Ribeiro Braga.
75. Adelino Seraphim Pinto, filho de Marcel Seraphim Pinto.
76. Henrique, filho de João Francisco Rodrigues.
77. Altino Freitas Rocha, filho de Francisco Freitas Rocha.
78. Raul Romuano Alfredo, filho de Francisco Siqueira Garrido.
79. Norival, filho de Carlos Rubino dos Reis.
80. Menoca, filho de Americo Ribeiro de Rezende.
81. Rubens, filho de João Alfredo.
82. Alcides, filho de Manoel de Freitas Vullim.
83. Waldemar, filho de Alberto Francisco Machado.
84. Carlos, filho de Manoel Affonso Chio.
85. Manoel, filho de José da Costa Moraes.
86. Pedro, filho de Justino Candido dos Reis.
87. Antonio, filho de Rosa Ignacia.
88. Raul, filho de Arthur Fernandes Pellico.
89. Bento, filho de Bento Gonçalves Amare.
90. Luciano, filho de Maria das Dores Vilaria.
91. Veluvio, filho de Manoel Pereira Barcellos.
92. Paulo, filiação ignorada.
93. João Gomes dos Santos, filho de Francisco Gomes dos Santos.
94. Antonio, filho de José Leonardo.
95. Fernando, filho de Alvaro Pedreira do Couto Ferraz.
96. Cyrillo, filho de Florencia Pires Gomes.
97. José Gabriel de Albuquerque, filho de José Gabriel de Albuquerque.
98. Carlos Benedicto, filho de Leonardo Vidal.
99. Adriano, filho de Adriano Gonçalves Guimarães Castro.
100. Saturnino, filho de Sebastiana Rosa Maria da Conceição.
101. Albertino da Cruz, filho de Ludgerio Graciliano da Cruz.
102. Antonio de Souza, filho de Agestinho de Souza.
103. Rosevelt, filho de Bernardino Silva Guimarães.
104. Waldemiro, filho de João José Lopes.
105. Fariques, filho de Leopoldo Alves de Azevedo.
106. Julio Lambert, filho de Frederico Lambert.
107. Armando, filho de Manoel Oliveira Tavares.
108. Leandro, filho de José de Simas Netto.
109. Sebastião Martins, filiação ignorada.
110. Edmundo Amorim Filgueira, filho de Arthur Amorim Filgueira.
111. Firmino, filho de José Osorio Ferreira.
112. Antonio Raposo de Medeiros, filho de João Raposo de Medeiros.

113. Oswaldo da Rocha Lima, filho de Nestor da Rocha Lima.
114. José, filho de Casto da Cunha Braga.
115. Damião, filho de Manoel Taveira dos Santos.
116. Lucio (gêmeo), filho de Maria das Dores Cezarim.
117. Antonio de Azevedo Araujo, filho de Carlos Augusto de Araujo.
118. Francisco, filho de Francisco José dos Santos.
119. José, filho de João Francisco do Mello.
120. Benedito Ribeiro da Silva, filho de Miguel Ribeiro.
121. Arlindo, filho de Francisco Pereira da Cunha.
122. Waldemar, filho de Joaquim José Mendes.
123. Alencar Marques, filho de Antonio Rodrigues Marques.
124. Claudenor, filho de Agostinho Simões Pereira.
125. Leon Cavalcanti, filho de Antonio Santos Cavalcanti.
126. Guilherme, filho de Guilherme Dias da Silva.
127. Lorrival, filho de Francisco Magalhães Pereira.
128. Agenor, Fernandes Brato, filho de Henrique da Silva Brato.
129. João, Uniao da Cruz, filho de Maria Guillemeica.
130. Pedro, filho de Rogerio da Silva Peter.
131. Claudenor de Oliveira Costa, filho de Manoel de Oliveira Costa.
132. Francisco, filho de Eduardo Fonseca Pinto.
133. João Gomes Gouveia Netto, filho de João Gomes Gouveia Filho.
134. José, filho de Arthur José Duarte.
135. João, filho de José Pacheco, filho de João José Pacheco.
136. Arlindo, filho de Maria Emilia.
137. Vicente Pereira da Costa, filho de Luiz Ferreira da Costa.
138. Anteberto Rodrigues da Silva, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
139. Lauro, filho de José do Nascimento Jacques.
140. Silvio, filho de José Frederico Pereira Fonseca.
141. Antonio de Oliveira Guimarães, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.
142. Alberico Guimarães Martins, filho de Manoel Martins.
143. Claudemiro de Oliveira, filho de Felippe Dias de Oliveira.
144. Cosme, filho de Laudelino Antonio Mendes.
145. Calil, filho de Said Antonio.
146. Waldemar, filho de Nicolau Viana.
147. Eladio, filho de José Penseo Martins.
148. Olavo da Cunha Lima, filho de Manoel Ferreira Lima.
149. Fernando José de Menezes, filho de Dionisio José Oswaldo de Menezes.
150. Pedro Campos Ribeiro, filho de Joaquim José Ribeiro.
151. João, filho de Augusto Lopes Pereira.
152. José, filho de José Marçal.
153. Cesarino, filho de Aprigio José dos Santos.
154. Waldemiro, filho de Francisco Ignacio Garcia.
155. João Fagundes Filho, filho de João Gualberto Fagundes.
156. Nicaio, filho de Christina Maria da Silva.
157. Oswaldo de Andrade Queiroz, filho de Manoel Martinho Queiroz.
158. Antonio Joaquim, filho de Antonio Joaquim.
159. Mario Januario Pinto, filho de José Pinto.
160. Lucio Esteves, filho de José Esteves.
161. Oswaldo, filho de José Fernandes Guimarães.
162. Sebastião, filho de Jeronymo Teixeira dos Santos.
163. José de Sá, filho de José Martins de Sá.
164. Manoel, filho de Francisco Gonçalves Silva.
165. Waldemiro, filho de João Alvares Seabra Freire.
166. Oswaldo Rodrigues Carvalho, filho de Alberto Rodrigues Carvalho.
167. Constantino Fernandes, filho de Domingos Fernandes.
168. Isaias, filho de Manoel Vieira Furtado.
169. João, filho de Bernardo Henriques.
170. Lauro Merly, filho de Vicente Merly.
171. Aristides Pinheiro, filho de João Pinheiro.
172. Leonidas, filho de Oscar Leonidas Correia Moraes.
173. Daniel, filho de Joaquim Paulo Miranda.
174. José, filho de José Telles de Noronha.
175. João, filho de Manoel Simões.
176. Rufino, filho de Mariana Francisca Moura.
177. Americo, filho de José Antonio Pereira.
178. Manoel C. R. Rodrigues, filho de Sebastião C. Rodrigues.
179. Damião, filho de Laudelino Antonio Mendes.
180. Agenor, filho de João Vicente Fábregas.
181. Antonio de Azevedo Araujo, filho de Carlos Augusto Araujo.
182. José, filho de Pio Gomes.
183. Manoel João Bonifacio, filho de João Bonifacio.
184. Francisco Maria da Costa, filho de José Maria da Costa.
185. Luiz, filho de Genesio Machado Coelho.
186. Octavio, filho de Manoel Teixeira Affonso.
187. João, filho de Francisco Franco Mello.
188. Francisco Amaral Rodrigues, filho de Alvaro Miguel Rodrigues.
189. Raphael, filho de Raphael Cabelle.
190. Alvaro, filho de Calisto Borges de Araujo.
191. Jorge, filho de Jorge José.
192. Odilon, filho de Manoel Pacheco de Medeiros.
193. José, filho de José Bento Lopes.
194. Joaquim Gonçalves Arêas Junior, filho de Joaquim Gonçalves Arêas.
195. Euclides Barreto, filho de João Barreto.
196. Emilio, filho de Flôrencio Martins.
197. Noel, filho de Alexandre Bugenio de Andrade Camisão.
198. Fernando Rodrigues Correia, filiação ignorada.
199. Alvaro Carlos Trindade, filho de João Carlos Trindade.
200. Francisco Antonio Maria Filho, filho de Francisco Antonio Maria.
201. Francisco Xavier Indiano, filho de João Xavier de Souza.
202. Augusto, filho de Affonso dos Santos Vianna.
203. Alvaro de Oliveira Braga, filho de Carlos de Oliveira Braga.
204. Leandro, filho do alferes Leandro José da Costa.
205. Antenor, filho de Adario João Barroso.
206. Ludolpho Santos Filho, filho de Ludolpho Cardoso da Rocha Santos.
207. Julião, filho de Rodolpho Ignacio Pacheco.
208. José, filho de Manoel Joaquim Chaves.
209. Carlos, filho de Luiza Pereira da Costa.
210. Manoel, filho de Miguel João Pires.
211. Dionysio, filho de Joseph Leite Marinho.
212. Waldemar Bianchi, filho de José Cicero Bianchi.
213. Francisco Soler, filho de Ramon Soler.
214. Moacyr, filho de Adriano José de Araujo.
215. João Ximeno Navarro, filho de Antonio Ximeno Blasa.
216. Oswaldo, filho de José Goulart Coutinho.
217. Heitor, filho de Alfredo Magalhães Vasconcellos.
218. José, filho de Antonio Gomes do Pinho.
219. Redemar, filho de João de Souza Marques.
220. Antonio, filho de Gastão Rodrigues Barbosa.
221. Waldemar, filho de Abilio Antonio Ferreira.
222. Guilherme, filho de João Baptista Vaz.
223. José Joaquim, filho de José de Almeida.
224. Francisco, filho de Alfredo Soares Pinto.
225. Hugo, filho de Francisco Moreira da Costa.
226. Antonio, filho de Antonio Casemiro Cruz.
227. Bento, filho de Antonio Joaquim Dias de Castro.
228. Waldemar, filho de Leandra Ludovina Conceição.
229. Nelson Leal, filho de Manoel Augusto Leal.
230. Luiz, filho de João Carlos Lacombe.
231. Glaucus, filho do alferes Francisco Lemos.
232. José Vaz, filho de Joaquim Vaz.
233. Nelson, filho de Alberto Francisco Senna.
234. Elpidio, filho de Maria Clara Dulcina da Costa.
235. Osorio, filho de Geraldo Ribas Junior.
236. Alfen Alvares dos Prazeres, filho de Maria Gomes da Silva.
237. Manoel Victorino, filho de Antonio Victorino.
238. José, filho de Manoel Henrique Faustino da Silva.
239. Nicolino, filho de Eduardo Moraes Evangelista.
240. Olgo, filho de José Germano Junior.
241. Coryntho Barbosa, filho de Tertuliano Nunes Barbosa.
242. Luiz, filho de Carmo Galardo.
243. Antonio dos Reis Pereira, filho de Manoel Alves Pereira.
244. Arlindo, filho de Luiz Manoel França.
245. Helder, filho de Augusto Ignacio de Souza.

246. Antonio Felix da Silva, filho de Vicente Felix.
247. Manoel Brito de Oliveira, filho de João Brito de Oliveira.
248. Antonio Maria, filho de Manoel Antonio Sernadre.
249. Gonçallo, filho de Braz Ignacio da Costa.
250. Domingos, filho de Francisco Afonso Valente.
251. Hermes, filho de Caudino Ferreira Queiroz.
252. José, filho de Marcilio Ferreira da Costa.
253. João, filho de Augusto dos Santos Guimarães.
254. Antonio, filho de Antonio da Silva Porto.
255. Pedro Alves Carvalho, filho de Amelio Alves de Carvalho.
256. Domingos Valente, filho de Affonso Valente.
257. Domicio, filho de Conrado Mauricio Pereira das Neves.
258. José, filho de Joaquim Varella Guedes.
259. Florentino, filho de Ruiz Ribeiro
260. Manoel, filho de Raphael Fortunato dos Santos.
261. Waldemar Alves Seabra, filho de João Alves Seabra.
262. Mexeiro Baptista dos Santos, filho de Irineu Baptista dos Santos.
263. Alexandrino, filho de Joaquim Rodrigues Oliveira.
264. Waldemar da Costa Ferreira, filho de João da Costa Ferreira.
265. Benedicto Rosa, filho de Leovigildo Graciano Rosa.
266. Octaviano Kaiser, filho de Olympio Kaiser.
267. Alvaro, filho de Julio de Souza Peixoto.
268. José, filho de José Lopes Dias.
269. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
270. Sebastião José de Oliveira, filho de Alexandre José de Oliveira.
271. Trajano, filho de Tito Pinto de Almeida Franco.
272. Alcides, filho de Antonio Alfredo Vasconcellos.
273. Ricarte, filho de Angelo Micás Cantreiras.
274. Arthur, filho de João Francisco dos Santos.
275. Antenor Pinto Neves, filho de José Pinto Neves.
276. Domingos de Oliveira Brandão Sobrinho, filho de Manoel Oliveira Brandão Sobrinho.
277. João, filho de Martinho José Gonçalves.

Sede da junta de alistamento do 19º districto, Inhauma, 27 de junho de 1925. — Pedro Mattos, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO — REALENGO

Edital de convocação de excluidos, e, bem assim, de alistados no corrente anno.

O Dr. Honorio Pimentel Filho, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 22º Districto, Realengo, convida os Srs. reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem, com urgencia, na sede desta junta, na antiga enfer-

maria da Escola Militar, das 11 ás 15 horas, nos dias uteis, trazendo suas cadernetas; os de 3ª categoria deverão apresentar os certificados de alistamento, para serem devidamente registrados, tudo de accordo com o art. 61, letra g, do S. R. M., que baixou com o decreto n. 15.934, de 20 de junho de 1923. E, outrossim, faz saber a todos os cidadãos sorteados por essa junta que obtiveram *ha mais de um anno*, isenção do serviço militar, por serem arrimo da familia, ou por outro qualquer motivo, bem como aquelles que foram excluidos por effeito de *habeas-corpus*, que deverão comparecer até o dia 31 de julho proximo futuro, na 1ª Circumscripção de Recrutamento, afim de renovar as provas dos motivos que determinaram as suas exclusões, de accordo com o § 4º do art. 119 do S. R. M. (decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923). Todo aquelle que deixar de cumprir essa formalidade sera notificado para a respectiva incorporação no mez de outubro proximo.

Realengo, 24 de junho de 1925. — Honorio Pimentel Filho, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 3 de outubro do anno de 1924, na sede da 1ª Circumscripção de Recrutamento, no quartel-general do Exército, na Capital Federal, os cidadãos constante das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte (artigo 106), deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, 1º tenente Francisco José Monteiro Chaves, á rua Francisco Belisario n. 26, Santa Cruz. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta, na Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Santa Cruz, no Matadouro Publico Municipal, nos jornacs *O Triangulo e Defensor*, da localidade, e no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Santa Cruz, na Capital Federal, 2 de julho de 1925. — Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente presidente e delegado do Serviço de Recrutamento. N. de sorteio — N. de alistamento —

Nomes, filiação e residencia

1ª chamada

Classe de 1903

Numero de sorteio — Numero de alistamento — Nomes — Filiações — Residencias

1. 51. Manoel Ambrosio, filho de Carrillo Maia Ramos, Avenida Isabel n. 132.

2. 6. Alzemi, filho de Antonio Maria Rosa. Santa Cruz.
3. 21. Cecilio Basilio dos Santos, filho de Manoel Basilio dos Santos e de Porfiria Carolina de Andrade. Largo do Matadouro n. 28.
4. 64. Wenceslau Silva Ribeiro, filho de Salustiano José Ribeiro e de Florisbela da Silva Ribeiro. Rua Barão do Ladarío n. 75.
5. 1. Alberto dos Santos, filho de Antonio dos Santos Paixão e de Maria Silva. Santos. Rua Fernanda n. 7.
6. 5. Alvaro Pereira de Almeida, filho de Antonio Pereira e de Adelaide Pereira de Almeida. Avenida do Matadouro, casa 5.
7. 59. Oscar Ferreira de Oliveira, filho de Vicente Ferreira de Oliveira e de Maria Rosa de Oliveira. Rua Francisco Belisario n. 135.
8. 27. Euclides Soares de Lemos, filho de Jacintho Soares e de Elvira Soares de Lemos Piahy.
9. 32. Hernani Borges do Amaral, filho de Osorio Borges do Amaral e de Joaquina Rosa do Amaral. Avenida da Areia Branca n. 146.
11. 39. João Luiz dos Santos, filho de Quirino Luiz dos Santos e de Antonia Maria de Senna Santos. Rua Marques Ferreira n. 12.
12. 14. Benedicto, filho de Sebastião José de Oliveira e de Alexandrina Maria de Oliveira. Santa Cruz.
13. 3. Alvaro, filho de Geraldina Maria da Conceição. Santa Cruz.
14. 7. André José Cosma, filho de Mamede Ferreira Braga e de Francisca Rosa da Jesus. Estrada da Cruz das Almas sem numero.
15. 61. Salvador Freitas Bastos, filho de Seraphim Freitas Bastos e de Iolinda Freitas Bastos. Rua Senador Jamará n. 75.
16. 47. Luiz Manoel dos Santos, filho de João Manoel dos Santos e de Edviges Liberato Dias. Rua Nestor n. 149.
17. 12. Antonio Rodrigues, filho de Apollinario dos Santos. Rua Marquiza Ferreira n. 11.
18. 30. Gonçalves Torres Durão, filho de Francisco Torres Machado e de Dolores Carmen Palacio. Rua Barão do Ladarío n. 69.
19. 53. Manoel Felipe Santiago, filho de Felipe Santiago e de Maria Thomazia Dias Santiago. Rua do Itá n. 31.
20. 36. João Alexandre Ramos, filho de Alexandre Vicente Ramos e de Alice Maria da Conceição. Rua Thereza Christina n. 44.
21. 28. Francisco Rosa Cherém, filho de Francisco Rosa Cherém e de Clara Francisca Rosa. Rua Marquiza de Barbacena sem numero.

22. 31. Gonin, filho de Rosa Bicharra. Santa Cruz.
23. 46. Lindoval Fraga, filho de Firmino Vicente Fraga e da Bonifacia Rosaria da Conceição. Rua D. Francisca n. 84 (Engenho Novo).
24. 2. Alcyr Pires das Chagas, filho de João Afro das Chagas e de Evangelina Pires das Chagas. Rua Barão do Lardario n. 20.
25. 49. Manoel, filho de Pedro Francisco de Macedo e de Jovelina Maria de Macedo. Santa Cruz.
26. 4. Alvaro Francisco Soares, filho de Augusto Francisco Soares e de Aldia da Conceição Esteves. Largo do Matadouro n. 41.
27. 52. Manoel da Costa Braga, filho de Antonio da Costa Braga Junior e de Jordelina Lage Braga. Largo do Engenho Novo n. 36.
28. 40. José, filho de Sebastião Pereira da Silva e de Cecília Vianna dos Santos. Rua do Morro do Barro Vermelho n. 4.
29. 34. João, filho de Lino da Mesquita e de Maria da Conceição. Rua do Morro do Barro Vermelho n. 6.
30. 23. Claudio Cardoso de Sant'Anna, filho de Theophilo Cardoso e de Laudelina Sant'Anna. Rua Primeira n. 675.
31. 20. Camillo Fonseca de Castro, filho de João da Fonseca e Silva e de Meralina Fonseca de Castro. Avenida Isabel n. 151.
32. 60. Romeu de Oliveira Mendes, filho de Antonio de Oliveira Mendes e de Josephina Souza Lima. Rua Visconde de Araguaya n. 149.
33. 57. Militão, filho de Apollinaria do Amor Divino. Santa Cruz.
34. 25. Elias, filho de Clara Maria de Jesus. Santa Cruz.
35. 65. Xisto de Oliveira Luz, filho de Tito Alves da Luz e de Vicentina de Oliveira Luz. Avenida Isabel n. 245.
36. 38. João Baptista de Azevedo, filho de Esmerio Caetano de Azevedo e de Thereza Joaquina de Azevedo. Rua General Olympio n. 305.
37. 63. Sebastião José Marques, filho de Manoel José Marques e de Emilia Marques.
38. 10. Antonio Canção de Pontes, filho de Bento Canção de Pontes e de Clementina Candida Francisca. Rua Lemos n. 21.
39. 15. Benedicto, filho de Sylvia Maria da Conceição. Santa Cruz.
40. 24. Diogo, filho de Chrispim José dos Santos e de Maria Dorothea Francisca. Santa Cruz.
41. 58. Olympio, filho de Maria Rosa de Barros. Santa Cruz.
42. 13. Arthur Ferreira Sarmento, filho de Antonio Ferreira Sarmento e de Maria Faustina da Silva. Piahy.
43. 18. Brasilino Soares, filho de Miguel Soares e de Maximiana da Guia. Rua Primeira n. 226.
44. 33. Ignacio Barreto da Silva, filho de Theotônio Rodrigues dos Santos e de Clarinda Rosa da Silva. Santa Cruz.
45. 11. Antonio Pereira de Araujo, filho de João Flor de Araujo e de Jeronyma Pereira de Araujo. Recinto da Estrada de Ferro.
46. 17. Braulino Manoel da Cruz, filho de Feliciano José Cabral e de Augusta do Rosario. Santa Cruz.
47. 44. Laureano Fernandes Machado, filho de Leopoldo Fernandes Machado e de Idalina Fernandes Machado. Avenida Isabel n. 249.
48. 48. Manoel, filho de Alfredo Corrêa de Oliveira e de Machaela Maria de Jesus. Rua do Morro do Barro Vermelho n. 9.
49. 19. Caetano José de Magalhães, filho de Guilherme José de Magalhães e de Olinda Fernandes da Costa. Rua Pedro 1º n. 56.
50. 16. Benevides Borges de Menezes, filho de Crescencio Borges Menezes e de Francisca Joaquina da Conceição. Rua Senador Camará n. 61.
51. 41. Josué, filho de Laurentino Francisco da Oliveira e de Sophia Francisca da Lapa. Santa Cruz.
52. 22. Chrispinnano Francisco, filho de Justo Francisco e de Maria Ignacia Francisca. Rua Felipe Cardoso n. 260.
53. 37. João Antonio dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos e de Rita de Jesus Santos. Rua General Olympio n. 47.
54. 35. João, filho de Antonio Cerezer e de Cecilia Mayor Cerezer. Santa Cruz.
55. 43. Ladislau, filho de Cecilia Cypriana dos Santos. Santa Cruz.
56. 45. Licinio Affonso do Carmo, filho de Antonio Affonso do Carmo e de Francisca Carolina de Andrade. Avenida Isabel n. 303.
57. 26. Euclides dos Santos, filho de Frederico dos Santos e de Theodora dos Santos. Rua Thereza Christina n. 9.
58. 55. Manoel Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pedro de Carvalho e de Crescencia de Sant'Anna. Rua General Olympio n. 52.
60. 50. Manoel, filho de Faustino Maria da Conceição. Santa Cruz.
61. 62. Saturnino Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente e de Isabel Rodrigues de Sá. Rua Senador Camará n. 127.
62. 9. Antonio, filho de Maria da Paz. Santa Cruz.

Designados para o 2º regimento de artilharia montada.
Capital Federal, 2 de julho de 1925.
— Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e dele-

Primeiro Regimento de Infantaria

Convido o Sr. 1º tenente Hugo Bezerra de Albuquerque, que aqui se encontrava preso por implicado nos últimos acontecimentos revolucionarios e evadiu-se para o caminho da Justiça, a comparecer a este quartel, dentro do prazo de oito dias, contados de 27 do presente, data de sua fuga, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros do Código Penal Militar e processado de accordo com o art. 245, do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Villa Militar, 30 de junho de 1925. — Antonio Odorico Henriques, coronel commandante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Da ordem da directoria, convido os conferentes desta estrada José Pires Ferreira e Luiz Nogueira de Sá, a apresentarem novos fiadores, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrencia para o arrendamento do local para collocação de quatro cadeiras de engraxate na estação de Bello Horizonte.

Da ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 15 do proximo mez de julho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o arrendamento do local destinado á collocação de 4 cadeiras de engraxate na estação de Bello Horizonte.

A concurrencia versará sobre:

- idoneidade do proponente;
- preço do arrendamento, sendo a contribuição minima, mensal, de 120\$, cada uma.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, devendo, para isso, os concorrentes entregar nesta secretaria, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, em envolveros, também fechados, todos os documentos que possam provar a respectiva idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 10 dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

Todos esses documentos devem estar sellados.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idôneos não serão recebidas, sendo as demais, antes de qualquer decisão, publicadas.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de um aumento sobre a proposta mais vantajosa.

As procurações devem ser exibidas no acto da entrega das propostas, caso os concorrentes se façam representar.

Fica reservado à Estrada o direito de anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

O prazo para a concessão será de um anno, e o arrendatário terá preferência para continuação em igualdade de condições com os demais proponentes de concorrências futuras.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

Secretaria

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 8 do mez de julho proximo vindouro, os trens de passageiros, desta estrada, A 3 e A 4, obedecerão ao horario em seguida publicado.

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS A 3 E A 4, DA ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Estação	A 3	
	Cheg.	Part.
	h.	h.
Praia Formosa	—	17,00
Rosario	17,48	17,49
Inhomerim	18,01	18,04
Magé	18,25	18,28
Santo Aleixo	18,36	18,38
Guapý	18,54	18,58
Soberbo	19,40	19,42
Alto de Therezopolis	19,48	19,51
Vazca de Therezopolis	20,50	—

A 4

	h.	h.
Vazca de Therezopolis	—	17,10
Alto de Therezopolis	17,17	17,21
Soberbo	17,30	17,33
Guapý	18,15	18,19
Santo Aleixo	18,36	18,38
Magé	18,47	18,50
Inhomerim	19,11	19,14
Rosario	19,26	19,27
Praia Formosa	20,15	—

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— *Manoel Fernandes Torres*, engenheiro-chefe do Tráfego e Locomoção, interino. Visto, 30-6-925. — *Edmundo de Almeida Monte*, director.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925.
Wendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Idade — Numero do predio — Importancia devida

1.046. Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 250.....	69950	4.473. José G. Filho, rua Barão do Amazonas numero 105.	249721
1.090. Luiza Silveira da Motta, rua Silva Guimarães n. 22.	48625	4.177. Antonio Moreira, rua Conselheiro Corrêa n. 79.	78119
1.093. Annibal Pinho, rua Militares, rua Campos da Paz n. 52.	229632	4.178. Elvira Borguesoni, rua Conselheiro Corrêa n. 150.	108978
1.104. Irmãdade da Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 52.	229632	4.179. Maria B. Leal, rua Ladislau Netto n. 20.	128187
1.105. A. mesma, rua Campos da Paz n. 81.	359511	4.198. Manoel F. Elias da Cruz, rua Major Avila n. 120.	259018
1.108. Alzira M. Guimarães e outros, rua Barão Sertorio n. 30.	48625	4.204. Agostinho M. Travassos, rua Gomes Braga n. 27.	208801
1.113. Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 259.	48625	4.205. Manoel Monteiro, rua Conselheiro Corrêa n. 61.	478770
1.114. Vifa Negruta, rua Leopoldo n. 30.	48625	432. Pedro Medeiros Gali, rua Werne de Magalhães n. 72.	108011
1.115. José Figueira Izidoro, rua José Vicente numero 82.	159550	491. Eugenio M. do Carvalho, rua Julio Ribeiro numero 116.	78652
1.117. Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.	88687	498. Victorino R. Pereira, estrada Maria Angé numero 260.	228646
1.118. Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.	249021	499. Luiz Dalthazar, estrada Maria Angé n. 262.	278432
1.120. Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.	168495	501. Annibal de A. Macario, Avenida Suburbana numero 1.758.	198775
1.123. Domingos F. Guimarães e outros, rua Professor Gabizo numero 56.	48625	502. Luiz P. Drummond, rua Maria Rodrigues n. 36.	118664
1.123. Rodrigo Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 14.	118090	503. Ernesto G. da Rocha, rua Quatro de Novembro n. 95.	238563
1.124. Alfredo S. Rabello, rua do Bispo n. 242.	138848	507. Maria B. C. Martins, rua Vinte e Quatro de Maio n. 111-A.	288885
1.125. Maria J. M. Brito, rua Aristides Lobo n. 122.	108400	518. Joaquina A. Pinto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 174.	308010
1.126. Rodrigo da S. Guimarães, rua Professor n. 18.	58487	519. Alexas Gil Ferreira, rua Dionysio n. 204.	148112
1.128. José Mafey, rua do Bispo n. 55.	148883	529. Antonio R. Ferreira, rua Archias Cordeiro numero 410.	128600
1.129. Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo numero 32.	128425	533. Arceu Macedo, praça das Nações n. 96.	98397
1.130. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 29.	138620	543. Antonio Scraphim, rua Vaz da Costa n. 60.	208809
1.133. Miguel A. Soares, rua Conde Domfim numero 1.255.	138850	545. José I. da Silva, rua Euclina Ribeiro n. 22.	78192
1.137. Nestor Seixas, rua Conselheiro Correia numero 965.	98925	549. Valeriano Cavalheiro, rua José Maria n. 77.	98800
1.140. Bichara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 487.	198800	555. Direcc Antonio da Rocha, rua Custodio Nunes numero 1.	78077
1.145. José Alves Reis, rua Barão de Mesquita n. 725.	138620	620. Rayda de S. Rodrigues, rua Paraná n. 115.	98048
1.149. Manoel V. Goulart, rua Justiniano da Rocha n. 15.	148409	631. Lucas Boiteux, rua Elias da Silva n. 115.	558455
1.151. Antonio de Oliveira, rua Delta n. 150.	168261	634. Antonio T. da Costa, rua Florentina n. 2.	308264
1.152. Alzira Lima Bazilio, rua Araujo Penna n. 25.	318618	636. Francisco Jorge, Estrada de Santa Cruz n. 2.622.	348907
1.156. Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo numero 32.	118132	639. João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 154.	68201
1.170. Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 22.	68808	640. João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 152.	68201
1.172. Jardim Zoologico, rua Visconde do Santa Isabel sem numero.	78339	611. Alfredo G. de Paiva, Estrada Intendente Magalhães n. 17.	158641
		612. Sylvestre J. dos Santos, rua Padre Nobrega numero 149.	228354
		613. José P. P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 80.	318667
		644. Raymundo T. de Menezes, rua Coronel Rangel numero 113.	308333
		616. João R. de S. Lima, rua Moreira de Azevedo numero 14.	458948

654. Manoel Esteves Gil, rua Emilio de Menezes n. 57	18\$671
655. Otto Forster, rua Jupurá n. 189	23\$611
658. Januario Gomes, rua do Santo n. 92	18\$838
659. Frederico Caetano, rua Assis Carneiro n. 21	14\$355
660. Joaquim M. L. Filho, rua Ferreira Leite n. 163	11\$259
661. Maria Estellita L. de Lima, avenida Suburbana nu- mero 2.705	39\$059
664. Luiz D. de M. Barbosa, rua Coronel Rangel nu- mero 129	28\$444
666. Luiza Cardoso Martins, rua Bernardo de Van- concellos n. 121	8\$573
668. Luiz D. M. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 131	43\$119
669. Anna Thomaz Alves, rua Ferreira Leite n. 142	23\$019
670. Felinto Lobo, rua Soares Caldeira n. 36	21\$495
671. João L. G. da Fontoura, Estrada da Covanca nu- mero 656	11\$732
674. José de Albuquerque, rua Caldas Barbosa n. 40	15\$620
675. Antonio M. Junior, rua Carolina Machado n. 288	15\$620

Confadaria de Aguas e Esgotos, 24 de
junho de 1925. — *Jesse Tavares*, con-
tador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos pro-
prietarios dos predios abaixo mencio-
nados as intimações que lhes expediu
esta inspeccoria, renovo-as de ordem do
Sr. Dr. inspector, devendo ser obedeci-
das dentro do prazo de 15 dias, a contar
de hoje, sob pena de multas regulamen-
tares:

Rua Municipal n. 9, propriedade de
D. Luiza Neves de Carvalho, collocar
dous hydrometros no ramal da penna.

Rua Uruguay ns. 201 e 203, proprie-
dade de Mauricio Wanderley, collocar
hydrometro de 15 m/m.

Rua Guapy n. 10, propriedade de dona
Thereza de Jesus Alves, concertar a tor-
neira da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspeccoria
de Aguas e Esgotos, 27 de junho de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido o proprietario do predio abaixo a vir
cumprir a intimação e a pagar as multas
por que é responsavel:

Rua Municipal n. 9, propriedade de
D. Luiza D. Neves de Carvalho.

Secção de Expediente da Inspeccoria
de Aguas e Esgotos, 27 de junho de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos pro-
prietarios dos predios abaixo mencio-
nados as intimações que lhes expediu
esta inspeccoria, renovo-as de ordem do
Sr. Dr. inspector, devendo ser obedeci-
das dentro do prazo de 15 dias a contar
de hoje, sob pena de multas regulamen-
tares:

Estrada da Penha n. 612, propriedade
de José dos Santos Moura, collocar hy-
drometro de 10m/m.

Estrada da Penha n. 665, propriedade

do Salustiano dos Santos Guerra, col-
locar hydrometro de 10m/m.

Rua Bernardo n. 173, propriedade da
Empresa Nacional de Commercio, collo-
car hydrometro de 10m/m.

Rua Adriano n. 60, propriedade de
Anna Alves do Couto, collocar hydrome-
tro de 10m/m.

Rua Lino Teixeira n. 242, proprie-
dade de Joaquim Alves Rodrigues de
Almeida, collocar hydrometro de 10
millimetros.

Rua Lino Teixeira n. 417, proprieda-
de de Antonio Augusto Teixeira, collo-
car hydrometro de 10 m/m.

Rua José dos Reis n. 5, propriedade
de Francisco Rodrigues Cavanelas, col-
locar hydrometro de 10m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 126, pro-
priedade de D. Rosa do Espirito Santos
Rodrigues, collocar hydrometro de 10
millimetros.

Rua Cachamby n. 153, propriedade
de Manoel Pestana, collocar hydrometro
de 10m/m.

Rua Marechal Machado Bittencourt
n. 60, propriedade de Romeu Feital,
collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Anna Guimarães n. 59, proprie-
dade de Waldemar Keoss e outros, con-
certar a caixa de lavagem.

Rua Anna Guimarães n. 17, proprie-
dade de Francisco Caldas Veracruz
Villalobo, concertar as torneiras do tan-
que e a da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspeccoria
de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido o proprietario do predio abaixo a
vir á thesouraria desta inspeccoria, á
rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30
dias, a contar de hoje, afim de effectuar
o pagamento da conta de concerto no
ramal de penna d'agua por que é res-
ponsavel.

Rua America n. 135, ao Sr. proprie-
tario, serviço executado na importancia
de 11\$915.

Secção de Expediente da Inspeccoria
de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. mi-
nistro da Agricultura, Industria e Com-
mercio, conforme o aviso-circular n. 12,
de 16 de janeiro findo, publicado no
Diario Official de 22 do mesmo mez,
faço publico que esta directoria rece-
berá no dia 4 do corrente mez, ás 13 ho-
ras, no 4º andar do Palacio dos Estados,
propostas de preços, em duas vias, data-
das e assignadas, sendo a primeira de-
vidamente sellada, com todas as paginas
das duas vias rubricadas, nellas decla-
rando, por extenso e em algarismos, o
preço por que se propõem fazer o ser-
viço abaixo especificado, tendo sido di-
rigidos convites ás seguintes firmas
desta praça: Willmann, Xavier & Co.,
Kastrup Emeingt e F. R. Moreira &
Comp.:

«Oxydação de 19 lanternas sextavadas,
com correntes, tendo cada uma 1 metro

de comprimento, sendo 15 com 0,40 c/m
e 4 com 0,60 c/m de altura e substitui-
ção dos fios existentes nas mesmas por
outros de cor apropriada a oxydação.»
O trabalho não deverá exceder ao total
de 600\$000.

Em envolucro separado deverão os
interessados apresentar recibos de pa-
gamento do impostos federaes e munici-
pales a que estiverem sujeitos, provas de
existencia legal o attestados de reparti-
ções publicas dos trabalhos que, porven-
tura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão
fornecidos, áquelles que desejarem, mais
esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. —
Sampaio Ferraz, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CA-
DEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICUL-
TURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos
interessados, que, pelo prazo de 120 dias,
a contar da data do presente edital, fica
aberta, na secretaria desta escola, a in-
scrição para o concurso ao provimento
do cargo de lente da 5ª cadeira — Bota-
nica: morphologia e physiologia vege-
taes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art.30 do regulamento
da escola, poderão concorrer todos os
cidadãos brasileiros, maiores de 21
annos, no pleno gozo de capacidade civil,
vaccinados, de boa saude e que prova-
rem conducta irreprehensivel, por meio
de folha corrida e que possuam cader-
neta de rosarvista, caso sejam menores
de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em
concurso, do qual serão entregues ao
secretario da escola, mediante recibo, 50
exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concu-
rentes, durante 80 minutos, pelos lentes
da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção durante uma hora, sobre
um dos pontos do programma organi-
zado pela commissão examinadora e
approved pela congregação, tirado á
sorte, 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regu-
lamento, poderá ser dispensado do con-
curso, pelo voto de dous terços da con-
gregação, approved pelo Sr. ministro
da Agricultura, o candidato que fôr
autor de trabalho verdadeiramente no-
tavel sobre assumpto da referida ca-
deira.

No impedimento do candidato, a in-
scrição poderá ser feita por procura-
ção.

O candidato que já exercer funcção
publica ficará dispensado da apresenta-
ção de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 12
horas do dia 31 de agosto do corrente
anno.

Secretaria da Escola Superior de Agri-
cultura e Medicina Veterinaria, Nicthe-
roy, 2 de maio de 1925. Eu, Mario Jus-
tiniano Quintão, secretario-bibliotheca-
rio, o escrevi. — *Paulo da Regha Lis-
boa*, director, interino.

Junta Commercial

N. 7.036

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 30 de junho de 1925, se archiou nesta repartição, sob o numero 7.036, o seguinte documento referente á Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 15 do corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925.
— *João Hygino de Araujo*, 1.º official (sobre estampilhas no valor de 50\$000). Visto. Junta Commercial, em 1 de julho de 1925. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial). (4.360).

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias João Octavio Langard de Menezes, exonerado a pedido por portaria de 10 de junho do corrente anno do Sr. ministro da Agricultura Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de junho de 1925. — *João Severino da Silva*, syndico.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE COOPERATIVA POPULAR

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim prestar gratuitamente aos seus associados e respectivas familias assistencias medica, juridica, pharmaceutica e odontologica, creando para isso hospitaes, sanatorios e asylos necessarios e quaesquer outras instituições philanthropicas; arranjar empregos para os mesmos e melhorar-lhes a collocação e, em fim, em todos os casos previstos no artigo 4.º e seus paragraphos dos seus estatutos, os quaes só poderão ser reformados mediante autorização da assembleia geral e por 4/5 de socios presentes. A direcção será exercida por um presidente, um secretario e um thesoureiro, eleitos para um periodo de 5 annos. E' representada pelo presidente e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes assumidas, expressa ou intencionalmente, pela directoria em nome da mesma. A sociedade só poderá ser dissolvida em assembleia geral expressamente convocada para tal fim por 4/5 de socios presentes. Resolvida esta, todo o activo existente será doado integralmente ao estabelecimento de protecção a menores desvalidos que for indicado pelo juiz de menores desta capital. — A directoria.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1925

Aos oito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro e no predio da rua São Pedro numero setenta e sete, primeiro andar, reunidos, á uma hora da tarde, os accionistas da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, representando por si e como procuradores de outros, quatorze mil, cento e setenta e uma acções, sendo sete mil, dezessete e setenta e quatro nominativas e seis mil oitocentas e noventa e sete ao portador tudo correspondente a dous mil oitocentos e trinta e dous votos, assumiu a presidencia da assembleia, na forma dos estatutos, o commendador Pedro Leandro Lamberti, presidente da companhia, que, verificando, pelo livro de assignaturas dos presentes, haver numero legal de acções para installação dos trabalhos, convidou para secretarios os accionistas Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo e Americo Martins Coelho da Silva, que, depois de approvada a escolha pela assembleia tomaram assento á mesa, como primeiro e segundo secretarios, respectivamente sendo declarada aberta a sessão pelo presidente. Lida e posta em discussão a acta da assembleia geral ordinaria, realizada em vinte de março do corrente anno, ninguém pediu a palavra e posta a votos foi approvada unanimemente. Declarou, então, o presidente que a assembleia geral extraordinaria, cujos trabalhos acabavam de ser inaugurados, fôra convocada, como se verificava dos annuncios publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, com as formalidades legais, para resolver sobre as providencias a tomar relativamente á construcção do edificio com armazens e camaras frigorificas no terreno entre o Mercado Municipal e a Doca Floriano Peixoto e para maior esclarecimento dos accionistas dava a palavra ao director-thesoureiro Dr. Americo Ludolf, que historiou longamente tudo quanto vem occorrendo sobre o assumpto, os esforços empregados pela directoria para a realização das obras projectadas e o nenhum resultado da concorrência aberta, o que levava o seu espirito e aos dos seus companheiros de directoria á conveniencia de abandonar a pretensão de que se trata, visto ser preferivel incorrer na caducidade da concessão a affectuar a construcção de accordo com as plantas approvadas. Todavia, sollicitava do presidente que mantivesse a discussão do assumpto para ver si algum dos accionistas presentes suggeria algum alvitre que consultando os interesses materiaes e moraes da companhia, evitasse a perda da concessão, que elle, director-thesoureiro, não reputava de valor apreciavel, em vista de não ter quem a quizesse realizar não obstante as facilidades offerecidas para isto pela companhia. O presidente declarou que continuava em discussão o objecto da convocação da assembleia. Pediu, então, a palavra o accionista Dr. Thomaz Delfino dos Santos e fez larga exposição de suas idéas sobre a situação da companhia em face do valor da concessão,

que reputava elevado, e de se não poder abandonar ou deixar incorrer em caducidade, uma vez que lhe parecia não esarem ainda esgotados os meios para consecução dos fins da concessão taes como esperar pela prorrogação do prazo para inicio das obras e, caso nada se obtinha neste sentido, até ás vesperras da expiração do referido prazo, iniciar as obras e aguardar o curso dos dous annos para ellas estabelecido no accordo celebrado, por termo, com a Prefeitura. Neste sentido, synthetizando o seu pensamento, apresentava a seguinte proposta: — "*Si não houver prorrogação de prazo do inicio das obras, proponho que a companhia inicie as obras no dia quinze do corrente*, Rio 8 de junho de 1925. — *Thomaz Delfino*." O presidente, recebendo a proposta do Dr. Thomaz Delfino, declarou que continuava a receber propostas, pelo que o accionista Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão pediu a palavra, apresentou e justificou a seguinte proposta: — "*Proponho que si a prorrogação não for concedida pela Prefeitura, a companhia abra mão da concessão*, Rio 8 de junho de 1925. — *Eugenio Mergulhão*." Recebida da mesma forma a proposta do Dr. Eugenio Mergulhão, disse o presidente que continuava a receber propostas e, si não houvesse quem apresentasse outras, submeteria á discussão e votação as offerecidas, na ordem em que tinham sido feitas: Não havendo novas propostas, o presidente submetteu á discussão a do Dr. Thomaz Delfino e não tendo quem pedisse a palavra, poz em votação, sendo rejeitada, contra os votos do seu autor, dos Drs. Leandro A. R. de Azevedo da Costa e Abelardo Saraiva da Cunha Lobo. Em seguida o presidente poz em discussão a proposta do Dr. Eugenio Mergulhão. Pediu, então a palavra o Dr. Thomaz Delfino e disse que, contendo a proposta do Dr. Mergulhão a hypothese de abrir mão a companhia da concessão de que se trata, parecia-lhe que a assembleia não poderia resolver o assumpto por falta de representação de dous terços do capital social. Fundamentando sua opinião, invocou o Dr. Thomaz Delfino os estatutos da companhia que dispõem que ás assembleias que tenham por fins, modificar ou alterar os estatutos, mudar a sede da companhia, tratar da destituição dos directores e resolver sobre a liquidação da companhia — precisam para funcionar legalmente de dous terços, no minimo, de accionistas presentes, com maioria de razão o mesmo criterio deve prevalecer para o caso de que se trata, que importa em desfalecer o patrimonio da companhia de um valor consideravel, representado pela concessão, que a porposta permite seja abandonada pela companhia, pedia, por isto, que o presidente puzesse em discussão, antes da votação da proposta do Dr. Mergulhão, a preliminar de saber si a assembleia preferia votar a mesma proposta, desde já, ou relegar a decisão do caso para uma nova assembleia, afim de resolver com a representação de accionistas com acções correspondentes, no minimo, a dous terços, do capital social. Posta em discussão esta preliminar do Dr. Thomaz Delfino, tomou a palavra o accionista Dr. Abelardo Lobo, o disse que, embora a assembleia pudesse resolver o caso com o numero de acções que se achavam representadas, nos termos dos artigos 128 e 129 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, achava, contudo, conveniente que a deliberação

de que se trata fosse tomada por maior numero de accionistas, ou, pelo menos, em uma nova assembleia em que os accionistas presentes estudassem, no intervallo, mais demoradamente a questão, para deliberar definitivamente, com pleno conhecimento do assumpto, em todos os seus detalhes. Não havendo quem mais pedisse a palavra, foi submettida á votação a perliminar apresentada pelo Dr. Thomaz Delfino, sendo approvada, pelo que o presidente declarou que ia levantar a sessão, o que effectivamente fez, depois de haver o accionista João Octavio Langaard de Menezes proposto com approvação da assembleia, que a presente acta fosse assignada pela mesa e uma commissão composta dos accionistas presentes Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, Antonio Mauricio de Almeida e Adelino Coelho da Silva. E eu, Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, primeiro secretario, lavrei a presente, e assigno com os demais membros da mesa e a commissão indicada. Rio de Janeiro, oito de junho de mil novecentos e vinte e cinco. — Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo. — Pedro Leandro Lamberti. — Americo Martins Coelho da Silva. — Leandro A. Ribeiro da Costa. — Antonio Mauricio de Almeida. — Adelino Coelho da Silva. (4.349)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1925

Aos quinze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, no primeiro andar do prédio á rua de São Pedro numero setenta e sete, á uma hora da tarde, reunidos em assembleia geral extraordinaria os accionistas da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, assumiu a presidencia da sessão o commendador Pedro Leandro Lamberti, que, verificando do livro de assignaturas de accionistas presentes acharem-se representadas dezasete mil seiscentas e cincoenta acções (17.650), sendo sete mil setecentas e vinte e quatro nominativas (7.724), e nove mil novecentas e vinte e seis ao portador (9.926), tudo correspondente a tres mil quinhentos e vinte e sete votos (3.527), declarou haver mais de dous terços do capital social, e, portanto, na conformidade da deliberação tomada pela assembleia geral extraordinaria realizada no dia oito do corrente mez, numero sufficiente para funcionar, pelo que abriu a sessão e convidava os accionistas doutores Abelardo Saraiva da Cunha Lobo e João Pedreira do Couto Ferraz Junior para occuparem, respectivamente, os lugares de primeiro e segundo secretarios da mesa, o que, submettido a votos da assembleia, foi unanimemente approvado. Installados, assim, os trabalhos, foi lida a acta da assembleia geral extraordinaria realizada no dia oito do corrente mez, e, sem discussão, unanimemente approvada. Em seguida, o presidente expoz o motivo da reunião da assembleia, consistente, conforme os annuncios de convocação publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, de accordo com a lei, em resolver definitivamente sobre a construcção de um edificio com armazens e camaras frigorificas no terreno entre o Mercado Municipal e a Doca Floriano Peixoto e, para maior clareza e perfeito conhecimento do assumpto por parte dos accionistas presentes, dava a palavra ao director-thesou-

reiro, afim de expôr tudo quanto ha occorrido a respeito e quaes as questões que precisam ser estudadas e resolvidas pela assembleia. Tomou então, a palavra o Goutor Americo Ludolf e repetiu a minuciosa exposição que do assumpto fizera na assembleia de oito do corrente, synthetizando, depois, as questões em diversos itens, que a seu ver deixam de ser resolvidos pela assembleia. O presidente poz em discussão os itens apresentados sobre elles fallando os accionistas doutor Thomaz Delfino dos Santos, Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade e doutor Henrique Carneiro Leão Teixeira, um por outro, ficando todos de accordo em que a companhia não deveria emprender a construcção, por conta propria, do edificio nas condições das plantas approvadas, embora isto determinasse a caducidade da concessão. Em seguida tomou a palavra o presidente commendador Pedro Leandro Lamberti e disse que estava de accordo com as opiniões manifestadas pelos accionistas que lhe haviam precedido e para resolver com formula synthetica do pensamento da assembleia, o seguinte: «No caso de não ser prorogado o prazo para o inicio da construcção do edificio de que se trata, ou se dentro da prorogação e approvadas novas plantas do mesmo edificio no sentido de reduzir o seu custo ou alargar o seu destino — ainda assim ninguém se propuzer a tomar o encargo de construí-lo e a companhia não empreenderá a construcção por conta propria, embora corra o risco de ser julgada caduca a concessão. Rio de Janeiro 15 de junho de 1925. — Pedro Leandro Lamberti.» Posta em discussão a formula proposta pelo presidente, acima tes-

tualmente transcripta, ninguém pediu a palavra e submettida a votação nominal, mediante chamada feita pelo livro de assignaturas dos presentes, foi approvada por tres mil quinhentos e vinte e dous votos (3.522), tendo apenas cinco votos contrarios. Declarou então o presidente, que estando preenchidos os fins para os quaes foi convocada a assembleia, ia levantar a sessão. Pediu então a palavra pela ordem, o accionista Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão e propoz que a presente acta seja assignada pela mesa e por quaesquer accionistas presentes que o queiram fazer, o que foi approvado pela assembleia. E, sendo encerrada a sessão eu, doutor Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, primeiro secretario, lavrei a presente acta, que vac ser assignada na forma da lei e da proposta supra. Rio de Janeiro, quinze de junho de mil novecentos e vinte e cinco. — Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, 1º secretario. — Pedro Leandro Lamberti. — Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo. — João Pedreira do Couto Ferraz Junior. — J. O. Langaard de Menezes. — Eugenio Augusto Alves Mergulhão. — Americo Ludolf. — H. C. Carneiro Leão Teixeira. — Antonio Mauricio de Almeida. — Americo Martins Coelho da Silva. — Por procuração de José Augusto Ludolf, Adelino Coelho da Silva. — Adelino Coelho da Silva. — Agenor Gonçalves de Andrade. — Dr. José Francisco Ladeira de Vences. — Por procuração de DD. Maria e Laura no. A. Bebiurno. — A. Bebiurno e d Comp. — Leandro A. R. da Costa. — Por procuração de DD. Maria e Laura Chaves de Moraes, Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo. (4.349)

L'UNION

Companhia de Seguros Contra Fogo

Fundada em 1828

Séde social em Paris: 9, Praça Vendôme

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	Valor em francos	Valor em moeda brasileira
Emprego de capitães.....	51.352.336 97	25.676.168\$485
Valores em caução no estrangeiro.....	25.908.784 33	12.954.392\$165
Immoveis	6.275.247 42	3.137.623\$710
Caixa, banqueiros, Banco de França e le- tras a receber.....	26.468.918 30	13.234.459\$150
Valores depositados na companhia a ti- tulo de cauções.....	14.376.994 11	7.188.497\$055
Saldo nas agencias e escriptorio de Paris..	15.157.015 "	7.578.507\$500
	139.539.296 13	69.769.648\$065

Passivo	Valor em francos	Valor em moeda brasileira
Capital	20.000.000 "	10.000.000\$000
Reservas com diversas applicações.....	64.329.655 "	32.164.827\$500
Caixa de providencia e reservas em fa- vor dos antigos empregados e agentes da companhia	10.727.045 28	5.363.522\$640
Sinistros a liquidar.....	8.106.582 48	4.053.291\$240
Companhias reseguradoras	6.958.494 67	3.479.247\$335
Cauções e depositos dos agentes.....	14.987.316 95	7.493.658\$475
Dividendos de 1924 e anteriores.....	5.738.103 64	2.869.051\$820
Impostos a pagar.....	6.051.421 02	3.025.712\$010
Fundo de beneficencia.....	208.639 71	104.019\$855
Credores diversos	1.668.389 27	834.194\$635
Lucros e perdas — Saldo para conta nova	764.245 11	382.122\$555
	139.539.296 13	69.769.648\$065

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Credito

	Valor em francos	Valor em moeda brasileira
Saldo do balanço de 1923.....	691.455 23	345:727\$615
Premios de seguros em 1924.....	151.161.613 07	75.580:806\$535
Juros e beneficio em cambio.....	4.976.804 64	2.488:402\$320
Sinistros — Recebido das companhias re- seguradoras	17.344.439 17	8.672:219\$585
Liquidação das provisões diversas até 31/12/1923	34.129.052 31	17.064:526\$155
	208.303.364 42	104.151:682\$210

Debito

	Valor em francos	Valor em moeda brasileira
Sinistros liquidados e a liquidar.....	51.138.525 67	25.569:262\$835
Despezas das agencias e commissões.....	24.860.913 72	12.430:456\$860
Ordenados e despesas geraes.....	14.327.858 79	7.163:929\$395
Impostos diversos	23.222.272 63	11.611:136\$315
Premios de reseguros.....	39.316.947 38	19.658:473\$690
Provisões até 31/12/1924.....	38.486.237 48	19.243:118\$740
Reservas diversas	10.050.000 "	5.025:000\$000
Dividendo (incluindo o imposto sobre a renda)	6.136.363 64	3.068:181\$820
Saldo para conta nova.....	764.245 11	382:122\$555
	208.303.364 42	104.151:682\$210

* O franco foi calculado a 500 réis.

O director, em nome do Conselho de Administração. — A. Pottier. — Conselho fiscal: William d'Eschthal. — Gabriel Buët. — Barão Louis Thénard.

Agencia no Rio de Janeiro

Representante — SEBASTIÃO BAITO

80, Rua do Rosario — 1º andar

Telephone Norte 3904

(4.351)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Navegação
Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 1 de julho de 1925 em deante pagam-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu emprestimo, relativos ao primeiro semestre de 1925, á razão de 7\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925.
— Henrique Lage, director-presidente.
(4.204)

Companhia do Gandarella

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria a se realizar no dia 3 de julho, ás 16 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, afim de deliberar sobre o relatório, parecer e balanço do anno social findo de 1924, assim como para a eleição do conselho fiscal que deverá servir no anno social corrente de 1925.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925.
— A directoria.
(4.328)

Sociedade Anonyma "O Imparcial"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, da lei das sociedades anonymas, relativos ao anno de 1924.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925.
A directoria.
(4.343)

Companhia Estrada de Ferro
Victoria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1925.
— Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente.
(3.977)

Companhia de Fiação e Tecidos
Alliança

AUMENTO DE CAPITAL

Ficam suspensas as transferencias de accões desta companhia desde o dia 4 até o dia 10 do corrente, em que será aberta a subscrição.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— Bernardo Alves Pinheiro, presidente.
(4.296)

Declaração

Sequeira, Leite & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua de São Pedro n. 116, communicam a todas as praças do Brasil que demittiram nesta data o Sr. Aventino de Souza Brandão do cargo de seu viajante, ficando nulla, para todos os effeitos, a procuração que lhe haviam passado.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925.
— Sequeira, Leite & Comp.

Reconheço a firma de Sequeira, Leite & Comp.

Rio, 2 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião.
(4.353)

Sociedade Lyonesa

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Convidam-se os accionistas para uma assembléa extraordinaria, no dia 9 do corrente, ao meio dia, na sede da sociedade, á rua Uruguayana n. 11, sobrado, afim de tomar conhecimento da renuncia do director-presidente da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925.
A directoria.
(4.358)

Anglo Sul Americana

Companhia de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, do dia 10 do corrente mez em deante, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º andar, o 21º dividendo relativo ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925.
A directoria.
(4.321)

Companhia Hotéis Palace

EMPRESTIMO DE 6.000:000\$000

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 2, 3 e 4 de julho proximo fu- ro e depois sómente ás quartas-feiras, paga-se no Banco Português do Brasil o coupon n. 6, relativo ao juro do 1º semestre de 1925.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
(4.330)

Sociedade Anonyma "Gazeta
dos Tribunaes"

AVISO AOS SRS. SUBSCRIPTORES DO CAPITAL
Ficam convidados os Srs. subscriptores de accões para a organização do capital da Sociedade Anonyma Gazeta dos Tribunaes, a se reunirem no dia 6 do corrente, ás 17 horas, á rua da Carioca numero 77, 1º andar, em assembléa geral preparatoria.

Rio, 1 de julho de 1925. — O incorporador, Alberto Beaumont.
(4.333)